



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.384

João Pessoa - Quinta-feira, 10 de Julho de 2025

R\$ 2,40

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 46.794 DE 09 DE JULHO DE 2025.

Altera o Decreto nº 44.912, de 03 de abril de 2024, que convoca a 6ª Conferência Estadual das Cidades.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista a Portaria nº. 421, de 29 de abril de 2025, do Ministério das Cidades,

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 44.915, de 03 de abril de 2024, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º Fica convocada a 6ª Conferência Estadual das Cidades da Paraíba, que deverá ser realizada nos dias 15 e 16 de julho de 2025, conforme disposto no artigo 1º da Portaria nº. 421/ 2025 do Ministério das Cidades e terá a coordenação da Companhia Estadual de Habitação Popular – CEHAP.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 09 de julho de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

DECRETO Nº 46.795 DE 09 DE JULHO DE 2025.

Declara de utilidade pública, para fins de Desapropriação, as áreas de terras que menciona, e determina outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea “i” c/c o art.6º do Decreto-lei 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de Desapropriação, 01 (uma) área de terras medindo 142,842 m², com um perímetro de 70,01 m, localizada no Município de João Pessoa - PB, possuindo as seguintes coordenadas geográficas, limites e confrontações: O perímetro do imóvel descrito abaixo, está georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco denominado A01 de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 292.790,8271 m e Norte (Y) 9.214.057,6480 m referentes ao meridiano central 33º00'; daí, confrontando com ao norte via Ayrton Senna da Silva, com azimute de 132º52'17" e distância de 4,72 m, segue até o marco A02 de coordenada Norte (Y) 9.214.054,4393 m, Este (X) 292.794,2836 m; daí confrontando com ao leste propriedade de Aluizio Nunes de Lucena, com azimute de 222º35'16" e distância de 30,25 m, segue até o marco A03 de coordenada Norte (Y) 9.214.032,1655 m, Este (X) 292.773,8106 m; daí confrontando com ao sul penitenciária do Roger, com azimute de 312º04'53" e distância de 4,72 m, segue até o marco A04 de coordenada Norte (Y) 9.214.035,3267 m, Este (X) 292.770,3098 m; finalmente do marco A04 segue até o marco A01, confrontando com ao oeste propriedade de Aluizio Nunes de Lucena, com azimute de 42º35'19", e distância de 30,32 m, fechando assim o perímetro acima descrito, ponto inicial desta descrição, cuja posse é exercida pelo Sr. Aluizio Nunes de Lucena.

Art. 2º A desapropriação tratada no artigo anterior, destina-se à implantação do coletor de esgoto da Penitenciária Desembargador Flôsculo da Nóbrega, parte integrante do Sistema de Esgotamento Sanitário da cidade de João Pessoa, que está sendo construído pelo Governo do Estado, através da CAGEPA - Companhia de Água e Esgotos da Paraíba.

Art. 3º É de natureza urgente a desapropriação de que trata este Decreto, para efeito de imediata imissão na posse da área descrita, em conformidade com o disposto no art. 15 do Decreto Lei nº. 3.365/41.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente desapropriação é de responsabilidade da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba.

Art. 5º Com base no art. 3º do Decreto-Lei 3.365/41 c/c o art. 7º da Lei Estadual 3.459/66 – Lei de Criação da CAGEPA, fica a Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA, por sua Assessoria Jurídica, autorizada a promover os atos judiciais ou extrajudiciais necessários à efetivação das presentes desapropriações.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em 09 de julho de 2025, 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

DECRETO Nº 46.796 DE 09 DE JULHO DE 2025.

Declara de utilidade pública, para fins de servidão administrativa de passagem, a área de terras que menciona, e determina outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea “i” c/c o art.6º do Decreto-lei 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de servidão administrativa de passagem, 01 (uma) área de terras medindo 312,587 m², com um perímetro de 116,785 m, localizada na Rua Paulino Albuquerque, 293, Jaguaribe, João Pessoa – PB, possuindo as seguintes coordenadas geográficas, limites e confrontações: O perímetro do imóvel descrito abaixo, está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco denominado P01 de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 292886.1253 m e Norte (Y) 9210491.7897 m referentes ao meridiano central 33º00'; confrontando com terras pertencentes ao serviente ao Sul, e distância de 30,35 m, segue até o marco P02 de coordenada Sul (Y) 9210462.7591 m, Este (X) 292877.8953 m; confrontando com terras pertencentes ao serviente a Oeste e distância de 20,93 m, segue até o marco P03 de coordenada Norte (Y) 9210465.0368 m, Este (X) 292857.0885 m; confrontando com terras pertencentes ao serviente ao Sudoeste e distância de 1,61m, segue até o marco P04 de coordenada (Y) 9210463.5261 m, Este (X) 292856.2890 m; confrontando com terras pertencentes ao serviente ao Oeste e distância de 6 m, segue até o marco P05 de coordenada (Y) 9210464.7506 m, Este (X) 292850.3239 m; confrontando com terras pertencentes ao serviente ao Norte e distância de 7,52 m, segue até o marco P06 de coordenada (Y) 9210471.3990 m, Este (X) 292853.8421 m; confrontando com terras pertencentes ao serviente ao Leste e distância de 19,39m, segue até o marco P07 de coordenada (Y) 9210469.2891 m, Este (X) 292873.1168 m; confrontando com terras pertencentes ao serviente ao Norte e distância de 24,98 m, segue até o marco P08 de coordenada (Y) 9210494.0773 m, Este (X) 292878.1340 m; finalmente do marco P08 segue até o marco P01, confrontando com a Rua Paulino Albuquerque, distância de 6 m, fechando assim o perímetro acima descrito, pertencente à Sra. Maria Do. Socorro Furtado de Oliveira, conforme registro no 1º Cartório de Registro de Imóveis (Zona Sul) de João Pessoa, sob a matrícula R-2-139.103.

Art. 2º A servidão administrativa de passagem tratada no artigo anterior, destina-se à implantação da tubulação que compõe o coletor de esgoto Jaguaribe, parte integrante do Sistema de Esgotamento Sanitário de João Pessoa, que está sendo executada pelo Governo do Estado, através da CAGEPA - Companhia de Água e Esgotos da Paraíba.

Art. 3º É de natureza urgente a servidão administrativa de passagem que trata este Decreto, para efeito de imediata imissão na posse das áreas descritas, em conformidade com o disposto no art. 15 do Decreto Lei nº 3.365/41.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente servidão são de responsabilidade da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba.

Art. 5º Com base no art. 3º do Decreto-Lei 3.365/41 c/c o art. 7º da Lei Estadual 3.459/66 – Lei de Criação da CAGEPA, fica a Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA, por sua Assessoria Jurídica, autorizada a promover os atos judiciais ou extrajudiciais necessários à efetivação das presentes servidões.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em 09 de julho de 2025, 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

DECRETO Nº 46.797 DE 09 DE JULHO DE 2025.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terras que mencionam, e determina outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea “i” c/c o art.6º do Decreto-lei 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação de 03 (três) áreas de terras abaixo discriminadas:

I – 01 (uma) área de terras medindo 240,00 m², possuindo um perímetro de 64,00 m, encravada em uma área de terra maior, localizada no Município de Caturité – PB, possuindo as seguintes coordenadas geográficas, limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1, de coordenadas N 9180103,51 m e E 830169,41 m; deste, segue confrontando com a estrada de acesso vicinal, com a seguinte distância: 12,00 m até o vértice V2, de coordenadas N 9180103,78 m e E 830181,41 m; deste, segue confrontando com o terreno do proprietário José Cesário da Silva com a seguinte distância:

20,00 m até o vértice V3, de coordenadas N 9180083,79 m e E 830181,81 m; deste, segue confrontando com terreno proprietário José Cesário da Silva com a seguinte distância: 12,00 m até o vértice V4, de coordenadas N 9180083,51 m e E 830169,82 m; deste, segue confrontando com proprietário José Cesário da Silva com a seguinte distância: 20,00 m até o vértice V1, ponto inicial da descrição deste perímetro, cuja posse é exercida pelo Sr. JOSÉ CESÁRIO DA SILVA;

II – 01 (uma) área de terras medindo 240,00 m², possuindo um perímetro de 64,00 m, encravada em uma área de terra maior, localizada no Município de Caturité – PB, possuindo as seguintes coordenadas geográficas, limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1, de coordenadas N 9174743,64 m e E 826630,68 m; deste, segue confrontando com a ESTRADA VICINAL, com a seguinte distância: 12,00 m até o vértice V2, de coordenadas N 9174737,20 m e E 826620,55 m; deste, segue confrontando com o terreno dos proprietários Ijanilson Lopes Cabral e Ivanilson Lopes cabras com a seguinte distância: 20,00 m até o vértice V3, de coordenadas N 9174720,32 m e E 826631,28 m; deste, segue confrontando com terreno dos. mesmos proprietários com a seguinte distância: 12,00 m até o vértice V4, de coordenadas N 9174726,76 m e E 826641,42 m; deste, segue confrontando com o terreno dos mesmos proprietários com a seguinte distância: 20,00 m até o vértice V1, ponto inicial da descrição deste perímetro, cuja posse é exercida pelo Sr. IJANILSON LOPES CABRAL e pelo Sr. IVANILSON LOPES CABRAL;

III – 01 (uma) área de terras medindo 12,00 m², possuindo um perímetro de 14,00 m, encravada em uma área de terra maior, localizada no Município de Caturité – PB, possuindo as seguintes coordenadas geográficas, limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1, de coordenadas N 9.174.928,62 m e E 827.544,33 m; deste segue confrontando com a estrada vicinal, com a seguinte distância: 3,00 m até o vértice V2, de coordenadas N 9174927,74 m e E 827.547,2 m; deste, segue confrontando com terreno da proprietária Elza Maria Nascimento Pereira com a seguinte distância: 4,00 m até o vértice V3, de coordenadas N 9.174.923,80 m e E 827.546,51 m; deste, segue confrontando com terreno da proprietária Elza Maria Nascimento Pereira com a seguinte distância: 3,00 m até o vértice V4, de coordenadas N 9.174.924,68 m e E 827.543,64 m; deste segue confrontando com o terreno do proprietário José Venal com a seguinte distância: 4,00 m até o vértice V1, ponto inicial da descrição deste perímetro, cuja posse é exercida pela Sra. ELZA MARIA NASCIMENTO PEREIRA.

Art. 2º A desapropriação tratada no artigo anterior, destina-se à construção de 02 (dois) Reservatórios Elevados e 01 (um) Booster, parte integrante do Sistema de Abastecimento de Água do município de Caturité, que será executada pela CAGEPA - Companhia de Água e Esgotos da Paraíba, com recursos próprios.

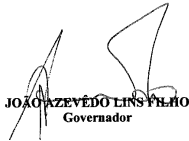
Art. 3º É de natureza urgente a desapropriação de que trata este Decreto, para efeito de imediata imissão na posse da área descrita, em conformidade com o disposto no art. 15 do Decreto Lei nº. 3.365/41.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente desapropriação são de responsabilidade da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba.

Art. 5º Com base no art. 3º do Decreto-Lei 3.365/41 c/c o art. 7º da Lei Estadual 3.459/66 – Lei de Criação da CAGEPA, fica a Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA, por sua Assessoria Jurídica, autorizada a promover os atos judiciais ou extrajudiciais necessários à efetivação da presente desapropriação.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em 09 de julho de 2025, 137º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador



GOVERNO DO ESTADO
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 330,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 165,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 440,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 220,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,30

DECRETO Nº 46.798 DE 09 DE JULHO DE 2025.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terras que menciona, e determina outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea “i”, c/c o art. 6º do Decreto-lei 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, 01 (uma) área de terras medindo 1.295,26 m², possuindo um perímetro de 145,72 m, situada no Município de Belém - PB, encravada em uma área de terra maior. O perímetro do imóvel descrito abaixo, está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco denominado P01 de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 217.500,7097 m e Norte (Y) 9.255.807,3156 m referentes ao meridiano central 33°00'; daí, confrontando com ao norte propriedade de Antonio Lira de Lacerda, com azimute de 127°10'03" e distância de 39,46 m, segue até o marco P02 de coordenada Norte (Y) 9.255.783,4763 m, Este (X) 217.532,1537 m; daí, confrontando com ao norte propriedade de Antonio Lira de Lacerda, com azimute de 130°44'54" e distância de 6,64 m, segue até o marco P03 de coordenada Norte (Y) 9.255.779,1398 m, Este (X) 217.537,1867 m; daí, confrontando com ao norte propriedade de Antonio Lira de Lacerda, com azimute de 130°46'06" e distância de 7,83 m, segue até o marco P04 de coordenada Norte (Y) 9.255.774,0285 m, Este (X) 217.543,1149 m; daí, confrontando com ao leste propriedade de Antonio Lira de Lacerda, com azimute de 221°29'04" e distância de 59,11 m, segue até o marco P05 de coordenada Norte (Y) 9.255.729,7485 m, Este (X) 217.503,9608 m; daí, confrontando com ao leste propriedade de Antonio Lira de Lacerda, com azimute de 164°12'33" e distância de 19,57 m, segue até o marco P06 de coordenada Norte (Y) 9.255.710,9127 m, Este (X) 217.509,2875 m; daí, confrontando com ao leste propriedade de Antonio Lira de Lacerda, com azimute de 254°13'53" e distância de 30,54 m, segue até o marco P07 de coordenada Norte (Y) 9.255.702,6123 m, Este (X) 217.479,8928 m; daí, confrontando com ao leste propriedade de Antonio Lira de Lacerda, com azimute de 221°27'53" e distância de 54,42 m, segue até o marco P08 de coordenada Norte (Y) 9.255.661,8344 m, Este (X) 217.443,8604 m; daí, confrontando com ao sul propriedade de Antonio Lira de Lacerda, com azimute de 307°28'40" e distância de 11,28 m, segue até o marco P09 de coordenada Norte (Y) 9.255.668,6954 m, Este (X) 217.434,9118 m; daí, confrontando com ao sul propriedade de Antonio Lira de Lacerda, com azimute de 307°28'40" e distância de 39,30 m, segue até o marco P10 de coordenada Norte (Y) 9.255.692,6087 m, Este (X) 217.403,7226 m; daí, confrontando com ao oeste propriedade de Antonio Lira de Lacerda, com azimute de 38°08'26" e distância de 21,78 m, segue até o marco P11 de coordenada Norte (Y) 9.255.709,7358 m, Este (X) 217.417,1715 m; daí, confrontando com ao oeste propriedade de Antonio Lira de Lacerda, com azimute de 43°43'01" e distância de 13,31 m, segue até o marco P12 de coordenada Norte (Y) 9.255.719,3572 m, Este (X) 217.426,3714 m; daí, confrontando com ao oeste propriedade de Antonio Lira de Lacerda, com azimute de 36°53'32" e distância de 32,50 m, segue até o marco P13 de coordenada Norte (Y) 9.255.745,3529 m, Este (X) 217.445,8841 m; Finalmente do marco P13 segue até o marco P01, (início da descrição), confrontando com ao oeste propriedade de Antonio Lira de Lacerda, com azimute de 41°30'10", e distância de 82,74 m, fechando assim o perímetro acima descrito, cuja posse é exercida pelo Sr. ANTÔNIO LIRA DE LACERDA.

Art. 2º A desapropriação tratada no artigo anterior, destina-se à expansão da Estação Tratamento de Água – ETA e respectiva regularização fundiária, pertencente a obra de expansão do Sistema de Abastecimento de Água do município de Belém, que será construída pelo Governo do Estado, através da CAGEPA - Companhia de Água e Esgotos da Paraíba.

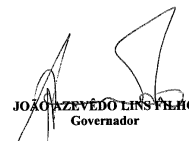
Art. 3º É de natureza urgente a desapropriação de que trata este Decreto, para efeito de imediata imissão na posse da área descrita, em conformidade com o disposto no art. 15 do Decreto Lei nº. 3.365/41.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente desapropriação são de responsabilidade da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba.

Art. 5º Com base no art. 3º do Decreto-Lei 3.365/41 c/c o art. 7º da Lei Estadual 3.459/66 – Lei de Criação da CAGEPA, fica a Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA, por sua Assessoria Jurídica, autorizada a promover os atos judiciais ou extrajudiciais necessários à efetivação da presente desapropriação.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em 09 de julho de 2025, 137º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

DECRETO Nº 46.799 DE 09 DE JULHO DE 2025.

Declara de utilidade pública, para fins de Desapropriação, a área de terras que menciona, e determina outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea “i” c/c o art.6º do Decreto-lei 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, 01 (uma) área de terras medindo 300,00 m², com perímetro de 80 m conforme descrito abaixo, localizado na Rua Professor José Araújo, lote 26 da quadra 02, Loteamento Jardim Guanabara, Patos/PB, apresentando os respectivos limites confrontantes: ao norte em 10,00m com o lote 11 da quadra 02, ao sul em 10,00m com a Rua Professor José Araújo, a leste em 30,00m com o lote 27 da quadra 02, e a oeste em 30,00m com o lote 25 da quadra 02, pertencente a Sra. Maria do Socorro Oliveira, conforme registro no Cartório de Registro de Imóveis de Patos, sob a matrícula 21.058.

Art. 2º A desapropriação tratada no artigo anterior, destina-se a implantação da Estação Elevatória de Esgoto, parte integrante do Sistema de Esgotamento Sanitário da cidade de Patos, que está sendo ampliado pelo Governo do Estado, através da CAGEPA - Companhia de Água e Esgotos da Paraíba.

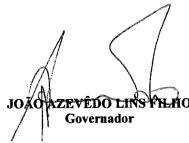
Art. 3º É de natureza urgente a desapropriação de que trata este decreto, para efeito de imediata imissão na posse da área descrita, em conformidade com o disposto no art. 15 do Decreto Lei nº. 3.365/41.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente desapropriação serão de responsabilidade da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba.

Art. 5º Com base no art. 3º do Decreto-Lei 3.365/41 c/c o art. 7º da Lei Estadual 3.459/66 – Lei de Criação da CAGEPA., fica a Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA, por sua Assessoria Jurídica, autorizada a promover os atos judiciais ou extrajudiciais necessários à efetivação das presentes desapropriações.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em 09 de julho de 2025, 137º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

Ato Governamental nº 2.389 João Pessoa, 09 de julho de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **FABIO AUGUSTO NOBREGA DE SOUZA**, matrícula nº 1926829, do cargo em comissão de SUBGERENTE DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, Símbolo CGI-2, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 2.390 João Pessoa, 09 de julho de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **MICHELAYNE STELINALOPES DE CARVALHO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de SUBGERENTE DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, Símbolo CGI-2, tendo exercício na Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 2.391 João Pessoa, 09 de julho de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **GIOVANNA LAURENTI LINS**, matrícula nº 1901664, do cargo em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I, Símbolo CSE-1, da Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

Ato Governamental nº 2.392 João Pessoa, 09 de julho de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **MAELY MARQUES DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

Ato Governamental nº 2.393 João Pessoa, 09 de julho de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **VALDEMIR BENICIO DE SA**, matrícula nº 1946412, do cargo em comissão de MEMBRO DE COMISSAO PERMANENTE, Símbolo CSP-2, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 2.394 João Pessoa, 09 de julho de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 12.961, de 11 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **MATEUS HORACIO ALVES FALCAO** ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TECNICO III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado da Cultura.

Ato Governamental nº 2.395 João Pessoa, 09 de julho de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da

Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 12.961, de 11 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **VALTER JOSE FURTADO SILVA BEZEERRA** ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TECNICO III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado da Cultura.

Ato Governamental nº 2.396 João Pessoa, 09 de julho de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

R E S O L V E nomear **JOAO MESSIAS DE LIMA TORRES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, Símbolo CSE-4, tendo exercício no Gabinete do Governador.

Ato Governamental nº 2.397 João Pessoa, 09 de julho de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 8.380, de 13 de novembro de 2007,

R E S O L V E nomear **JOAO PEDRO RODRIGUES RIBEIRO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, do Projeto Cooperar do Estado da Paraíba – COOPERAR/PB, vinculado à Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido.

Ato Governamental nº 2.398 João Pessoa, 09 de julho de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **SEDER GUIMARAES POND**, matrícula nº 1874241, do cargo em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, do Projeto Cooperar do Estado da Paraíba – COOPERAR/PB, vinculado à Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido.

Ato Governamental nº 2.399 João Pessoa, 09 de julho de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

R E S O L V E nomear **GABRIELLE ROCHA LACERDA DE OLIVEIRA SALO-MAO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE III, Símbolo CSE-2, tendo exercício no Gabinete do Governador.

Ato Governamental nº 2.400 João Pessoa, 09 de julho de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 12.961, de 11 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **ADELAYNE GABRIELLE ALVES DA SILVA** ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TECNICO III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado da Cultura.

Ato Governamental nº 2.401 João Pessoa, 09 de julho de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **CAMILA SANTANA GUEDES NUNES**, matrícula nº 1904132, do cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE I, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado de Representação Institucional do Estado da Paraíba.

Ato Governamental nº 2.402 João Pessoa, 09 de julho de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 11.427, de 06 de setembro de 2019,

R E S O L V E nomear **RENATA AUGUSTA OLIVEIRA MAGALHAES TEIXEIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE I, Símbolo CAD-6, tendo exercício na Secretaria de Estado de Representação Institucional do Estado da Paraíba.

Ato Governamental nº 2.403 João Pessoa, 09 de julho de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **ADRIANA ARAUJO DOS SANTOS**,

nomeado para o cargo de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEFM DES BRAZ BARACUHY, através do AG 1963, publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de maio de 2025.

Ato Governamental nº 2.404

João Pessoa, 09 de julho de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **ADRIANA ARAUJO DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA EEEF EPITACIO PESSOA, no Município de JOAO PESSOA, Símbolo CDER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.405

João Pessoa, 09 de julho de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023, e no Decreto nº 45.564, de 26 de setembro de 2024,

R E S O L V E nomear **RAYSSA BARBOSA DE ANDRADE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO (EEEFM) SEVERINO XAVIER DE SOUZA (BILIU DE CAMPINA), no Município de CAMPINA GRANDE, Símbolo CDER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.406

João Pessoa, 09 de julho de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Fazenda:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
PEDRO HENRIQUE SILVA BARROS	1585355	ANALISTA DA ASSESSORIA TECNICA DE INTELIGENCIA FISCAL	CAD-7
LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA	1585061	AGENTE OPERACIONAL III DA ASSESSORIA TECNICA DE INTELIGENCIA FISCAL	CSE-5

Ato Governamental nº 2.407

João Pessoa, 09 de julho de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.804 de 13 de Dezembro de 2016, e na Lei nº 11.351, de 11 de junho de 2019,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Fazenda, definidas neste Ato Governamental:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
PEDRO HENRIQUE SILVA BARROS	GERENTE OPERACIONAL DE PLANEJAMENTO DA GERENCIA EXECUTIVA DE FISCALIZACAO DE TRIBUTOS ESTADUAIS DA DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	CGF-2
LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA	ANALISTA DA ASSESSORIA TECNICA DE INTELIGENCIA FISCAL	CAD-7
ALAIN ANDRADE CARVALHO	AGENTE OPERACIONAL III DA ASSESSORIA TECNICA DE INTELIGENCIA FISCAL	CSE-5

Ato Governamental nº 2.408

João Pessoa, 09 de julho de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **GERLANE BATISTA DE LIMA FIALHO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI EST PAPA PAULO VI, no Município de JOAO PESSOA, Símbolo CPECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.409

João Pessoa, 09 de julho de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **DINAH LIRA DE SOUSA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI EST PAPA PAULO VI, no Município de JOAO PESSOA, Símbolo CPECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.410

João Pessoa, 09 de julho de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **ADRIANO LOPES DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECIT EST CONEGO FRANCISCO GOMES LIMA, no Município de JOAO PESSOA, Símbolo CACIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.411

João Pessoa, 09 de julho de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ADRIANO LOPES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1951289, do cargo em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECI EST PAPA PAULO VI, Símbolo CACIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.412

João Pessoa, 09 de julho de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **DIVANEIDE MACEDO ALVES DE LIMA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECI EST PAPA PAULO VI, no Município de JOAO PESSOA, Símbolo CACIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.413

João Pessoa, 09 de julho de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **RICARDO CARDOSO DA CRUZ**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECI TEC EST PRESIDENTE JOAO PESSOA, no Município de UMBUZEIRO, Símbolo CACIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.414

João Pessoa, 09 de julho de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, c/c os artigos 26 e 170 da Lei Complementar nº58, de 30 de dezembro de 2003, e considerando o **Acórdão**, nos autos do **Mandato de Segurança Civil nº0816758-90.2024.8.15.0000**, oriundo do Tribunal de Justiça da Paraíba – Órgão Especial – Gabinete 03. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos;

R E S O L V E, Tornar Nulo o Ato Governamental nº1.718, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 26 de junho de 2024, que culminou na **Demissão** do servidor **MARCOS ANANIAS MORAIS DE SOUSA**, matrícula nº84.700-3, cargo de Auditor Fiscal de Mercadorias em Trânsito, pertencente ao Quadro Permanente do Estado, e lotado na Secretaria de Estado da Fazenda. Reintegrando o respectivo servidor ao Serviço Público Estadual.

Ato Governamental nº 2.415

João Pessoa, 09 de julho de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 17, da Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018, e tendo em vista o **Despacho Homologatório nº 004/2025/GAB15/COGER**, oriundo da Corregedoria Geral da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, corroborado pelo **Parecer Jurídico nº 560/2025**, da Procuradoria Geral do Estado, nos autos do Conselho de Disciplina instaurado por meio da Portaria COGER/SESDS Nº089, de 18/05/2022, publicado em Boletim Eletrônico Oficial nº34, datado de 08 de junho 2022, compilado nos autos do expediente SDS-OFI-2025/00452 - SESDS;

R E S O L V E, EXCLUIR, a bem da disciplina, das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba, o Militar Estadual: **CB QPC ANTÔNIO CELESTINO DOS SANTOS ARRUDA**, matrícula nº 518480-1; considerando que a gravidade das condutas perpetradas pelo aconselhado, porquanto vai de encontro aos pilares básicos de disciplina e moralidade da Instituição Polícia Militar, lastreada por ofensas à honra pessoal, ao pundonor policial militar e ao decoro da classe, procedendo de maneira incorreta ao desempenho do cargo, transgredindo, por conseguinte, preceitos estabelecidos no art. 2º, inciso I, alínea “a”, da Lei nº4.024/78, que dispõe sobre o Conselho de Disciplina da Polícia Militar do Estado da Paraíba, e, ainda, o valor, a ética, os deveres e o compromisso Policial Militar, estabelecidos no art. 27, incisos II, XIII e XIX, e no art. 30, incisos III e IV, todos da Lei nº3.909, de 14 de julho de 1977, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares do Estado da Paraíba , e ainda com base nos princípios da proporcionalidade e razoabilidade.



Ato Governamental nº 2.416

João Pessoa, 09 de julho de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e em cumprimento da Decisão Judicial prolatada nos autos do Processo nº 0802540-79.2022.8.15.0371.

R E S O L V E tornar sem efeito, o Ato Governamental nº 1.291 de 06 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 07 de junho de 2022, que nomeou Sub Juídice **AYANNE MAYELLE DA SILVA FERREIRA** para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de Língua Portuguesa, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com exercício na 10ª Região Geoadministrativa.

Ato Governamental nº 2.417

João Pessoa, 09 de julho de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 86, incisos II e XX, da Constituição Estadual, e nos termos do art. 129, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e considerando o **Relatório Conclusivo** emitido pela Comissão Permanente de Inquérito, corroborado pelo **Parecer Jurídico nº 431/2024**, oriundo da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Educação, ambos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº **SEE-PRC-2023/33433**, da referida Secretaria;

RESOLVE, aplicar a pena de **DESTITUIÇÃO** do Cargo em Comissão de **Presidente do Conselho Escolar à servidora JOICE MARY DO NASCIMENTO**, matrícula nº 605.449-8, e lotada na Secretaria de Estado da Educação; em razão do descumprimento dos deveres funcionais previstos no art. 106, incisos I, II, III e IV, bem como da incidência nas proibições contidas no art. 107, incisos XV e XVII, todos da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003. A penalidade também se fundamenta na prática dos atos descritos no art. 11, inciso VI, da Lei nº 8.429/1992, alterada pela Lei nº 14.230/2021, além do descumprimento do dever previsto no art. 70, parágrafo único, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, combinado com os arts. 2º, incisos III e V; 6º, § 2º; e art. 16, todos do Decreto Estadual nº 38.745, de 23 de outubro de 2018. Os fatos apurados referem-se à conduta inadequada praticada enquanto a servidora esteve lotada na **Escola Estadual de Ensino Fundamental José Mariano**, localizada no Município de Santa Rita/PB – 16ª Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental nº 2.418

João Pessoa, 09 de julho de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 86, incisos II e XX, da Constituição do Estado, c/c o art. 129, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o **Relatório Conclusivo** da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar, corroborado pelo **Parecer Jurídico nº 675/2025**, exarado pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Educação (SEE), nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº **SEE-PRC-2024/10397**, da referida Secretaria;

R E S O L V E aplicar a pena de **Demissão** à servidora **SORAYA MARIA DAVID DE SOUZA**, matrícula nº 92118-1, ocupante do cargo de **Agente Administrativo**, pertencente ao Quadro Especial do Estado e lotada na Secretaria de Estado da Educação, uma vez que descumpriu os deveres previstos no art. 106, incisos I, III, IX, X e XIII (este último inserido pela Lei Complementar nº 190/2024), por incidência no art. 107, inciso XVII, e, por conseguinte, pela prática das condutas previstas no art. 120, inciso II c/c art. 126, todos da Lei Complementar nº 58/2003.

Ato Governamental nº 2.419

João Pessoa, 09 de julho de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 86, incisos II e XX, da Constituição do Estado, c/c o art. 129, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o **Relatório Conclusivo** da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar, corroborado pelo **Parecer Jurídico nº 683/2025**, exarado pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Educação (SEE), nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº **SEE-PRC-2024/10534**, da referida Secretaria;

R E S O L V E aplicar a pena de **Demissão** ao servidor **JOSÉ RONALDO ALVES**, matrícula nº 177881-1, ocupante do cargo de **Professor de Educação Básica III**, pertencente ao Quadro Permanente do Estado e lotada na Secretaria de Estado da Educação, uma vez que descumpriu os deveres previstos no art. 106, incisos I, III, IX, X e XIII (este último inserido pela Lei Complementar nº 190/2024), por incidência no art. 107, inciso XVII, e, por conseguinte, pela prática das condutas previstas no art. 126, todos da Lei Complementar nº 58/2003.

Ato Governamental nº 2.420

João Pessoa, 09 de julho de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 86, incisos II e XX, da Constituição do Estado, c/c o art. 129, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o **Relatório Conclusivo** da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar, corroborado pelo **Parecer Jurídico nº 487/2025**, exarado pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Educação (SEE), nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº **SEE-PRC-2024/10557**, da referida Secretaria;

R E S O L V E aplicar a pena de **Demissão** ao servidor **ADECIO GOMES SAMPAIO**, matrícula nº 139022-8, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviço**, pertencente ao Quadro Especial do Estado e lotado na Secretaria de Estado da Educação, uma vez que descumpriu os deveres previstos no art. 106, incisos I, III, IX, X e XIII (este último inserido pela Lei Complementar nº 190/2024), por incidência no art. 107, inciso XVII, e, por conseguinte, pela prática das condutas previstas no art. 126, todos da Lei Complementar nº 58/2003.

Ato Governamental nº 2.421

João Pessoa, 09 de julho de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe

confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 129, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista a ratificação final do Relatório Conclusivo elaborado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, devidamente homologado pelo Presidente da Instituição, nos autos do Processo nº FDC-PRC-2024/00446, corroborado pelo Parecer nº 564/2025/ PGE, exarado pela Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E aplicar a pena de **DEMISSÃO** ao servidor **MARIONALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº 664209-8, cargo de Agente Socioeducativo, pertencente ao Quadro Permanente do Estado, lotado na Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”, por inobservância aos termos do art. 107, inciso XVII, c/c art. 120, incisos V e VII, todos da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba).

Ato Governamental nº 2.422

João Pessoa, 09 de julho de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 86, incisos II e XX, da Constituição do Estado, c/c o art. 129, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o **Relatório Conclusivo** da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar da Secretaria de Estado da Educação, corroborado pelo **Parecer Jurídico nº 634/2025**, exarado pela Assessoria Jurídica da SEE, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº **SEE-PRC-2024/10473**, da referida Secretaria;

R E S O L V E aplicar a pena de **Demissão** à servidora **FRANCISCA DAS CHAGAS GONÇALVES DO NASCIMENTO**, matrícula nº 188374-7, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica III, pertencente ao Quadro Especial do Estado e lotada na Secretaria de Estado da Educação, uma vez que descumpriu os deveres previstos no art. 106, incisos I, III, IX, X e XIII (este último inserido pela Lei Complementar nº 190/2024), por incidência no art. 107, inciso XVII, e, por conseguinte, pela prática da conduta prevista no art. 126, todos da Lei Complementar nº 58/2003.

Ato Governamental nº 2.423

João Pessoa, 09 de julho de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 86, incisos II e XX, da Constituição do Estado, c/c o art. 129, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o **Relatório Conclusivo** da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar da Secretaria de Estado da Educação (SEE), corroborado pelo **Parecer Jurídico nº 654/2025**, exarado pela Assessoria Jurídica da SEE, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº **SEE-PRC-2024/10549**, da referida Secretaria;

R E S O L V E aplicar a pena de **Demissão** ao servidor **CAIO TARGINO RODRIGUES SIMÕES BRASILEIRO**, matrícula nº 1754378, ocupante do cargo de **Técnico Administrativo**, pertencente ao Quadro Permanente do Estado e lotado na Secretaria de Estado da Educação, uma vez que descumpriu os deveres previstos no art. 106, incisos I, III, IX, X e XIII (este último inserido pela Lei Complementar nº 190/2024), por incidência no art. 107, inciso XVII, e, por conseguinte, pela prática das condutas previstas no art. 120, inciso II, c/c art. 126 todos da Lei Complementar nº 58/2003.

Ato Governamental nº 2.424

João Pessoa, 09 de julho de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 86, incisos II e XX, da Constituição do Estado, c/c o art. 129, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o **Relatório Conclusivo** da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar, corroborado pelo **Parecer Jurídico nº 657/2025**, exarado pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Educação (SEE), nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº **SEE-PRC-2024/10447**, da referida Secretaria;

R E S O L V E aplicar a pena de **DEMISSÃO** a servidora **LUCILENI HONORATA AGOSTINHO FERNANDES**, matrícula nº 178326-2, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, pertencente ao Quadro Permanente do Estado e lotada na Secretaria de Estado da Educação, uma vez que descumpriu os deveres previstos no art. 106, incisos I, III, IX e X, bem como incidiu no art. art. 107, inciso XVII, e, por conseguinte, praticou a conduta prevista no art. 126, todos da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

Ato Governamental nº 2.185

João Pessoa, 08 de Julho de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **CARMEN ROSSANA NOBERTO DA COSTA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECIT EST PROF RAUL CORDULA, no Município de CAMPINA GRANDE, Símbolo CPECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Publicado no DOE em 09.07.2025

Republicado por incorreção

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Inicio	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC. EST. EDUCACAO	BEATRIZ PEREIRA DO NASCIMENTO	188192-2	ESTATUTARIO	180	01/07/2025	27/12/2025

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	PRISCILA DA SILVA MAXIMO	176731-3	ESTATUTARIO	180	30/06/2025	26/12/2025
SEC. EST. SAUDE	ROSILEIDE SILVA DE SOUSA	944941-8	PRESTADOR	180	02/07/2025	28/12/2025
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC. EST. SAUDE	ANA LUCIA SALVADOR	943293-1	PRESTADOR	30	26/06/2025	25/07/2025
SEC. EST. EDUCACAO	ANTONIO BARBOSA DE LIMA	143686-4	ESTATUTARIO	60	30/06/2025	28/08/2025
SEC. EST. EDUCACAO	CELIA MARIA LAURINDO GOMES	689742-8	PRESTADOR	14	26/06/2025	09/07/2025
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	LUZINEIDE DOS SANTOS GONCALVES	76517-1	ESTATUTARIO	30	04/07/2025	02/08/2025
SEC. EST. EDUCACAO	MARIA DE PAIVA MORAIS MARINHO	92672-8	ESTATUTARIO	30	02/07/2025	31/07/2025
SEC. EST. SAUDE	MARIA DO SOCORRO SILVA FERREIRA	161593-9	ESTATUTARIO	15	03/07/2025	17/07/2025
SEC. EST. EDUCACAO	MARILENE RAUHYLSON MENDONCA	143390-3	ESTATUTARIO	30	02/07/2025	31/07/2025
SEC. EST. EDUCACAO	REINALDO DE LUNA FREIRE	175233-2	ESTATUTARIO	14	30/06/2025	13/07/2025
SEC. EST. SAUDE	RICARDO AVELINO DE LIMA	940407-4	PRESTADOR	30	29/06/2025	28/07/2025
SEC. EST. EDUCACAO	SUSANA DE ALMEIDA CAVALCANTI GONCALVES	165567-1	ESTATUTARIO	90	30/06/2025	27/09/2025
Tipo de Licença => Licença Paternidade						
SEC. EST. EDUCACAO	JOSE GIVALDO OLIVEIRA DE LIMA	163805-0	ESTATUTARIO	20	03/07/2025	22/07/2025
SEC. EST. EDUCACAO	JOSE GIVALDO OLIVEIRA DE LIMA	179175-3	ESTATUTARIO	20	03/07/2025	22/07/2025
Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC. EST. SAUDE	POLLYANA FLORENCIO DE ARAUJO BARBOSA	162970-1	ESTATUTARIO	7	24/06/2025	30/06/2025
SEC. EST. EDUCACAO	WALDECK DA PAZ GOMES DA SILVA	175768-7	ESTATUTARIO	30	07/07/2025	05/08/2025
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC. EST. SAUDE	CHRISTIANE SOARES SANTOS DO NASCIMENTO	998919-6	PRESTADOR	90	07/07/2025	04/10/2025
SEC. EST. SAUDE	CLOVES PORTO DE MELO	148368-4	ESTATUTARIO	60	02/07/2025	30/08/2025
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	FRANCISCO ALVES DE AZEVEDO NETO	156486-2	ESTATUTARIO	90	08/07/2025	05/10/2025
SEC. EST. SAUDE	GIRLENE CRISTINE SOUZA DE BRITO	924788-2	PRESTADOR	20	05/07/2025	24/07/2025
SEC. EST. EDUCACAO	JOANA MAXIMINO DE LIMA ANDRE	142217-1	ESTATUTARIO	90	06/07/2025	03/10/2025
SEC. EST. SAUDE	JOSE ADRIANO DE OLIVEIRA GOMES	918465-1	PRESTADOR	60	05/07/2025	02/09/2025
SEC. EST. EDUCACAO	JOSE RICARDO DE VASCONCELOS PEREIRA	144996-6	ESTATUTARIO	90	23/06/2025	20/09/2025
SEC. EST. EDUCACAO	JOSE RICARDO DE VASCONCELOS PEREIRA	133779-3	ESTATUTARIO	90	23/06/2025	20/09/2025
SEC. EST. EDUCACAO	JOSE RICARDO RAMOS DE MEDEIROS FERNANDES	91800-8	ESTATUTARIO	90	25/06/2025	22/09/2025
SEC. EST. EDUCACAO	JOSEFA LUCIA ALVES DE AMORIM	141066-1	ESTATUTARIO	90	28/06/2025	25/09/2025
SEC. EST. EDUCACAO	MARCELO DA COSTA GADELHA	130470-4	ESTATUTARIO	60	08/07/2025	05/09/2025
SEC. EST. EDUCACAO	MARCIA CRISTINA MONTENEGRO MACHADO MOURA	129940-9	ESTATUTARIO	30	24/06/2025	23/07/2025
SEC. EST. EDUCACAO	MARIA DE FATIMA GOMES DE LIMA	141860-2	ESTATUTARIO	90	05/07/2025	02/10/2025
SEC. EST. SAUDE	MARIA DO PERPETUO SOCORRO CORDEIRO NOBREGA	901864-6	PRESTADOR	60	04/07/2025	01/09/2025
SEC. EST. EDUCACAO	MARIA GERLANIA DE OLIVEIRA	157032-3	ESTATUTARIO	30	07/07/2025	05/08/2025
SEC. EST. EDUCACAO	ROBERTA PEREIRA ALVES DE ARAUJO	173631-1	ESTATUTARIO	30	29/06/2025	28/07/2025
SEC. EST. EDUCACAO	THALYA LANUSSE MONTENEGRO DE VASCONCELOS	165620-1	ESTATUTARIO	60	30/06/2025	28/08/2025
SEC. EST. EDUCACAO	WALTER FERREIRA CAVALCANTE	145281-9	ESTATUTARIO	60	05/07/2025	02/09/2025
SEC. EST. EDUCACAO	WALTER FERREIRA CAVALCANTE	178008-5	ESTATUTARIO	60	05/07/2025	02/09/2025

MARIA DAS GRACAS AQUINO TELXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

PORTARIA Nº 090/GS/SEAP, 04 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS INTERESSADAS EM CELEBRAR TERMOS DE PROTOCOLO PARA PRESTAR ASSISTÊNCIA SOCIO-ESPIRITUAL E HUMANITÁRIA ÀS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA/PB.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 28 do Decreto nº 12.836 de dezembro de 1988, e atendendo os princípios constitucionais que orientam a administração pública;

CONSIDERANDO que a Constituição da República estabelece que o Brasil é um Estado laico, assegurando a inviolabilidade da liberdade de consciência e de crença, o livre exercício de cultos religiosos e a prestação de assistência religiosa nos espaços de privação de liberdade;

CONSIDERANDO ainda o disposto no Art. 19 da CF, que dispõe: “Art. 19 - É vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios: I - estabelecer cultos religiosos ou igrejas, subvencioná-los, embaraçar-lhes o funcionamento ou manter com eles ou seus representantes relações de dependência ou aliança, ressalvada, na forma da lei, a colaboração de interesse público.”;

CONSIDERANDO que a Declaração Universal dos Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas prevê, em seu artigo XVIII, que toda a pessoa tem direito à liberdade de pensamento, consciência e religião, e que esse direito inclui a liberdade de mudar de religião ou crença, de manifestar sua crença pelo ensino, pela prática, pelo culto e pela observância, isolada ou coletivamente, em público ou em particular;

CONSIDERANDO que a Declaração Interamericana de Direitos Humanos ao estabelecer “Princípios e Boas Práticas”, em seu Inc. XV declara: “As pessoas privadas de liberdade terão liberdade de consciência e de religião, inclusive a professar, manifestar, praticar e conservar sua religião, ou mudar de religião, segundo sua crença [...]”;

CONSIDERANDO que a Lei Nº 7.210, Lei de Execução Penal (LEP) prevê a as-

sistência religiosa aos presos, bem como a liberdade de culto, sendo-lhes garantida a participação nos serviços organizados no estabelecimento penal;

CONSIDERANDO que Lei Nº 9.982 de 14 de julho de 2000, dispõe sobre a prestação de assistência religiosa em estabelecimentos prisionais;

CONSIDERANDO que a Resolução CNPCP Nº 08 de 09 de novembro de 2011 no seu Art. 1º, IN IV apresenta como princípio que “à pessoa presa será assegurado o direito à expressão de sua consciência, filosofia ou prática de sua religião de forma individual ou coletiva, devendo ser respeitada sua vontade de participação, ou de abster-se de participar de atividades de cunho religioso”;

CONSIDERANDO a Resolução nº 287, de 25 de junho de 2019 do Conselho Nacional de Justiça, que estabelece procedimentos ao tratamento das pessoas indígenas acusadas, réis, condenadas ou privadas de liberdade, e dá diretrizes para assegurar os direitos dessa população no âmbito criminal do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a Resolução nº 405, de 06 de julho de 2021 do Conselho Nacional de Justiça, que estabelece procedimentos para o tratamento das pessoas migrantes custodiadas, acusadas, réis, condenadas ou privadas de liberdade, inclusive em prisão domiciliar e em outras formas de cumprimento de pena em meio aberto, em cumprimento de alternativas penais ou monitoração eletrônica e confere diretrizes para assegurar os direitos dessa população no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a Recomendação nº 119, de 28 de outubro de 2021 do Conselho Nacional de Justiça, que recomenda a adoção de procedimentos e diretrizes a serem observados pelo Poder Judiciário para a garantia dos direitos à assistência e diversidade religiosa em suas mais diversas matrizes e à liberdade de crença nas unidades de privação e restrição de liberdade;

Considerando, por fim, a Resolução nº 34, de 24 de abril de 2024, que define diretrizes e recomendações referentes à assistência socio-espiritual e à liberdade religiosa das pessoas privadas de liberdade.

RESOLVE:

Art.1º. Regularizar o Credenciamento das Instituições Religiosas que desejem prestar assistência socio-espiritual e humanitária às pessoas privadas de liberdade no âmbito desta SEAP/PB.

Art. 2º. Os direitos fundamentais de liberdade de consciência, de crença e de expressão serão garantidos à pessoa privada de liberdade, observadas as seguintes garantias:

I - será assegurado o direito de professar qualquer religião ou crença, bem como, o exercício da liberdade de consciência aos ateus e agnósticos e adeptos de filosofias não religiosas;

II - será assegurada a atuação de diferentes grupos religiosos em igualdade de condições, majoritários ou minoritários, vedado o proselitismo religioso e qualquer forma de discriminação, de estigmatização e de racismo religioso;

III - a assistência socio-espiritual não será instrumentalizada para fins de disciplina, correccionais ou para estabelecer qualquer tipo de regalia, benefício ou privilégio, e será garantida mesmo à pessoa privada de liberdade submetida a sanção disciplinar, regime disciplinar diferenciado e/ou em cumprimento de pena em unidade prisional federal;

IV - à assistência socio-espiritual será garantida atuação de caráter humanitário, respeitando esse elemento como fundamental às diversas religiões;

V - à pessoa privada de liberdade será assegurado o direito à expressão de sua consciência, filosofia ou prática de sua religião de forma individual ou coletiva, devendo ser respeitada a sua vontade de participar ou de se abster das atividades de cunho religioso;

VI - será garantido à pessoa privada de liberdade o direito de mudar de religião, consciência ou filosofia a qualquer tempo, sem prejuízo da sua situação de privação de liberdade;

VII - dentro dos limites legais, o conteúdo da prática religiosa deverá ser definido pelo grupo religioso e pelas pessoas privadas de liberdade, garantindo-se que as especificidades de cada religião ou crença sejam consideradas; há de respeitar-se, portanto, a latitude legal, integralidade e diversidade de cada religião ou crença, sendo que sob nenhuma hipótese poderá haver interferência estatal no respectivo conteúdo;

VIII - será assegurado aos representantes religiosos das instituições religiosas o acesso a todos os estabelecimentos de privação de liberdade dentro do Sistema Prisional do Estado da Paraíba, desde que realizado o cadastramento conforme disposto (colocar o artigo) posterior.

Art 3º. É assegurado ao preso o respeito à sua individualidade, entendendo o caráter multifacetário das dimensões humanas, sem perder sua particularidade, assegurado o respeito a escolha da religião de sua preferência, bem como a mudar de religião ou filosofia não religiosa, ou ainda não professar nenhuma religião.

Parágrafo único. Nenhuma pessoa em privação de liberdade poderá ser obrigada a aderir a determinada linha religiosa como requisito para transferência, admissão ou permanência em espaço de privação de liberdade.

Art. 4º. É vedado:

I - a participação de servidor público empregado privado ou profissional liberal como voluntário religioso nos espaços de privação de liberdade em que tenha atuação profissional direta;

II - a interferência de agentes de forças de segurança do sistema prisional, públicos ou privados, no conteúdo da prática religiosa;

III - a suspensão do ingresso de representantes religiosos/as por decisão unilateral da administração do espaço de privação de liberdade, sendo necessária a oitiva do responsável pela organização religiosa, assegurando-se o direito de defesa e o amplo contraditório;

IV - a suspensão da organização religiosa por decisão unilateral da administração do estabelecimento de privação de liberdade;

V - a suspensão do ingresso de representantes religiosos/as por motivos vinculados à expressão de sua religião ou ao viés humanitário da assistência socio-espiritual, estando a discriminação sujeita à responsabilização pela Lei nº 13.869/2019 e, no que tange às religiões de matrizes africanas, aos crimes previstos na Lei nº 7.716/1989;

VI - a submissão dos voluntários religiosos à revista vexatória, sendo que, na falta de equipamentos adequados para eletrônica, estes deverão ser submetidos à mesma metodologia adotada para o ingresso dos demais servidores da unidade prisional;



VII - a obrigatoriedade de roupa específica a ser utilizada pelos representantes religiosos/as, salvo a hipótese de a roupa coincidir com a cor utilizada pelas pessoas presas e/ou dos/as agentes de forças de segurança do Estado;

VIII - o impedimento de ingresso e permanência no estabelecimento de privação de liberdade devido a roupas características da religião ou crença dos/as representantes religiosos/as;

IX - a comercialização de itens religiosos ou o pagamento de contribuições religiosas das pessoas privadas de liberdade às instituições religiosas nos espaços de privação de liberdade.

Art. 5º. A assistência socio-espiritual constitui-se de:

I - trabalho de assistência espiritual;

II - aconselhamento coletivo ou individual;

III - oração e estudo;

IV - ministração de prática litúrgica e ritualística dos mais diversos segmentos religiosos, desde que não implique risco à segurança e à saúde dos custodiados;

V - evento previamente planejado e ajustado junto à direção do estabelecimento de privação de liberdade, que poderá, em situações e datas específicas, contar com a participação de familiares;

VI - projetos culturais, educacionais e sociais vinculados à assistência socio-espiritual, os quais deverão ser previamente apreciados pela Secretaria de Administração Penitenciária, para análise da observância das normais institucionais.

Art. 6º. A administração do espaço de privação de liberdade deverá garantir meios para que se realize o atendimento pessoal privado ou coletivo da pessoa privada de liberdade com os/as representantes religiosos/as, cabendo-lhe observar, dentre tais deveres, que:

I - será garantido o sigilo do atendimento socio-espiritual e humanitário;

II - será garantida a entrada de materiais de cunho religioso necessários à continuidade ou aprofundamentos dos ensinamentos de cada segmento religioso;

III - quanto às pessoas indígenas, estrangeiras, de religiões de matrizes africanas ou de religiões minoritárias, em privação de liberdade, seus rituais, orações e dietas devem ser observados e respeitados desde que não comprometam a segurança e a saúde das pessoas.

Art. 7º. A direção do estabelecimento de privação de liberdade deverá disponibilizar os espaços de assistência socio-espiritual com os equipamentos necessários ao desenvolvimento das atividades, tais como som, instrumentos musicais, microfone, data show e etc, caso não disponha de equipamento da própria unidade, poderá ser autorizado o ingresso de tais equipamentos, sem prejuízo dos protocolos de segurança interna.

Art. 8º. Em situações específicas, a direção do estabelecimento de privação de liberdade poderá autorizar o registro fotográfico e audiovisual de eventos e celebrações, ou projeção de imagens, desde que previamente agendado e observando o que dispõe a Lei Geral de Proteção de Dados, cabendo à direção designar servidor (es) para acompanhamento dos registros e projeção.

§ 1º A direção do estabelecimento de privação de liberdade deve ser informada previamente acerca dos equipamentos que serão utilizados, para que a devida autorização seja disponibilizada aos interessados e afixada na portaria do estabelecimento.

§ 2º A liberação das imagens produzidas para utilização do responsável pelo grupo religioso será procedida mediante termos de autorização dos internos participantes do evento e prévia avaliação da direção do estabelecimento de privação de liberdade.

Art. 9º. São deveres das organizações que prestam assistência socio-espiritual, bem como de seus representantes:

I - agir de forma cooperativa com as demais organizações religiosas;

II - informar-se e cumprir os procedimentos normativos previstos nesta Portaria;

III - comunicar, sempre que possível, à administração do espaço de privação de liberdade sobre eventual impossibilidade de realização da atividade socio-espiritual, a fim da unidade penitenciária reprogramar suas atividades;

IV- seguir as orientações com relação às normas e procedimentos de segurança estabelecidas pela Secretaria de Administração Penitenciária, conforme regime de cada espaço de privação de liberdade;

V- manter os voluntários atualizados sobre as orientações procedentes da Secretaria de Administração Penitenciária.

Art. 10 As instituições religiosas que desejem prestar assistência socio-espiritual e humanitária às pessoas presas deverão ser legalmente constituídas, por pelo menos 1 (um) ano, resguardadas as exceções previstas no §3º deste artigo.

§ 1º As instituições religiosas deverão se cadastrar na Secretaria de Administração Penitenciária.

§ 2º Para o cadastro das instituições religiosas referidas no parágrafo anterior, deverão ser apresentados junto com requerimento de cadastro os seguintes documentos ao órgão estatal responsável:

a) requerimento do dirigente da organização ou de seu representante competente ou majoritário, acompanhado de cópia do documento de identidade pessoal, do tipo RG ou RNE (Registro Nacional de Estrangeiro), do CPF e Título de Eleitor, se for o caso;

b) cópia autenticada dos estatutos sociais, da ata de eleição da última diretoria ou de carta assinada pelo/a dirigente da organização;

c) cópia do comprovante de endereço atualizado da organização;

§3º As religiões de tradição oral, dentre elas as matrizes africanas e as religiões dos povos originários, bem como outros segmentos análogos, quando não possuidores dos documentos a que se refere o inciso b) do §2º do presente artigo, poderão comprovar sua constituição e regularidade por meio de declaração prestada pelo representante religioso, mediante formulário próprio, cabendo à administração, caso julgue necessário, a verificação in loco dos dados fornecidos.

§4º As instituições religiosas interessadas em prestar assistência socio-espiritual deverão remeter toda a documentação acima elencada à Gerência Executiva do Sistema Penitenciário para que seja firmado um termo de protocolo, onde estarão todas as obrigações que deverão ser observadas quando da prestação de tal auxílio.

§5º Os Termos de Protocolo celebrados

junto as instituições religiosas que desejem prestar assistência socio-espiritual e humanitária às pessoas presas terão prazo de vigência de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado.

§6º. Caberá a Gerência Executiva do Sistema Penitenciário a coordenação e supervisão das atividades religiosas, juntamente com as Direções das Unidades Prisionais.

§7º. Fica estabelecido o fluxo para tramitação da instrução processual para solicitação do Credenciamento das Instituições interessadas, conforme o Anexo I desta Portaria.

Art. 11. A assistência socio-espiritual será prestada por agentes voluntários ligados a instituições religiosas previamente cadastradas junto a Secretaria de Administração Penitenciária, sendo seu representante legal o responsável pela indicação do voluntário.

Art. 12. São requisitos indispensáveis ao credenciamento do agente voluntário:

I - apresentar conduta ilibada, ética e moral, de acordo com a documentação exigida no cadastramento;

II - não possuir familiares ou parentes de até segundo grau presos na unidade prisional na qual pretenda realizar a atividade religiosa;

III- ser credenciado pela entidade religiosa a que pertence;

IV- ser maior de 18 anos e residente no país;

V- se egresso prisional, ter decorrido período suficiente para depuração da pena cumprida, mediante certidão de extinção de punibilidade.

Art. 13. O credenciamento do agente voluntário deverá ser solicitado pela instituição religiosa interessada, quando da celebração do Termo de Protocolo, previsto nos termos do art. 9º desta Portaria, devendo ser apresentada a seguinte documentação:

a) cópia do documento de identidade pessoal do tipo RG ou RNE, se for o caso;

b) b) cópia do Cadastro de Pessoa Física;

c) 2 (duas) fotos no formato 3x4, impressas ou digitalizadas;

d) declaração por escrito, assinada pelo dirigente da organização religiosa, atestando que o/a representante é membro da instituição.

e) Certidões Negativas Cíveis e Criminais – Tribunal de Justiça/PB e Justiça Federal.

§ 1º A aprovação do cadastro do voluntário da atividade socio-espiritual no espaço de privação de liberdade dependerá de prévia análise e aprovação da Secretaria de Administração Penitenciária.

§ 2º Cumprido os requisitos para efetivação da assistência socio-espiritual, o candidato receberá tratamento isonômico dado aos demais voluntários sem qualquer discriminação.

§ 3º O voluntário religioso atuante que passar a ter algum familiar ou parente preso, deverá informar à direção do estabelecimento de privação de liberdade, a fim de prestar a assistência socio-espiritual em unidade distinta daquela em que o respectivo parente esteja custodiado.

§4º Não será exigida formação teológica ou em áreas correlatas.

§ 5º Do indeferimento do cadastro do voluntário religioso caberá requerimento para revisão da decisão dirigido ao Secretário de Administração Prisional.

Art. 14. As Unidades Prisionais a serem construídas deverão contemplar espaços apropriados e exclusivos para as atividades da assistência socio-espiritual isento de símbolos, características ou customização que classifique ou indique qualquer religião específica, assim como as unidades existentes devem disponibilizar espaços afins, observando o princípio da neutralidade religiosa do Estado.

§ 1º Durante a atividade de cada segmento religioso, será garantido a liberdade de culto com uso de símbolos, ritos, liturgias e objetos religiosos, salvo itens que comprovadamente ofereçam risco à segurança e saúde.

§ 2º A definição dos itens que oferecem risco à segurança e saúde será feita pela Secretaria de Administração Penitenciária, que deverá demonstrar a absoluta necessidade da medida e a inexistência de meio alternativo para atingir o mesmo fim.

§ 3º Caberá à administração penitenciária a adequação, aparelhamento e manutenção dos espaços destinado à assistência socio-espiritual, admitindo-se para este fim, doações por parte das instituições religiosas desde que, de forma definitiva, documentada em termo próprio, e para uso comum de todas as instituições que prestem assistência na unidade.

§ 4º Onde não houver local apropriado para as atividades socio-espirituais, a Direção do espaço de privação de liberdade deverá providenciar ou adequar meios alternativos para este fim.

§ 5º Será assegurado o ingresso de representantes religiosos aos locais de culto, aos locais e confissão religiosa ou atendimento espiritual, bem como aos locais onde houver pessoas em cumprimento de faltas disciplinares ou regime disciplinar diferenciado - RDD, sempre que não for possível ou recomendável o deslocamento dessas pessoas ao local de culto religioso.

Art. 15. São deveres dos Espaços de Privação de Liberdade:

I - realizar busca ativa da preferência religiosa do preso no momento do acolhimento visando promover a garantia da assistência das religiões existentes, sejam majoritárias ou minoritárias;

II - realizar a busca ativa dos seguimentos religiosos, aos quais haja manifestação de preferência por parte da pessoa privada de liberdade e que porventura não tenham representação no ambiente de privação de liberdade.

III- garantir que o grupo religioso acesse o local destinado às atividades socio-espirituais no horário agendado, evitando expor os voluntários à risco ou a espera prolongada e às más condições climáticas;

IV- definir espaço adequado para realização das atividades socio-espirituais, bem como providenciar a estrutura de apoio, como materiais e equipamentos necessários para a realização das celebrações ou eventos;

V- autorizar, caso o espaço de privação de liberdade não possua, a entrada de materiais e equipamentos necessários para realizar as atividades de assistência socio espiritual, por escrito, em duas vias, mantendo uma via afixada na portaria de acesso do espaço de privação de liberdade, ou outro canal interno, e a outra sendo entregue ao coordenador do grupo;

VI- assegurar às pessoas privadas de liberdade o acesso e permanência na realização das atividades socio-espirituais, sem interferência e sem interrupção antes do tempo formalmente previsto até o encerramento das atividades, salvo quando for estritamente necessário;

VII - garantir todas as medidas relativas à segurança dos membros dos grupos religiosos que adentram ao estabelecimento de privação de liberdade para a realização das atividades previstas;

VIII - comunicar em tempo hábil aos coordenadores dos grupos religiosos a respeito da necessidade de cancelamento eventual das atividades, em situações internas que implique em risco à segurança, a fim de evitar deslocamentos desnecessários;

IX - manter atualizados e acessíveis os dados e as informações das atividades dos grupos religiosos no estabelecimento de privação de liberdade, para subsidiar o monitoramento realizado pela Secretaria de Administração Penitenciária;

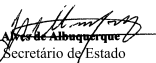
X - comunicar por escrito a Secretaria de Administração Penitenciária intercorrências relacionadas ao voluntário ou grupo religioso, que prejudiquem o desenvolvimento do serviço e na rotina da unidade;

Art. 16. Os casos omissos não previstos nesta Portaria e que ensejarem dúvidas, serão solucionados e decididos pelo Senhor Secretário desta SEAP.

Art. 17. O Secretário poderá emitir atos normativos para complementar a viabilidade de execução do objeto desta portaria.

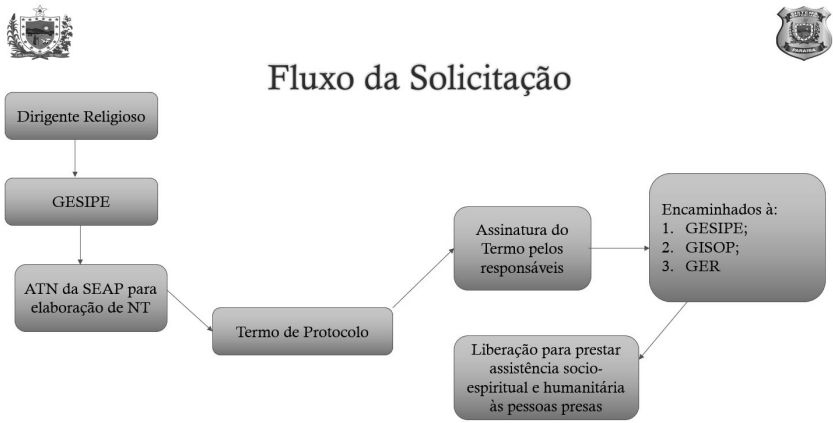
Art. 18. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

Publique-se.
Cumpra-se.
João Pessoa, 04 de julho de 2025.


João Alves de Albuquerque
Secretário de Estado

ANEXO I

Fluxo para a instrução processual da solicitação de Credenciamento das Instituições interessadas



Lista de Siglas:

- ATN: Assessoria Técnico Normativa
- GER: Gerência Executiva de Ressocialização
- GESIPE: Gerência Executiva do Sistema Penitenciário
- GISOP: Gerência de Inteligência e Segurança Orgânica Penitenciária.
- NT: Nota Técnica

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 389 João Pessoa, 09 de julho de 2025.

Dispõe sobre a prorrogação da designação do servidor para atuar interinamente na Direção da EEEF Francisco Campos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas na Constituição do Estado da Paraíba, no artigo nº 89, inciso II, de 5 de outubro de 1989, e;

CONSIDERANDO a vacância do cargo de Gestor na EEEF Francisco Campos, situada na cidade de João Pessoa/PB – 1ª GRE/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Designação do (a) servidor (a) **Maria Jose Figueiredo**, portador (a) da matrícula nº **115.726-4**, para atuar como interino (a) no âmbito da **EEEF Francisco Campos**, localizada no Município de João Pessoa /PB, por um período de 30 (trinta) dias em decorrência da vacância do cargo.

Parágrafo único: O período de interinidade de 30 (trinta) dias, informado no artigo anterior, poderá ser prorrogado a critério da Administração Pública Estadual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 390 João Pessoa, 09 de julho de 2025.

Dispõe sobre a prorrogação da designação do servidor para atuar interinamente na Direção da ECIT Dom José Maria Pires.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas na Constituição do Estado da Paraíba, no artigo nº 89, inciso II, de 5 de outubro de 1989, e;

CONSIDERANDO a vacância do cargo de Gestor na **ECIT Dom José Maria Pires**, situada na cidade de João Pessoa/PB – 1ª GRE/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Designação do (a) servidor (a) **Higlandeberto Mendes Costa da Silva**, portador (a) da matrícula nº **623.963-3**, para atuar como interino (a) no âmbito da **ECIT Dom José Maria Pires**, localizada no Município de João Pessoa /PB, por um período de 30 (trinta) dias em decorrência da vacância do cargo.

Parágrafo único: O período de interinidade de 30 (trinta) dias, informado no artigo anterior, poderá ser prorrogado a critério da Administração Pública Estadual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 391 João Pessoa, 09 de julho de 2025.

Dispõe sobre a prorrogação da designação do servidor para atuar interinamente na Direção da EEEFM. Dr. João Navarro Filho.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas na Constituição do Estado da Paraíba, no artigo nº 89, inciso II, de 5 de outubro de 1989, e;

CONSIDERANDO o afastamento do servidor do cargo de Gestor na **EEEFM. Drº João Navarro Filho**, situada na cidade de João Pessoa/PB – 1ª GRE/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Designação do (a) servidor (a) **Edna Batista dos Santos**, portador (a) da matrícula nº **65.159-8**, para atuar como interino (a) no âmbito da **EEEFM. Dr. João Navarro Filho**, localizada no Município de João Pessoa /PB, por um período de 30 (trinta) dias em decorrência da vacância do cargo.

Parágrafo único: O período de interinidade de 30 (trinta) dias, informado no artigo anterior, poderá ser prorrogado a critério da Administração Pública Estadual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Wilson Santiago Filho
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Governo da Paraíba
Secretaria de Estado da Educação
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

EMENTAS DAS RESOLUÇÕES DO CEE

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
08/05/2025	SEE-PRC-2024/31086	258/2025	RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL MINISTRADO PELO CETO, LOCALIZADO NA AVENIDA DOM PEDRO II, 2.701, TORRE, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDO PELO CENTRO DE ENSINO TÉCNICO LTDA. – CNPJ N.º 04.209.786/0001-02.

Raylene Ribeiro Viana
Secretária Executiva - CEE/PB

Secretaria de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 00125/2025/SEFAZ João Pessoa, 9 de julho de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 822 do Regulamento do ICMS do Estado da Paraíba – RICMS/PB, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, e pelo inciso XV do art. 80 do Regulamento Interno da Secretaria de Estado da Fazenda, aprovado pela Portaria nº 00206/2023/SEFAZ, de 29 de dezembro de 2023,

Considerando o disposto nos artigos 2º e 3º da Lei nº 7.337, de 7 de maio de 2003 c/c o art. 2º do Decreto nº 24.091, de 13 de maio de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor o Conselho Gestor do REFIS - PB, representando os Órgãos, respectivamente, indicados a seguir:

NOME - MATRÍCULA - ÓRGÃO REPRESENTADO

- Bruno de Sousa Frade – 159.510-5 - Secretaria Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda.

- Sancha Maria Formiga Cavalcante e Rodovalho de Alencar – 173.109-2 - Procuradoria Geral do Estado.

- Vital da Costa Araújo – 152.938-2 - Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Para substituir o Presidente nas suas ausências e impedimentos fica designada a servidora **ROSSANA LEITE MARSICANO**, Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 145.471-4.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 00018/2021/SEFAZ, de 2 de fevereiro de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

PORTARIA GS Nº 031/2025 João Pessoa, 30 de junho de 2025.

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH, criada através da Lei nº 12.615, de 25 de abril de 2023 que alterou a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, que estabelece a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo, e no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:
Art. 1º - PRORROGAR o prazo por mais 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos descritos no *Processo Administrativo Disciplinar (PAD)* nº 001-2025, publicado na portaria nº 026/2025.
Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.


Deusdita Queiroga-Pinho
Secretário da SEIRH

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD) Nº 001-2025

A Comissão de Procedimento Administrativa Disciplinar (PAD), por unanimidade, **RESOLVE** Prorrogar o prazo ao Notificado **HAROLDO SOBREIRA VANDERLEI**, a fim de apresentar **DEFESA ESCRITA** o prazo de 10(Dez) dias, a pedido da Defesa.

João Pessoa – 07 de julho de 2025
WASHINGTON LUIS SOARES RAMALHO
Presidente do PAD/SEIRH

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

RESENHA Nº 006/2025

O SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º Inciso VIII do Decreto 13.582 de 27 de março de 1990 e, observando o que consta nos processos abaixo,

RESOLVE:
Deferir o pedido de Abono Permanência Previdenciário do servidor do Quadro de Pessoal Permanente desta Autarquia, constante do Quadro abaixo:

MATRÍCULA	NOME	Nº PROCESSO
7707941	LUIZ ANTÔNIO CHAVES CAVALCANTI	SUP-PRC2025/01689


Eng.ª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 322/2025/DS João Pessoa, 08 de julho de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que consta no Processo nº DTR-PRC-2024/59007;
Considerando a necessidade de conclusão da instrução processual;
RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar, em caráter excepcional, por mais 30 (trinta) dias o prazo constante na Portaria nº 271/2025/DS, publicada no Diário Oficial do Estado na edição de 03 de junho de 2025.
Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de julho de 2025.
Art. 3º - Publique-se.

PORTARIA Nº 323/2025/DS João Pessoa, 08 de julho de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando os pedidos formulados nos Ofícios nº DTR-OFN-2025/03849 e nº DTR-OFN-2025/03992, oriundos da Comissão de Fiscalização dos Veículos de Transporte Escolar;

RESOLVE:
Art. 1º – Desincumbir os servidores **DIONES LEITE DE SANTANA LIMA**, matrícula nº **4168-8**, **ELIEZE RODRIGUES TEIXEIRA**, matrícula nº **4154-8**, **RONICLEPSON MEDEIROS DE ARAUJO**, matrícula nº **4213-7**, do encargo de membros da Comissão de Fiscalização dos Veículos de Transporte Escolar, constituída pela Portaria nº 192/2025/DS publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 11 de abril de 2025.

Art. 2º – Designar os servidores **FRANCISCO DANIEL DA SILVA**, matrícula nº **2127-0**, **TIAGO ABILIO IZIDRO**, matrícula nº **2236-5**, **IVENALDO DA SILVA CAMILO**, matrícula nº **1926-7**, para integrar como membros da Comissão de Fiscalização dos Veículos de Transporte Escolar, constituída pela Portaria nº 192/2025/DS publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 11 de abril de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 283/2025/DS João Pessoa, 07 de julho de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2025/21407.
Considerando o parecer da Comissão de Credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas instituída pela Portaria nº 372/2022/DS;
Considerando o que dispõe a Portaria nº 371/2022/DS,

RESOLVE:
Art. 1º - Credenciar a empresa **PARAÍBA COMERCIO DE PLACAS LTDA**, CNPJ: 57.517.126/0002-36, para exercer as atividades de estampadoras de placas de identificação de veículos automotores no padrão Mercosul, no município de Pombal/PB, pelo prazo indicado no art. 18, da Portaria nº 371/2022/DS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

*Publicada no DOE do dia 07/06/2025.

Republicada por incorreção.


ISAIAS JOSE DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

PORTARIA n º 025/2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Diretor Presidente da Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em cumprimento às Resoluções da Controladoria Geral do Estado – CGE/PB,

RESOLVE:
Art. 1º Designar, como Gestor de Contrato de Contrato, o empregado abaixo discriminado:

Contrato nº 0019/2025 – DAF/GRH (SEGUROS SURA S/A):
Gestor: **DENNISON SILVA DE MELO**, matrícula nº 00063, CPF/MF nº 052.519.224-77;

Parágrafo único. O Gestor do Contrato, acima nominado, deverá acompanhar e supervisionar a execução do contrato e observar o cumprimento das cláusulas ajustadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

João Pessoa, 09 de julho de 2025.

JAILSON GALVÃO
Diretor-Presidente

Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA Nº 0100/2025/DOCAS-PB Cabedelo/PB, 09 de julho de 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Décima Primeira Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 27 de junho de 2024, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

Designar, João Ernesto de Sousa Lima - Mat. 386, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 040/2024	Contratação de consultoria jurídica especializada, para prestação de serviços de atuação contenciosa, com propositura e acompanhamento de ação judicial relativa à Imunidade tributária dos Impostos Federais; Redução dos valores devidos à título do PIS/COFINS, com adoção do regime cumulativo e, por fim, a isenção de taxas de Marinha (foro e ocupação) sobre os imóveis integrantes da Poligonal do Porto Organizado de Cabedelo e de sua retroárea.	CORREIA DE CARVALHO & RIBEIRO ADVOGADOS, CNPJ/ MF nº 02.581.275/0001-91

Responsável pela verificação da conformidade e da escoreita execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art. 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de **4 (quatro) anos** a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 0101/2025/DOCAS-PB Cabedelo/PB, 09 de julho de 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Décima Primeira Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 27 de junho de 2024, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**
Designar, Joyce Terto de Medeiros - Mat. 373, para atuar como fiscal do seguinte

contrato administrativo:

CONTRATOS	OBJETO	EMPRESAS
Nº 054/2025	Prestação dos serviços de agenciamento de viagens, para fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, visando atender às necessidades da Companhia Docas da Paraíba – DOCAS/PB.	LIP TRIP LTDA., inscrita no CNPJ nº 49.941.418/0001-92.

Responsável pela verificação da conformidade e da escoreita execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art.198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de **24 (vinte e quatro) meses** a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Ricardo Barbosa
Diretor-Presidente

Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ

PORTARIA Nº 017/25-IMEQ/PB/DS João Pessoa, 09 de julho de 2025.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta no Processo IMQ-PRC-2024/00222 e o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 43.975 de 08 de agosto de 2023, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo qualificados, para desempenharem a Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo e demais Termos Aditivos, caso celebrados, entre o INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB, e a empresa AKANE VEÍCULOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 41.183.930/0001-05.

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Tatiana Tejo e Silva	0991-1	Gestor Titular
Maria Hilda Lacerda de Souza	0984-9	Gestor Substituto
Jean Fábio Barreto Silva	0964-4	Fiscal Titular
Valdemir Soares de Miranda Sobrinho	0825-7	Fiscal Substituto

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ARTHUR BOMFIM GALDINO DE ARAÚJO
Diretor Superintendente

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

PORTARIA Nº 071/GCG/2025-CG João Pessoa-PB, 07 de julho de 2025

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXVII do 3º do art. 15 da Lei Complementar Estadual nº 191 de 26 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de abril de 2024, RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR da condição de membro da Comissão de Avaliação Social da Comissão do Concurso para o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA - CFO BM-2025, designada por meio da PORTARIA nº 050/2024-GCG/QCG tornada pública no Diário Oficial do Estado da Paraíba Nº 18.120, datado de 08/06/2024, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

3º SGT QSG BM Matr. 524.002-6 GEORGE MARTINS DA SILVA

Art. 2º - DESIGNAR, nas Comissões do Concurso para o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA - CFO BM-2025, acrescentada a PORTARIA nº 050/2024-GCG/QCG tornada pública no Diário Oficial do Estado da Paraíba Nº 18.120, datado de 08/06/2024, os seguintes Bombeiros Militares abaixo relacionados:

CAP BM QOEM Matr. 527.352-8 JONATHA BIZERRA SILVA - Membro da Comissão de Avaliação Social;

3º SGT QSG BM Matr. 524.002-6 GEORGE MARTINS DA SILVA – Membro da Equipe de Apoio às Comissões.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Publique-se e cumpra-se.

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CEL BM QOEM
COMNADANTE-GERAL DO CBMPB

Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS

PORTARIA Nº 017/2025/GS/IASS João Pessoa, 10 de julho de 2025

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR – IASS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 7º c/c o parágrafo único do Art. 16 da Lei nº 10.903 de 06 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 08/06/2017.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor Werson de Medeiros Roque, matrícula 612.135-7, Técnico de Manutenção, para ser Gestor do Contrato do contrato nº 022/2025 em que são partes o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR e A EMPRESA JR ODONTOTEC PRODUTOS E SERVIÇOS, assim como seu suplente João Carlos Lins Miranda de Souza, matrícula

610.261-1 Agente Administrativo, com base no art. 8º, do Decreto Nº 11.246, de outubro de 2022 que regulamento o disposto no parágrafo terceiro, art. 8º da Lei Nº 14.133/21

Art. 2º - O gestor do contrato será responsável pela coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

Art. 3º - Designar o servidor Isaías da Silva Ramos matrícula nº 613.471-8, Técnico Administrativo, e Suplente Edilson Pessoa do Nascimento, matrícula nº 612.483-6, Agente Administrativo, para ser Fiscal do contrato nº022/2025, com base no art. 8º do Decreto Nº 11.246, de outubro de 2022 que regulamenta o disposto no parágrafo terceiro, art. 8º da Lei Nº 14.133/21

Art. 4º - Caberá ao fiscal do contrato o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LAURA MARIA FARIAS BARBOSA
Superintendente

Departamento de Estradas de Rodagem

PORTARIA DER/PB Nº 062 DE 09 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978;

RESOLVE:

Art.1º- Designar o servidor FRANCISCO ROBERTO CORDEIRO FILHO, matrícula 9627-0, para responder, até ulterior deliberação, do cargo de provimento em comissão, de Chefe de Residência Rodoviária de Itabaiana, símbolo CGF-2, da Gerência de Manutenção, da Diretoria de Operações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DER/PB Nº 063 DE 09 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, conforme Processo nº DER-PRC-2025/03439.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta pelos Engenheiros, NERIALDO CABRAL DE AMORIM matrícula 3851-2, CANDIDA REGIS BEZERRA DE ANDRADE, matrícula 3871-7 e KADJA LEAL DE SANTANA matrícula 3868-7, para sob a Presidência do primeiro e os demais na condição de Membros, com a finalidade de fazer Relatório de Recebimento Definitivo da execução dos serviços de Sinalização e Segurança na Malha Rodoviária do Estado da Paraíba, como também Implantação de Defensas Metálicas Refletiva, de acordo com o contrato original PJ-019/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DER/PB Nº 064 DE 09 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, conforme Processo nº DER-PRC-2025/03440.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta pelos Engenheiros, NERIALDO CABRAL DE AMORIM matrícula 3851-2, CANDIDA REGIS BEZERRA DE ANDRADE, matrícula 3871-7 e KADJA LEAL DE SANTANA matrícula 3868-7, para sob a Presidência do primeiro e os demais na condição de Membros, com a finalidade de fazer Relatório de Recebimento Definitivo da execução dos serviços executados de sinalização Horizontal e Vertical de Obstáculos, de acordo com o contrato original PJ-010/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng.º Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DER-PB

Resenha/DER-PB Nº 013/2025

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER-PB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Laudo Técnico da Engenheira de Segurança do Trabalho, DEFERIU o seguinte processo de Periculosidade.

	PROCESSO	REQUERENTE	MAT	ASSUNTO
1	DER-PRC-2024/07270	GENECY BATISTA DE SOUSA	5323-6	PERICULOSIDADE

João Pessoa, 09 de julho de 2025

Eng.º Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DER-PB

RESOLUÇÃO CE Nº 010/2025 De 08 de 07 de 2025

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

EMENTA: A presente Resolução define reajuste das Tarifas dos serviços de Transporte Hidroviário Intermunicipal da Travessia Cabedelo/Costinha.

O CONSELHO EXECUTIVO - CE, EM SESSÃO REALIZADA NESTA DATA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES SUPERIORES E,

Considerando a extrema necessidade de manter a qualidade do serviço e segurança dos usuários da Travessia Hidroviária;
Considerando que esse serviço exige manutenção rigorosa das embaçações;
Considerando a elevação dos custos de operação e manutenção do serviço objeto desta Resolução;

Considerando a necessidade de manter o equilíbrio econômico/financeiro para esse serviço ser exequível;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o reajuste de 50% (cinquenta por cento) no valor das Tarifas praticadas na Travessia Hidroviária Cabedelo/Costinha, conforme planilha anexa.

Art. 2º - Excluem-se deste reajuste as Tarifas de passageiros e de bicicletas.

Art. 3º - Os valores definidos nesta Resolução, entram em vigor a partir do dia 15 de julho do corrente, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 e julho de 2025

Conselheiro Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Presidente

Conselheiro Filipe Braga de Brito Maia
Diretor Administrativo e Financeiro

Conselheiro Orlando Soares de Oliveira Filho
Diretor de Operações

Conselheiro José Arnaldo Souza Lima
Diretor de Planejamento e Transportes

Conselheiro Luiz do Nascimento Guedes Neto
Chefe da Procuradoria Jurídica

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

Portaria nº 059/2025/DG/HEETSHL João Pessoa, 07 de julho de 2025.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora MAGDA BANDEIRA ANDRIOLA LINS FIALHO, matrícula nº 908.658-7, para exercer a função de Gestora/Fiscal do contrato correspondente pelo período de sua vigência, referente ao Processo de Adesão de Ata nº 25.215.000108.2025 que tem por objeto Aquisição de Dieta Enteral ATA nº 0092/2024.

CONTRATO	EMPRESA	CNPJ
0123/2025	CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA	01.687.725/0002-43
0124/2025	EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA	26.325.797/0001-90
0125/2025	ENTERAL MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA	41.585.673/0001-38

Art. 2º. A servidora designada nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO
Diretor-Geral
Matrícula 99.780-3

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

Portaria Nº: 030/2025-DG/CHRDJC Patos, 09 de julho de 2025

Designação para gestão de contratos.

O DIRETOR GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
0016/2024	Aquisição De Gêneros Alimentícios	Gestor	Marcos Antônio Monteiro da Costa	911.103-4	543.785.164-20
		Fiscal	Thiago Alves Viana	946.404-1	056.606.164-37

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria. Publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES
Matrícula: 180.320-4 Diretor Geral CHRDJC

Hospital Regional de Cajazeiras

Portaria Nº 024/2025-DG/HRC

Cajazeiras/PB, 09 de julho de 2025.

Designação para gestão de contratos.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
-	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA - HOSPITAIS DA 1ª, 2ª E 3ª MACRORREGIÕES	Gestor	Lucimário Queiroga	916.201-1	054.765.054-07
		Fiscal	José Gomes da Silva Neto	919.975-16	701.414.274-77

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

Joanne Days de Sousa Nóbrega
Diretora-Geral do HRC
Matrícula: 192.441-9

Hospital Regional de Picuí

PORTARIA DG Nº 042/2025, de 9 de JULHO de 2025.

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato abaixo.

O Diretor Geral do Hospital Regional de Picuí, no uso da competência que lhe foi outorgada pela PORTARIA do Ato Governamental nº 0431, publicação no dia 09 de março de 2024 e,

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 117 da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Hospital Regional de Picuí;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º Designar os servidores, Ricardo Taylan Pedro Da Silva, matrícula nº 923.580-9, como Gestor de contrato e Evalber Jorge de Medeiros Agra, matrícula nº 922.873-0, como fiscal de contrato do Contrato vinculado ao processo administrativo 013/2024, Processo de Dispensa Nº 005/2024 celebrado com a empresa: M&M COMERCIO VAREJISTA DE SANEANTES EIRELI, CNPJ: 38.308.355/0001-15, para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, para atender as demandas do Hospital Regional de Picuí – PB.

Dados Complementares:

DISPENSAS Nº	PROCESSO Nº	CONTRATO Nº	VIGÊNCIA
005/2024	25.208.000013.2024	017/2024	07/07/2025 à 07/07/2026.
Gestor do Contrato:	RICARDO TAYLAN PEDRO DA SILVA MATRÍCULA: 923.580-9		

Art. 2º Dê ciência aos interessados.

Art. 3º Autue-se no processo Picuí, 9 de julho de 2025.

PEDRO GUSTAVO DE ARAÚJO MOTA
DIRETOR-GERAL
MATRÍCULA: 191.480-4

Polícia Militar do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 0224/2025/GCG-CG Cabedelo-PB, 09 de julho de 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 e § 2º do Art. 25 da LC nº 87, de 02 de dezembro 2008,

RESOLVE:
1. DESIGNAR os Militares Estaduais adiante referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscais do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

Função	Posto	Matr.	Nome Completo	Contrato	Objeto
Gestor geral	Tenente-Coronel QOC	520.608-1	José Ubiraci Lima da Costa	Nº 0019/2025	Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, para atender as necessidades da PMPB.
Fiscal Técnico CPR I	2º Tenente QOA	523.632-1	Lucinaldo Borburema		
Fiscal Administrativo CPR I	Tenente-Coronel QOC	520.677-4	Alysson Figueiredo Limeira		
Fiscal Setorial CPR I	1º Tenente QOC	529.722-2	Sabrina Soares Lopes		
Fiscal Técnico CPR II	3º Sargento QPC	521.758-0	Marcio José de Sousa		
Fiscal Administrativo CPR II	Tenente-Coronel QOC	520.625-1	Elder Fábio Ribeiro Muderno		
Fiscal Setorial CPR II	Capitão QOA	520.454-2	Irajá Claudino de Mesquita		
Fiscal Técnico CPR III	3º Sargento QPC	523.887-1	Renan Alberto Macedo Silva		
Fiscal Administrativo CPR III	Tenente-Coronel QOC	520.591-3	Wagner Herculano Fernandes		
Fiscal Setorial CPR III	Major QOC	521.306-1	Jarbas Fabiano Souza Lira		

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.


SÉRGIO FONSECA DE SOUZA – CEL QOC
Comandante-Geral

PBPprev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 391

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 3327-25,

RESOLVE
Conceder PENSÃO VITALÍCIA a MARIA MADALENA RIBEIRO DE SOUZA CUNHA LIMA, beneficiária do ex-servidor falecido, ARTHUR PARÊDES CUNHA LIMA, matrícula nº 370.699-1, no cargo de Conselheiro, com lotação no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.
João Pessoa, 08 de julho de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 392

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 3728-25,

RESOLVE
Conceder PENSÃO VITALÍCIA a FATIMA DE POMPEIA VILAR DE CARVALHO, beneficiária do ex-servidor falecido, ARTHUR PARÊDES CUNHA LIMA, matrícula nº 370.699-1, no cargo de Conselheiro, com lotação no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, com base no art. 19, §§10º e 11, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 10.139/2013, partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021, c/c o art. 24, §1º, inciso II, e §2º, da EC nº 103/2019.
João Pessoa, 08 de julho de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0740

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0003320-25, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DO SOCORRO BANDEIRA no cargo de Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 135.773-5, lotada na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, com base no Art. 3º, incisos

I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.
João Pessoa, 17 de junho de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0746

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0003450-25, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor JOÃO VIEGAS SOARES, no cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 95.782-8, lotado na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 20, “caput”, I a IV, e § 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).
João Pessoa, 25 de junho de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 365

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 3477-25, RESOLVE
Conceder PENSÃO VITALÍCIA a ROSINEIDE ALVES DA SILVA, beneficiária do ex-servidor falecido, CARLOS ANTONIO CARDOSO, matrícula nº. 512.641-0, no posto de Segundo Sargento, com lotação na Polícia Militar do Estado da Paraíba, com base no art. 39, inciso I, alínea “a”, da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data do óbito (art. 35, inciso I, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §2º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.
João Pessoa, 30 de junho de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 380

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 3449-25, RESOLVE
Conceder PENSÃO VITALÍCIA a MARIZETE FRANCISCA DOS SANTOS SILVA, beneficiária do ex-servidor falecido, WALTER MACHADO DA SILVA, matrícula nº. 501.756-4, no posto de Cabo, com lotação na Polícia Militar do Estado da Paraíba, com base no art. 39, inciso I, alínea “a”, da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data do óbito (art. 35, inciso I, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §2º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.
João Pessoa, 03 de julho de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 390

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 3807-25, RESOLVE
Conceder PENSÃO VITALÍCIA a ODIVIO RICARDO DANTAS, beneficiário da ex-servidora falecida, FRANCISCA GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 044.463-4, no cargo de Auxiliar de Administração, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, partir da data do requerimento (art. 19-A, inciso II, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.
João Pessoa, 08 de julho de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 387

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 3512-25, RESOLVE
Conceder PENSÃO VITALÍCIA a MARIA DA GLÓRIA SIMEÃO BARROS, beneficiária do ex-servidor falecido, JOÃO RODRIGUES DE BARROS, matrícula nº. 513.961-9, no posto de Segundo Sargento, com lotação na Polícia Militar do Estado da Paraíba, com base no art. 39, inciso I, alínea “a”, da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data do óbito (art. 35, inciso I, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §2º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.
João Pessoa, 08 de julho de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 378

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 3515-25, RESOLVE
Conceder PENSÃO VITALÍCIA a NEUZA GONÇALVES DANTAS, beneficiária do ex-servidor falecido, HENRIQUE DE JESUS DANTAS, matrícula nº 132.433-1, no cargo de Auxiliar de Serviço, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput,



inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.
João Pessoa, 03 de julho de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 388

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferi-
das pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 1347-25,**
RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **JUAN DIEGO BEZERRA LEITE**, benefi-
ciária do ex-servidor falecido, **MARIA ELEUZA BEZERRA LEITE, matrícula nº 089.156-8**, no cargo
de Agente Administrativo Auxiliar, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde, com base no art.
19, §2º, inciso I, alínea “b” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023,
partir da data do requerimento (art. 19-A, inciso II, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº
12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019,
c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.
João Pessoa, 08 de julho de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 386

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferi-
das pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3627-25,**
RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **RICARDO ANDRÉ CANTALICE DE**
MELO, beneficiário do ex-servidor falecido, **RICARDO JOSÉ CANTALICE DA SILVA MOREI-**
RA, matrícula nº 129.748-1, no cargo de Professor de Educação Básica III, com lotação na Secretaria
de Estado da Educação, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “b” da Lei nº 7.517/2003, com redação
dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03,
com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação
dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela
Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 04 de julho de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 385

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferi-
das pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3626-25,**
RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **BEATRIZ CANTALICE DE MELO**, be-
neficiária do ex-servidor falecido, **RICARDO JOSÉ CANTALICE DA SILVA MOREIRA, matrí-**
cula nº 129.748-1, no cargo de Professor de Educação Básica III, com lotação na Secretaria de Estado
da Educação, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “b” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada
pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03,
com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com re-
dação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação
dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 04 de julho de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 384

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferi-
das pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3603-25,**
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **CLOTILDE LUCIANA NUNES RODRI-**
GUES QUEIROGA, beneficiária do ex-servidor falecido, **MARCOS ANTONIO OLIMPIO DE**
QUEIROGA, matrícula nº 00.179-1, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação no De-
partamento Estadual de Trânsito - DETRAN, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº
7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, partir da data do óbito (art. 19-A,
inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art.
40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº
7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 04 de julho de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 373

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferi-
das pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3137-25,**
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA LUCIA CELESTINO FERNANDES**,
beneficiária do ex-servidor falecido, **FRANCISCO FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 094.473-**
4, no cargo de Técnico de Nível Médio, com lotação no Secretaria de Estado do Desenvolvimento
da Agropecuária e da Pesca, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com
redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do requerimento (art. 19-A, inciso II, da
Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da
CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003,
com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 01 de julho de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 389

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferi-
das pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3653-25,**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **DANIELA ABRAHIM LUSTOZA RIBEIRO**
BELOTA, beneficiária do ex-servidor falecido, **MARCELO AUGUSTO MITOSO BELOTA, matrí-**
cula nº 163.173-0, no cargo de Policial Penal, com lotação no Secretaria de Estado da Administração
Penitenciária, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela
Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com re-
dação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada
pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei
nº 12.116/2021.

João Pessoa, 08 de julho de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 377

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferi-
das pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3554-25,**
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **JULIVONES ANACLETO**, beneficiário da
ex-servidora falecida, **FRANCISCA EVANGELISTA DOS SANTOS ANACLETO, matrícula nº**
141.682-1, no cargo de Professor de Educação Básica I, com lotação na Secretaria de Estado da
Educação, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela
Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com
redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação
dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada
pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 03 de julho de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 368

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferi-
das pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3506-25,**
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **JOSEMARE DA SILVA SOUZA**, beneficiária
do ex-servidor falecido, **JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA, matrícula nº. 502.122-7**, no posto de Tenente
Coronel, com lotação na Polícia Militar do Estado da Paraíba, com base no art. 39, inciso I, alínea
“a”, da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data do óbito (art. 35, inciso I, da Lei Estadual nº
12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B,
inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §2º,
da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 08 de julho de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0758

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11,
II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 3433-25.

RESOLVE

Reforma Por Invalidez o Soldado da PM, FELIPE ROLIM DE LAVÔR matrícula nº.
528.986-6 conforme o disposto do **“art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada**
pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 16, inciso II e III, art. 21 da lei nº 12.194/2022, art.
23-A, inciso IV, da lei 12.194/22, com redação incluída pela lei nº 12.220/22, c/c caput do art. 34 da
lei 5.701/93, com redação dada pela lei nº 12.220/2022,

João Pessoa, 01 de julho de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0763

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11,
II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 3632-25

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” o 2º Sargento da PM, JOSÉ
HÉLIO ROCHA SERAFIM, matrícula nº. 516.856-2, conforme o disposto do **“art. 42 § 1º, da Con-**
stituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, § 1º do art.
44 e art. 48 da lei 12.194/2022, c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, inciso I do art. 88 e caput do
art. 89 da lei nº 3.909/77.

João Pessoa, 02 de julho de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 365

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferi-
das pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3477-25,**
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ROSINEIDE ALVES CARDOSO**, beneficiária
do ex-servidor falecido, **CARLOS ANTONIO CARDOSO, matrícula nº. 512.641-0**, no posto de
Segundo Sargento, com lotação na Polícia Militar do Estado da Paraíba, com base no art. 39, inciso I,
alínea “a”, da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data do óbito (art. 35, inciso I, da Lei Estadual nº
12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B,
inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §2º,
da Lei Estadual nº 12.194/2022.

Republicar por Incorreção

Publicado em 04/07/2025

João Pessoa, 08 de julho de 2025.

JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI
Presidente da PBprev

Resenha/PBprev/GP/nº 175-2025

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo (s) abaixo relacionado (s)

01	2459-25-	LUCIA DE FATIMA BEZERRA ALVES	SOLICITAÇÃO
----	----------	-------------------------------	-------------

João pessoa, 09 de julho de 2025.

Resenha/PBprev/GP/nº 177-2025

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) processo (s) abaixo relacionado (s)

01	1895-25	VIRGINIA EMILIA FRADE DE ALENCAR	PENSÃO VITALÍCIA
02	2881-25	ANA LUCIA MARIA BRASIL	REVISÃO DE PENSÃO
03	3366-25	MARIA DO SOCORRO COSTA DE BRITO SARAIVA	PENSÃO VITALÍCIA
04	3390-25	ERCÍLIA LIRA DE MACENA	PENSÃO VITALÍCIA

João Pessoa, 09 de julho de 2025.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBprev

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

ATO PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS João Pessoa, 09 de julho de 2025.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que conforme documentação comprobatória inserta aos autos, a servidora não possui mais qualquer espécie de vínculo junto ao Governo do Estado da Paraíba, não detendo, esta Comissão, competência para dar prosseguimento ao processo.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2025/11463	691.003-3	ROSINALDA GOUVEIA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

CONVOCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA OPÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que determina a **Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, considerando que o servidor, parte integrante de processo administrativo disciplinar por acúmulo ilícito de vínculos públicos, devidamente notificado, **não apresentou defesa e não efetivou a opção pelo(s) vínculos(s) legalmente permitido(s), RESOLVE:**

CONVOCAR o Servidor Público Estadual, abaixo relacionado, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **OPÇÃO** pelo(s) vínculo(s) empregatício(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do processo administrativo disciplinar, no rito sumário, que poderá ensejar a **demissão do cargo ocupado**, com a **caracterização de improbidade administrativa** e o consequente **ressarcimento dos valores recebidos indevidamente**, com a respectiva **Restituição salarial**.

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC

Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Avenida João da Mata, s/n – Bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

Telefone (83) 3208-9828

Email: acumulacaocargospb@gmail.com

Email: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2025/12670	149.097-4	JOÃO RODRIGUES DE SOUSA NETO

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos.

João Pessoa, 09 de julho de 2025.

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

NOTIFICAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a **Constituição Federal** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE:**

NOTIFICAR a servidora pública estadual, abaixo relacionada, para que no prazo de **05 (cinco) dias**,

apresente **defesa** ou **opção** pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do **Processo Administrativo Disciplinar, no Rito Sumário, com Restituição salarial**.

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC

Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

Telefone: (083) 3208-9828.

Email: acumulacaocargospb@gmail.com

Email: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2025/13490	193.430-9	RAÍSA GABRIELA SILVA FIGUEIREDO LEITE

Comissão Estadual de Acumulação de cargos.

João Pessoa, 09 de julho de 2025.

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a **Constituição Federal** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE:**

NOTIFICAR a servidora pública estadual, abaixo relacionada, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **defesa** ou **opção** pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do **Processo Administrativo Disciplinar, no Rito Sumário, com Restituição salarial**.

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC

Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

Telefone: (083) 3208-9828.

Email: acumulacaocargospb@gmail.com

Email: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2025/13517	175.206-5	CLEANE MARCELINO DE SOUZA

Comissão Estadual de Acumulação de cargos.

João Pessoa, 09 de julho de 2025.

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

Companhia Estadual de Habitação Popular

NOTIFICAÇÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ao senhor,

Rosivaldo Da Silva Santos

Endereço: Rua Inácia Maria de Souto, 107 – Quadra 90, Lote 482

CEP: 58.068-418

Bairro: Colinas do Sul – Gramame/PB

Notificamos a vossa senhoria a respeito do **cancelamento do Termo de Cessão de Uso**, celebrado com a COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, em decorrência do descumprimento da cláusula primeira, inciso 1.2, referente ao imóvel situado na **Quadra 90, Lote 482 – PRÓ MORADIA, Colinas do Sul/PB**, constante no **processo CHP-PRC-2025/00162**.

Assegurando o contraditório e a ampla defesa, concedemos o prazo, improrrogável, de **15 dias** para manifestação, contados a partir do recebimento desta notificação, podendo ser apresentada via correios para o endereço constante no rodapé da presente notificação, bem como enviada para o e-mail institucional: **presidencia@cehap.pb.gov.br**

João Pessoa, 08 de julho de 2025.

EMÍLIA CORREIA LIMA
Diretora-Presidente

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

EDITAIS E AVISOS

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ

EXTRATO DO EDITAL Nº 33/2025

SELEÇÃO DE PESQUISADORES PARA O PROJETO “PROCURA.AÍ”

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ, em parceria com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba – SECTIES, torna público as normas para a realização de chamada para selecionar pesquisadores para compor a equipe do Projeto “PROCURA.AÍ”. **SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS**

1. A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ, em parceria com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba – SECTIES, torna público as

normas para a realização de chamada para selecionar pesquisadores para compor a equipe do Projeto “PROCURA.AI”.

2. Poderão participar da seleção os candidatos que atenderem aos requisitos de habilitação previstos no Edital. Este Edital contará com uma Comissão de Seleção, responsável por todo o processo de inscrição, análise documental e de recursos, avaliação e publicação da classificação final.

3. A seleção será realizada em 02 (duas) etapas: Etapa 1 - Análise documental (homologação das inscrições) e, Etapa 2 - Análise Curricular e Entrevista (classificação).

4. O edital terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado (DOE).

5. O Edital será publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba e os documentos e procedimentos estarão disponíveis no endereço eletrônico da FAPESQ, em: <http://www.fapesq.rpp.br>.

6. Os recursos financeiros serão liberados pela FAPESQ, conforme disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros.

7. Serão disponibilizadas 12 (doze) vagas, sendo 09 (nove) para cadastro de reserva e 03 (três) para preenchimento imediato, distribuídas da seguinte forma: 04 (quatro) para o Perfil 01 - Pesquisador Graduado Desenvolvedor IA; 08 (oito) para o Perfil 02 - Pesquisador Graduado Desenvolvedor Móvel. Os pré-requisitos e atribuições para as vagas estão descritos no item 4.2 do Edital.

8. A inscrição para o processo seletivo disposto neste Edital será realizada por meio do Formulário de Inscrição Online disponível no endereço eletrônico <https://sigfapesq.ledes.net>.

9. Recomenda-se o envio da documentação de forma legível e com prudente antecedência, uma vez que a FAPESQ e/ou a SECTIES não se responsabilizam por aqueles não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos.

10. O resultado da classificação final será divulgado no endereço eletrônico www.fapesq.rpp.br.

11. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, a critério da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba – SECTIES/PB sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital devem ser obtidos, exclusivamente através do e-mail programas-projetos@fapesq.rpp.br no horário de segunda à sexta-feira, das 8h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min.

Campina Grande, 09 de julho de 2025.

ANTONIO GUEDES RANGEL JUNIOR
Presidente da FAPESQ

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

EXTRATO DO EDITAL Nº 31/2025 – SEE/FAPESQ/PB
SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O PROJETO CONEXÃO MUNDO 2025

A Secretaria de Estado da Educação (SEE/PB) e a Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ/PB), no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Gerência Executiva de Desenvolvimento e Protagonismo Estudantil (GEDPE), tornam públicas as normas relativas à realização das inscrições para Seleção de estudantes que participarão de Intercâmbio Internacional Estudantil, nas modalidades Curso de Idiomas (Inglês e Espanhol), Formação Profissional e Ensino Médio Internacional, no Projeto Conexão Mundo Estudantes 2025, amparado na Lei nº 10.613, de 18 de dezembro de 2015 e a Lei nº 11.655, de 23 de março de 2020.

SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

- O Processo de Seleção será regido por este Edital e destina-se a selecionar 500 (quinhentos) estudantes matriculados na 1ª (primeira) e 2ª (segunda) série do Ensino Médio da Rede Pública Estadual de Educação da Paraíba, no ano letivo de 2025, para participarem de Intercâmbio Internacional Estudantil, por meio do PROJETO CONEXÃO MUNDO. Poderão participar desta seleção estudantes que atendam aos requisitos de habilitação previstos no Item 10 deste Edital.
 - As inscrições para seleção dos estudantes serão realizadas por meio de formulário eletrônico disponível no Item 7 (Das Inscrições) deste Edital. No ato da inscrição, os candidatos poderão escolher, por meio de formulário eletrônico, até 02 (duas) opções de modalidade de intercâmbio, conforme disposto nos Itens 7.2 e 7.3.3 deste Edital.
 - A seleção se dará em três etapas: Primeira Etapa (análise documental, de caráter eliminatório); Segunda Etapa (prova de conhecimentos no idioma, de caráter classificatório e eliminatório); e Terceira Etapa (curso de formação, de caráter eliminatório).
 - Recomenda-se o envio de toda documentação listada no Edital, de forma legível e com prudente antecedência, uma vez que a FAPESQ ou a SEE/PB não se responsabilizará por aqueles não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos. Todas as instruções encontram-se no site www.fapesq.rpp.br.
 - A divulgação dos resultados será disponibilizada no site da Fapesq (www.fapesq.rpp.br), conforme previsto no Cronograma Geral (Item 4 do Edital).
 - A qualquer tempo a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- Dúvidas relativas ao Edital podem ser obtidas nos e-mails conexaomundo@see.pb.gov.br e programas-projetos@fapesq.rpp.br, das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30h.

Campina Grande, 9 de julho de 2025.

Antônio Guedes Rangel Junior
Presidente da FAPESQ

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ

EXTRATO DO EDITAL FINEP/FAPESQ Nº 34/2025

CREDENCIAMENTO DE AGÊNCIAS DE INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS PARA A TERCEIRA EDIÇÃO DO PROGRAMA TECNOVA NA PARAÍBA

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ, vinculada à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior – SECTIES, torna público o presente CHAMAMENTO para credenciamento de Agências de Internacionalização de Empresas para se habilitarem ao fornecimento de serviços para empresas beneficiárias do Programa Tecnova III, na Paraíba, operacionalizado em parceria com a Financiadora de Estudos e Projetos – Finep.

- O objetivo principal do presente Edital é de selecionar e credenciar Agências de Internacionalização de Empresas habilitadas a prestarem serviços às empresas beneficiárias do Programa Tecnova III – Edital Fapesq nº 34/2025, visando potencializar, no mercado externo, a comercialização dos produtos e serviços inovadores por elas desenvolvidos.
- O Processo de Internacionalização deverá conter duas fases, sendo: Fase I) Trilha Básica de Interna-

cionalização composta por (i) cinco webinars sobre como estruturar um plano de inserção ou expansão internacional; (ii) curso de estratégia de internacionalização para negócios inovadores; (iii) duas horas de mentoria individual com especialistas e (iv) certificado de conclusão da Trilha Básica; Fase II) Programa Avançado de Internacionalização composto por metodologia estruturante de nível avançado de internacionalização.

- São elegíveis empresas brasileiras que: tenham objeto social definido no Contrato ou Estatuto Social compatível com as atividades a serem desenvolvidas no processo de internacionalização de empresas; demonstrem ter atendido, no mínimo, 10 (dez) empresas em ações de internacionalização até a data de publicação do Edital; estejam localizadas nos estados da Paraíba, Ceará, Rio Grande do Norte ou Pernambuco; apresentem os documentos relacionados no item 4 do Edital.
- O valor para internacionalização, por empresa apoiada, é de até R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), sendo até R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e até R\$ 6.000,00 (seis mil reais) aportados como contrapartida pela FAPESQ. Para a Fase I do Processo de Internacionalização serão destinados recursos de até R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e para a Fase II, de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por empresa.
- A proposta deverá apresentar com clareza os seguintes pontos: I. Data de constituição da Agência; II. Número de empresas capacitadas/internacionalizadas até a data de publicação do Edital; III. Número de funcionários e capacitação da equipe voltada para internacionalização; IV. Histórico de atuação da Agência em internacionalização; V. Parcerias firmadas, principalmente aquelas voltadas para processos de internacionalização e *soft landing*; VI. Proposta de internacionalização para as empresas do Tecnova III, compatível com o orçamento limite de até R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) por empresa, sendo até R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para a Fase I e até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para a Fase II, e que deve incluir, minimamente, as ações/conteúdos requeridos para cada uma das fases estabelecidas no Edital.
- A proposta deverá ser enviada para o e-mail programatecnova3pb@fapesq.rpp.br, até a data e horário limite estabelecidos no item 8 do Edital, acompanhada da seguinte documentação (em formato PDF): I. Contrato/Estatuto Social, atualizado e devidamente arquivado no registro competente (Junta Comercial ou Registro Civil de Pessoas Jurídicas) e eventuais alterações, caso não esteja consolidado; II. Comprovação das atividades de internacionalização a, no mínimo, 10 (dez) empresas, com a descrição dos serviços prestados; e III. Proposta abarcando o conteúdo descrito no item 3 do Edital.
- As propostas enviadas serão primeiramente avaliadas quanto a seus requisitos formais (critérios de elegibilidade do item 2 do Edital). As que forem aprovadas serão analisadas de acordo com os critérios estabelecidos conforme item 5.1 do Edital.
- A divulgação do resultado final será disponibilizada no site da FAPESQ (http://fapesq-prod.codata.pb.gov.br/portal_fapesq/editais/editais-abertos) a partir do dia 27 de agosto de 2025 e será publicada no D.O.E.
- A qualquer tempo a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

O Edital, bem como seus Anexos, podem ser obtidos através da internet (www.fapesq.rpp.br/editais/). Dúvidas relativas ao Edital podem ser obtidas no e-mail programatecnova3pb@fapesq.rpp.br, das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30h.

Campina Grande, 09 de julho de 2025.

Antonio Guedes Rangel Junior
Presidente da Fapesq

Secretaria de Estado
da Saúde

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE
OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA
EDITAL Nº 001/2023 – ESP-PB

VIGÊNCIA: Prorrogada por mais 1 (um) mês

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba – SES/PB, com interveniência da Escola de Saúde Pública da Paraíba – ESP/PB, torna público o extrato do primeiro termo aditivo ao Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa dos seguintes bolsistas vinculados ao Edital nº 001/2023:

Nome do Bolsista	Função	Fonte	Programa
Hélder Domiciano Dantas Martins	Preceptor	500	Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia - Patos
Marcos Antônio Farias de Paiva	Preceptor	500	Residência Médica em Cirurgia Geral – Patos
Paulo Rogério Ferreti Bonan	Tutor	500	Residência Médica em Cirurgia Geral – Patos
Michelly Mellinny Queiroga Gomes	Preceptor	500	Residência Médica em Cirurgia Geral – Patos
João Paulo de Freitas Supcira	Preceptor	500	Residência Médica em Cirurgia Geral – Patos
Caio Victor Cantalice Guimarães	Preceptor	500	Residência Médica em Cirurgia Geral – João Pessoa
José Arthur Dantas Balduino	Preceptor	500	Residência Médica em Cirurgia Geral – João Pessoa
Jarbas B. V. da Fonseca Neto	Preceptor	500	Residência Médica em Cirurgia Geral – João Pessoa
Yuri Matheus Nogueira Costa	Preceptor	500	Residência Médica em Cirurgia Geral – João Pessoa
Leonardo Torres Diniz	Preceptor	500	Residência Médica em Cirurgia Geral – João Pessoa
Rogério Peronico Bezerra	Preceptor	500	Residência Médica em Cirurgia Geral – João Pessoa
José Máximo Costa Pinto	Preceptor	500	Residência Médica em Cirurgia Geral – Sousa
Henrique S. da Cunha Araújo	Preceptor	500	Residência Médica em Cirurgia Pediátrica
Fellype Alves dos Santos Monteiro	Preceptor	500	Residência Médica em Cirurgia Pediátrica
Ana Rita Guedes Alves	Preceptor	500	Residência Médica em Cirurgia Pediátrica
Iak Sodara Batista Gomes	Preceptor	500	Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia – Patos
Elvio Lievert Ferreira de Oliveira	Preceptor	500	Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia – Patos
Bráulio Queirós de Andrade	Preceptor	500	Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia – Patos
Claudete Ferreira Rodrigues Vieira	Preceptor	500	Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia – Patos
Rosivania Silva Mota	Preceptor	500	Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia – Patos
Edinete Nunes da Silva	Preceptor	500	Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia – Patos
Jamaildo Padre de Araújo	Preceptor	500	Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia – Patos
José Olivandro Duarte de Oliveira	Preceptor	500	Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia – Patos

Nome do Bolsista	Função	Fonte	Programa
Janine Figueiredo Saraiva	Preceptor	500	Residência Médica em Neonatologia
Livio e Vasconcelos do Egypto	Preceptor	500	Residência Médica em Neonatologia
Nicolý Negreiros de Siqueira Mariano	Preceptor	500	Residência Médica em Neonatologia
Salete Maria de Andrade Santos	Preceptor	500	Residência Médica em Neonatologia
José Braz Leite Junior	Preceptor	500	Residência Médica em Neonatologia
Maria Cecília de P. Jordão G. Gomes	Preceptor	500	Residência Médica em Neonatologia
Vandezita Dantas de Medeiros Mazzaro	Preceptor	500	Residência Médica em Neonatologia
Almi Soares Cavalcante	Preceptor	500	Residência Médica em Neonatologia
Elton Ramos Cavalcanti	Preceptor	500	Residência Médica em Neonatologia
Thiago Catão de Vasconcelos	Preceptor	500	Residência Médica em Neonatologia
Sheilla Danielly Dias Souto	Preceptor	500	Residência Médica em Medicina Intensiva
Adriana de Oliveira Monteiro Peixoto	Preceptor	600	Residência Médica em Clínica Médica
Gustavo de Moura Peixoto	Preceptor	600	Residência Médica em Clínica Médica
Homero Max de Assis e Sá	Preceptor	600	Residência Médica em Clínica Médica
Marcos Eyder Leite Fragoso	Preceptor	600	Residência Médica em Clínica Médica
Natália de Castro Gomes	Preceptor	600	Residência Médica em Clínica Médica
Nilo Costa de Medeiros	Preceptor	600	Residência Médica em Clínica Médica
Salvatore Lucena Parisi	Preceptor	600	Residência Médica em Clínica Médica
Tayanah Pontes Machado	Preceptor	600	Residência Médica em Clínica Médica
Vanessa Ramos Nóbrega	Preceptor	600	Residência Médica em Clínica Médica
Artur Salgado de Azevedo	Preceptor	600	Residência Médica em Anestesiologia
Cledianne Zillah Melo Amorim	Preceptor	600	Residência Médica em Anestesiologia
Nicole de Castro Gomes	Preceptor	600	Residência Médica em Anestesiologia
Rossana Maria da Nova Sá	Preceptor	600	Residência Médica em Anestesiologia
Gilvandro Lins de Oliveira Junior	Preceptor	600	Residência Médica em Anestesiologia
Gutemberg Diniz Borborema	Preceptor	600	Residência Médica em Anestesiologia
Erick José de Morais Villar	Preceptor	600	Residência Médica em Anestesiologia

João Pessoa -PB, 02 de julho de 2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA

EDITAL ESP-PB Nº 09/2025

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA EQUIPE DE EXECUÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE RISCOS E SEGURANÇA DO PACIENTE - VAGAS REMANESCENTES

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por meio da Escola de Saúde Pública (ESP-PB) e da Comissão do Processo de Seleção no uso de suas atribuições legais, torna pública o RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA EQUIPE DE EXECUÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE RISCOS E SEGURANÇA DO PACIENTE - VAGAS REMANESCENTES, de acordo com o EDITAL ESP-PB Nº 09/2025.

João Pessoa, 08 de julho de 2025

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

TÉCNICO PEDAGÓGICO					
NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	ANÁLISE CURRICULAR	ENTREVISTA	RESULTADO FINAL	SITUAÇÃO
Polianna Estrela Lima de Andrade	Candidato (a) ampla concorrência	34,0	46,0	80	Aprovada
Anna Karolina da Silva Pereira	Candidato (a) ampla concorrência	34,5	44,0	78,5	Classificada
Mayara Thais Marques Andrade	Candidato (a) ampla concorrência	28,0	Não compareceu	-	Desclassificada

ORIENTADOR DE APRENDIZAGEM

NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	ANÁLISE CURRICULAR	ENTREVISTA	RESULTADO FINAL	SITUAÇÃO
Simone Pereira Lins Chaves	Candidato (a) ampla concorrência	47,0	42,5	89,5	Aprovada
Eva Porto Bezerra	Candidato (a) ampla concorrência	41,0	42,5	83,5	Aprovada
Danielle Alves Figueiredo	Candidato (a) ampla concorrência	39,0	42,0	81,0	Classificada

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

PROGRAMA BOLSA ESPORTE 2024
ERRATA DOS EDITAIS N.º 0002/2025 E 0004/2025

A Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, por intermédio da Comissão do Bolsa Esporte - CBE, de acordo com o OFÍCIO SJL-OFN-2025/00804 e seus anexos, RESOLVE:

Tornar pública a ERRATA dos Editais 0002/2025 e 0004/2025, conforme segue:

ORDEM	NOME	CATEGORIA	MODALIDADE	TÉCNICO/ ATLETA	PARECER	VALOR	S I T U A - ÇÃO
1	JARBAS BRANDÃO NETO	NACIONAL	FUTSAL	ATLETA	DEFERIDO	R\$ 700,00	ERRATA
2	MANOEL ALVES DE MARIA FILHO	NACIONAL	BASQUETE CA-DEIRA DE RODAS	ATLETA	DEFERIDO	R\$ 700,00	ERRATA
3	LEANDRO RODRIGUES DA SILVA	INTERNA-CIONAL	BASQUETE CA-DEIRAS DE RODAS	ATLETA	DEFERIDO	R\$ 1.200,00	ERRATA
4	BRUNO RAFAEL RAMALHO VITAL	NACIONAL	TAEKWONDO	ATLETA	DERERIDO	R\$ 700,00	ERRATA
5	CAIO LUIZ LOPES BAROSA	NACIONAL	FUTSAL	ATLETA	DEFERIDO	R\$ 700,00	ERRATA
6	DIOGO PRAXEDES NÓBREGA	NACIONAL	FUTSAL	ATLETA	DEFERIDO	R\$ 700,00	ERRATA
7	VITOR ARAÚJO COLAÇO FERNANDES	NACIONAL	FUTSAL	ATLETA	DEFERIDO	R\$ 700,00	ERRATA
8	ESTHER LISBOA DE MELO	INTERNA-CIONAL	JIU-JTSU	ATLETA	DEFERIDO	R\$ 1.200,00	ERRATA
9	WELSON DIAS DA SILVA	INTERNA-CIONAL	JIU-JTSU	TÉCNICO	DEFERIDO	R\$ 1.200,00	ERRATA
10	BEATRIZ CAMILE URQUIZA MONTENEGRO	INTERNA-CIONAL	BEACH TENNIS	ATLETA	DEFERIDO	R\$ 1.200,00	ERRATA
11	JULIA COUTINHO CABRAL	INTERNA-CIONAL	BEACH TENNIS	ATLETA	DEFERIDO	R\$ 1.200,00	ERRATA

2. **CONVOCAR** os beneficiários ou seus representantes legais para comparecerem à sede da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, situada na Vila Olímpica Parahyba, para procederem à assinatura dos Termos de Compromisso, no horário das 8h às 12h e das 13:30h às 16:30h do dia 10/07/2025 até 11/07/2025 para assinatura dos Termos de Compromisso, portando caneta esferográfica de tinta azul ou preta, munidos dos seguintes documentos:

- Cópia e documento original de RG/CPF do beneficiário;
- Cópia e documento original de Comprovante de residência atual do beneficiário;
- Cópia e documento original do RG/CPF e comprovante de residência do beneficiário e do seu representante legal, caso seja o atleta menor;
- Procuração Particular assinada com reconhecimento de firma em Cartório de Títulos e Documentos, cópia do RG/CPF e cópia do comprovante de residência do beneficiário e RG/CPF original do Procurador, caso o beneficiário seja representado por Procurador,
- Informações sobre dados bancários de Conta Corrente, preferencialmente na instituição bancária Bradesco S/A, na agência de sua preferência, para efeito de recebimento do benefício em nome do beneficiário, ainda que este seja menor de idade.

LINDOLFO PIRES NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Secretaria de Estado da Cultura

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DE APOIO A INICIA-TIVAS DE CIRCULAÇÃO ARTÍSTICA COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022).

“ARTE NA BAGAGEM 2025” - 2ª CHAMADA

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Cultura, em consonância com a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; a Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024; a Lei Estadual nº 10.325, de 11 de junho de 2014; o Decreto Estadual nº 44.802, de 04 de março de 2024; o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2025/02392; e o Parecer nº nº067/PGE SY-2024, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, promulga, através deste Edital de Chamamento Público para a concessão de apoio financeiro a iniciativas de circulação artística, que deverão obedecer às condições e exigências estabelecidas neste Regulamento.

1. DA JUSTIFICATIVA

1.1. Este edital configura-se como uma ação de incentivo ao setor cultural fundamentado no inciso I do art. 5º e nos artigos 7º e 12 da Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, que instituiu a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, com ênfase no fomento projetos culturais a serem executados no estado da Paraíba.

1.2. A modalidade de concessão de fomento, celebrada através de Termo de Execução Cultural e selecionada por meio de chamamento público visa estabelecer obrigações da administração pública e do agente cultural para realização de ação cultural, em conformidade com o art. 12 da Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024, que estabelece o marco regulatório do fomento à cultura.

1.3. O EDITAL ARTE NA BAGAGEM busca contribuir para a inserção da produção cultural paraibana em níveis regional, nacional e internacional conforme objetivo expresso na Política Estadual de Cultura, definida pela Lei Estadual nº 10.325, de 11 de junho de 2014. A iniciativa estimula o desenvolvimento e o fortalecimento do cenário cultural paraibano, assim como promove a aproximação e o fortalecimento de laços culturais com a região Nordeste, outros estados brasileiros e países, conforme reza a meta IX no Plano Estadual de Cultura, instituído pela Lei Estadual nº 12.372, de 19 de julho de 2022, que prevê a implantação do Programa Arte na Bagagem. Nesse sentido, a iniciativa é também um meio de oportunidade de negócios e de participação no mercado nacional e internacional, com a promoção e exportação de bens e serviços culturais.

2. DO OBJETO

2.1. Constitui-se como objeto deste Edital a concessão de apoio a 86 (oitenta e seis) proponentes para iniciativas de circulação artística, conforme a seguinte distribuição:2.1.1. 30 (trinta) Proponentes de iniciativas de circulação nos estados da região Nordeste, exceto na Paraíba, dos quais 15 (quinze) Proponentes, serão destinados às iniciativas de circulação a seguir:

- 2.1.1.1 05 (cinco) Proponentes para o Festival no Ar Coquetel Molotov 2025;
- 2.1.1.2 05 (cinco) Proponentes para o Festival DoSol 2025; e

2.1.1.3. 05 (cinco) Proponentes para a Mostra de Teatro do Velho Chico.

2.1.2. 30 (trinta) PROPONENTES de iniciativas de circulação nacional, dos quais 05 (cinco) Proponentes, serão destinados às iniciativas de circulação a seguir:

2.1.2.1 05 (cinco) Proponentes para o Festival Tranquilo (BH e São Paulo),

2.1.3. 26 (vinte e seis) PROPONENTES de iniciativas de circulação internacional,

3. DAS DEFINIÇÕES

3.1. Esse Edital adota as seguintes definições:

3.1.1. Compreende-se como “**iniciativa de circulação artística**”: a proposta de participação de artistas e grupos paraibanos em eventos regionais, nacionais e internacionais.

3.1.2.

3.1.3. Compreende-se como “**eventos**”: festivais, mostras, exposições, lançamentos, feiras,

3.1.4. Compreende-se como “**proponente**”: a pessoa física responsável pela submissão da iniciativa de circulação artística neste Edital, tanto em caráter de autorrepresentação, quando se tratar de inscrição individual; quanto de membro-representante, quando da inscrição de grupo. Todo integrante de um grupo é considerado um proponente.

3.1.5. Compreende-se como “**apoio**”: o recurso financeiro transferido a pessoa física para fins de pagamento, total ou parcial, de despesas com passagem aérea, marítima e terrestre, deslocamento, traslado, seguro viagem, bagagem, hospedagem, alimentação, seguro de obras de arte, entre outros custos relativos à circulação artística do proponente.

3.1.6. Compreende-se como “**trabalho**”: a apresentação, performance, exposição ou exibição de obras e produtos culturais paraibanos nas áreas de música, dança, circo, teatro, artes visuais, fotografia, histórias em quadrinhos, literatura, audiovisual, artesanato, capoeira, hip hop, gastronomia, moda e expressões das culturas tradicionais e originárias (ciganas, indígenas e quilombolas).

3.1.7. Compreende-se como “**Declaração da Iniciativa**”: a Carta Convite, a Carta de Aceite ou documento oficial, em papel timbrado, com assinatura do responsável do evento, que demonstre a intenção dos organizadores em receber o artista/grupo e o respectivo trabalho, mencionando expressamente datas, horários e locais de realização da iniciativa de circulação.

4. DOS VALORES

4.1. Este certame prevê um investimento total de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais).

4.2. Os recursos previstos neste Edital serão distribuídos da seguinte forma:

4.3. **R\$ 3.000,00 (três mil reais)** para iniciativas de circulação nos estados da região Nordeste, exceto na Paraíba;

4.4. **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** para iniciativas de circulação nacional,

4.5. **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** para iniciativas de circulação internacional

4.6. Os recursos financeiros para a provisão deste Edital correrão à conta do Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos, na função programática 13.392.5009.4243.0287.0000 - Incentivo à Produção Artística e Cultural, fonte nº 719 (Política Nacional Aldir Blanc) natureza de despesa 33904800 (Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas).

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Podem se inscrever neste Edital os proponentes que cumprirem, obrigatoriamente, todos os requisitos abaixo identificados:

5.1.1. Ser pessoa física, atentar para o perfil Pessoa Física no Prosas;

5.1.2. Ter 18 (dezoito) completos no ato da submissão da solicitação de apoio;

5.1.3. Ser paraibano ou radicado na Paraíba a mais de 4 (quatro) anos;

5.1.4. Que não tenha sido contemplado na edição anterior 2024 e 2025, do programa “Arte na Bagagem” desta secretaria; e

5.1.5. Apresentar Declaração da Iniciativa, devidamente datada e assinada pela organização responsável pelo evento, contendo as informações na descrição do item 3.1.7 deste edital.

5.1.6. Para inscrições nos Festivais, apresentar Declaração de Intenção de participação - anexo 2.

5.2. Em se tratando de inscrição de grupo:

5.2.1. O membro-representante deverá inserir a sua própria documentação, bem como as documentações dos membros do grupo, **porém todos os integrantes serão considerados proponentes.**

5.2.2. Não há limite de integrantes por grupo, contudo o apoio de que trata este Edital ficará limitado a até 05 (cinco) membros.

6. DAS VEDAÇÕES

6.1. Ficam impedidas de se inscrever neste Edital às pessoas que sejam integrantes da Fundação Espaço Cultural da Paraíba (Funesc), Fundação Casa de José Américo (FCJA), Fundação Ernani Sátiro (Funes), Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba (Iphaep) e Secretaria de Estado da Cultura (Secult), sendo os membros desta última também impedidos de participar de iniciativas beneficiadas no âmbito deste Edital.

6.2. Não poderão concorrer proponentes ou grupos que já tenham sido contemplados nas chamadas anteriores de 2024 e 2025, do âmbito do programa “Arte na Bagagem” sob pena de desclassificação.

6.3. Com pendências em editais anteriores publicados pela Secretaria de Estado da Cultura, principalmente que não tenham apresentado prestação de contas, relatório ou eventual devolução de recurso, quando for o caso.

6.4. Impedidas de contratar com a Administração Pública;

6.5. Inseridas no Cadastro de Inadimplentes (Cadin); ou

6.6. Inseridas no cadastro de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à escravidão.

6.7. No ato da inscrição os proponentes deverão declarar ciência de que não integram as instituições, nem possuem grau de parentesco de primeiro grau, conforme o item 6.1, assumindo integralmente a responsabilidade por esta declaração.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. A inscrição neste Edital é gratuita e deverá ser realizada das **12h de 10 de julho de 2025 às 18h de 24 de julho de 2025**, exclusivamente pela internet.

7.2. As inscrições serão realizadas por meio da Plataforma Prosas (prosas.com.br/editais) e todas as informações estarão disponíveis exclusivamente no site da Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba (cultura.pb.gov.br).

7.3. No ato de preenchimento do formulário de inscrição o proponente deverá optar por uma das categorias relacionadas no item 7.6 deste Edital e anexar a respectiva documentação obrigatória.

7.4. Somente será aceita uma inscrição por proponente.

7.5. É obrigatório que o perfil cadastrado na Plataforma Prosas esteja na condição de “Empreendedor” e corresponda ao CPF do proponente. Propostas cujo CPF do proponente seja divergente ao do perfil que realizou a inscrição serão inabilitadas.

7.6. No ato de preenchimento do formulário de inscrição o proponente deverá optar por uma das categorias: Individual ou grupo e anexar a respectiva documentação obrigatória.

7.7. Os documentos obrigatórios no ato da inscrição estão relacionados no Anexo I deste Edital.

7.8. Eventuais termos e consentimentos estarão dispostos no formulário virtual e exigirão a concordância expressa do proponente, passando a integrar o processo de inscrição.

7.9. A inscrição do proponente implicará na aceitação das normas, prazos e condições estabelecidas neste regulamento, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

7.10. A Secretaria de Estado da Cultura – Secult/PB não se responsabiliza pelo não recebimento das inscrições derivadas de falhas técnicas de computadores; comunicação; falha no envio dos arquivos solicitados; congestionamento das linhas de comunicação; falta de energia elétrica; excesso de tráfego na página do Portal durante o período de inscrições ou procedimento indevido, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, ou ainda de inscrições com configuração diferente da exigida neste Edital.

8. DO CRONOGRAMA

Etapas	Período
Período para impugnação	10/07/2025 a 14/07/2025
Período de inscrições	10/07/2025 a 24/07/2025
Divulgação do resultado preliminar da Etapa de Análise de Objeto	04/08/2025
Período para interposição de recurso	05/08/2025 a 07/08/2025
Divulgação do resultado final da Etapa de Análise de Objeto	11/08/2025
Período para envio de documentação para a etapa de Habilitação	12/08/2025 a 17/08/2025
Divulgação do resultado preliminar da Etapa de Habilitação	19/08/2025
Período para interposição de recurso	20/08/2025 a 22/08/2025
Divulgação do resultado final da Etapa de Habilitação	27/08/2025
Prazo para realização das viagens	01/09/2025 a 31/12/2025

8.1 As datas constantes no cronograma são passíveis de reajustes, sendo de total responsabilidade do proponente acompanhar a atualização dessas informações através do site cultura.pb.gov.br.

9. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

9.1. O processo de análise e seleção das propostas ocorrerá em observância às seguintes etapas:

9.1.1. **Seleção**, onde será atribuída nota e emitido parecer por parte da Comissão de Seleção.

9.1.2. **Habilitação**, onde será verificada a regularidade fiscal e documental do proponente; e

10. DA ETAPA DE SELEÇÃO

10.1. No ato de preenchimento do formulário de inscrição o proponente deverá optar por uma das categorias relacionadas nos item 2.1.2, 2.1.3 e 2.1.4 deste Edital e anexar a respectiva documentação obrigatória, em conformidade com o **Anexo 1 - Documentação obrigatória para etapa de Análise de Objeto**.

10.2. As iniciativas serão analisadas por uma Comissão de Seleção que disporá de coordenador, assistentes e pareceristas com notório saber, contratados especialmente para estas funções, em quantidade necessária à dupla análise de cada proposta submetida.

10.3. As iniciativas dos Festivais indicados nos itens 2.1.1.1, 2.1.1.2, 2.1.1.3 e 2.1.2.1, serão analisadas pelas Curadorias dos respectivos Festivais.

10.4. Os trabalhos da Comissão de Seleção serão registrados na Plataforma Prosas, assinada pelo respectivo coordenador e encaminhada ao Secretário de Estado da Cultura, para a devida tomada de decisão. Exceto as iniciativas dos Festivais indicados nos itens 2.1.1.1, 2.1.1.2, 2.1.1.3 e 2.1.2.1.

10.5. Os pareceristas deverão emitir parecer qualitativo e atribuir nota para cada projeto, de acordo com os critérios e sistema de pontuação abaixo:

Item	Critério	Escala de Avaliação		
		Não apresenta	Apresenta parcialmente	Apresenta integralmente
1	Relevância do evento e da instituição realizadora.	0,0	1,0	2,0
2	Excelência artística do artista/grupo e do trabalho objeto da circulação.	0,0	0,5	1,0
3	Capacidade de desdobramentos durante a realização da circulação.	0,0	0,5	1,0
4	Coerência entre o dossiê artístico, o trabalho objeto de circulação e o evento.	0,0	1,0	2,0
5	Estratégias de comunicação, divulgação e formação de público;	0,0	1,0	2,0
6	Contribuição para o alcance dos objetivos do edital.	0,0	0,5	1,0
7	Capacidade de planejamento.	0,0	0,5	1,0
Total				10,0

10.6. Serão selecionadas as propostas que obtiveram as maiores pontuações.

10.7. Havendo empate na totalização dos pontos, o desempate beneficiará o proponente que tenha apresentado maior pontuação no item 1. Persistindo o empate, serão observados os itens subsequentes e, em caso de empates insanáveis, será adotado o critério de maior idade do proponente pessoa física.

10.8. Para fins de cadastro de reserva será elaborada lista de suplentes, observada a ordem de pontuação, podendo ser eventualmente convocados em caso de desistência, ausência da documentação ou impossibilidade de assinatura do Termo de Execução Cultural da proposta selecionada.

10.9. Serão Observadas as quantidades de Vagas disponíveis para a chamada do suplente, caso não haja a quantidade de vagas suficientes para contemplar todos os integrantes da suplência, não serão chamados suplentes.

10.10. Serão desclassificadas as propostas cuja pontuação final seja inferior a 7,0.

10.11. O resultado provisório da etapa da Seleção será divulgado no site cultura.pb.gov.br.

10.12. Do resultado provisório será facultado o direito à interposição de recurso por meio de formulário virtual disponibilizado no site prosas.com.br.

10.12.1. A interposição de recurso de que trata o item 10.10 não permite o envio de material complementar, sendo restrita ao pedido de reavaliação do material previamente apresentado.

10.13. A coordenação do edital analisará os recursos interpostos e fará o julgamento dos pedidos de



reconsideração nos casos procedentes de reavaliação.

10.14. O resultado final da etapa de seleção será publicado no site cultura.pb.gov.br.

10.15. Serão selecionadas as propostas que receberem as melhores notas dentro da quantidade de vagas.

10.16. Propostas que não se encaixarem no objeto deste edital ou não cumprirem com as regras estabelecidas pelo certame serão desclassificadas.

11. DA ETAPA DE HABILITAÇÃO

11.1. Os proponentes deverão encaminhar a documentação referente à etapa de análise documental, conforme previsto no **Anexo 2- Documentação obrigatória para a Etapa de Habilitação**, no período disposto no cronograma vigente deste edital.

11.2. O envio da documentação de que trata o item 11.1 será realizado no período disposto no cronograma vigente deste edital.

11.3. O envio de documentação incompleta, ilegível ou rasurada ensejará na inabilitação do proponente.

11.4. O resultado provisório da etapa de Habilitação será divulgado no site cultura.pb.gov.br e deverá informar eventuais razões de inabilitação, quando for o caso. 11.5. Do resultado provisório será facultado o direito à interposição de recurso por meio de formulário virtual disponibilizado no site prosas.com.br.

11.5.1. A interposição de recurso de que trata o item 11.5, permite o envio de material complementar, sendo restrita ao pedido de reavaliação do material previamente apresentado.

11.6. A coordenação do edital analisará os recursos interpostos e fará o julgamento dos pedidos de reconsideração nos casos procedentes de reavaliação.

11.7. O envio final da etapa de Habilitação será divulgado no site cultura.pb.gov.br e no Diário Oficial do Estado, nome do proponente, município, nota final, do qual não caberá recurso.

12. DA ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

12.1. A Gerência Executiva de Fomento e Economia Criativa da Secretaria de Estado da Cultura encaminhará o Termo de Execução Cultural através da plataforma Prosas, sendo de responsabilidade do proponente devolvê-lo assinado no prazo estabelecido.

12.2. É de exclusiva responsabilidade do proponente a assinatura e devolução do Termo de Execução Cultural dentro do prazo estabelecido, sob pena de desclassificação e convocação de projeto suplente.

12.3. É de exclusiva responsabilidade do proponente a assinatura e devolução do Termo de Execução Cultural, sob pena de desclassificação e convocação de projeto suplente.

12.4. Em se tratando de inscrição de grupo, todos os membros deverão assinar seus respectivos termos, sendo de responsabilidade individual a devolutiva do documento assinado.

12.5. Em caso de eventual mudança no período de realização do evento, a nova data deverá ser informada à Secretaria de Estado da Cultura com, no mínimo, 10 (dez) dias de antecedência, acompanhada de carta de exposição de motivos emitida pela instituição responsável, não podendo a nova data exceder o prazo limite da data de encerramento da chamada ao qual foi classificado.

12.6. A não observância no disposto no item 12.5 ensejará na invalidação da proposta classificada e do relatório de circulação artística.

13. DO PAGAMENTO

13.1. A Gerência Executiva de Fomento e Economia Criativa, por meio da Comissão Gestora do Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos, autorizará o pagamento dos apoios financeiros será realizado em parcela única em conta informada pelo proponente correspondente a 100% (cem por cento) do apoio, em até 15 (quinze) dias após o recebimento do Termo de Execução Cultural;

13.2. Os apoios financeiros concedidos estarão isentos de retenção na fonte do Imposto de Renda.

14. DA CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES

14.1. Constatada a eventual desclassificação de proponente inicialmente selecionado, deverá ser convocado proponente suplente respeitada a devida ordem de pontuação.

14.2. Os suplentes a serem chamados nos casos descritos acima deverão seguir o regramento definido no item 12, em prazo estipulado pela Comissão de Seleção.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Todos os produtos resultantes do presente Edital deverão ter em seus materiais de divulgação as marcas do Edital Arte na Bagagem, Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos, Secretaria de Estado da Cultura, do Governo do Estado da Paraíba, da Política Nacional Aldir Blanc, do Ministério da Cultura e do Governo Federal, conforme disponibilizado no site cultura.pb.gov.br.

15.2. Durante as atividades que exijam a presença do proponente selecionado, bem como nos trajetos de deslocamento, deverão ser utilizados eventuais materiais de divulgação do EDITAL ARTE NA BAGAGEM, a exemplo de bonés, mochilas, botons, entre outros, sendo indispensável o registro em foto e vídeo.

15.3. Os materiais de Divulgação, disponibilizados pela Secult, serão: Mochila, camisa, boton, adesivo e boné. Fica facultada à Secult, a disponibilidade do material, de acordo com o orçamento disponível para aquisição deste material.

15.4. Todos os produtos resultantes do presente Edital deverão fazer constar em seus vídeos, textos, legendas, imagens, narrações e instrumentos congêneres de divulgação a seguinte citação:

“Realizado com recursos da Política Nacional Aldir Blanc. Operacionalização: Secretaria de Estado da Cultura - Governo do Estado da Paraíba. Paraíba, pelo Edital Arte na Bagagem de apoio à circulação artística. Viva a arte paraibana!”

15.5. O texto de que trata o item 15.3 poderá ser citado no idioma oficial do país de realização da circulação, a critério do proponente.

15.6. Os registros ou links de registros de que tratam os itens 15.1 e 15.2 deverão ser incluídos no Relatório de Circulação Artística (Anexo III), que deverão ser enviados 15 (quinze) dias após a realização do evento.

15.7. O Proponente que não enviar o relatório de Circulação Artística (Anexo III), no prazo de 15 (quinze) dias após o evento, será considerado inadimplente, ficando impedido de participar das outras edições do Arte na Bagagem e dos editais da Secretaria de Estado da Cultura e de suas unidades vinculadas, durante um período de 05 (cinco) anos, e terá seu CPF incluído no Cadastro de Inadimplentes do Estado da Paraíba, até a devida regularização.

15.8. Em casos de cancelamento do evento ou desistência de participação do artista/grupo no evento, os recursos recebidos deverão ser integralmente restituídos ao Governo do Estado da Paraíba, em conta específica e prazo estipulado em comunicação oficial.

15.9. No caso de o proponente não comprovar através do relatório de circulação artística, a realização do projeto, caberá ao mesmo a devolução total dos valores recebidos. Não realizando a devolução o proponente será impedido de participar das outras edições do Arte na Bagagem e dos editais da Secretaria de Estado da Cultura e de suas unidades vinculadas, durante um período de 05 (cinco) anos, e terá seu CPF incluído no Cadastro de Inadimplentes do Estado da Paraíba, até a devida regularização.

15.10. O proponente que não proceder na restituição financeira de que trata o item 15.7 e 15.8, no prazo estabelecido ficará impedido de participar dos editais da Secretaria de Estado da Cultura e de suas unidades vinculadas, durante um período de 05 (cinco) anos, e terá seu CPF incluído no Cadastro de Inadimplentes do Estado da Paraíba, até o devido ressarcimento.

15.11. É de responsabilidade da Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba o acompanhamento, a supervisão e a fiscalização de todos os atos administrativos do presente Edital, podendo tomar providências em caso de eventuais irregularidades constatadas a qualquer tempo.

15.12. É de responsabilidade do proponente manter a regularidade fiscal até o momento do pagamento.

15.13. Eventuais casos omissos constatados nas etapas de Análise de Objeto e Habilitação serão resolvidos pela Comissão de Seleção durante as reuniões para avaliação e julgamento dos pedidos de reconsideração.

15.14. Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail artenabagagem@cultura.pb.gov.br.

15.15. Os anexos abaixo são partes integrantes deste Edital e estarão disponíveis no site cultura.pb.gov.br.

15.15.1. Anexo 1 – Documentos Obrigatórios para etapa de análise de objeto;

15.15.2. Anexo 2 - Modelo de Intenção de participação para os Festivais, indicados nos itens 2.1.1.1, 2.1.1.2, 2.1.1.3 e 2.1.2.1

15.15.3. Anexo 3 - Documentação obrigatória para a etapa de habilitação;

15.15.4. Anexo 4 - Modelo de Relatório de Circulação; e

15.15.5. Anexo 5- Da aplicação das marcas institucionais.

João Pessoa, 10 de julho de 2025.

Pedro Daniel de Carli Santos

Secretário de Estado da Cultura

Jamil José Camilo Richene Neto

**Gerência Executiva de Fomento e Economia Criativa
Gestor do Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos**

Diário Oficial On-line da Paraíba.

O Diário Oficial da Paraíba é disponibilizado também na sua versão on-line.
Isso garante agilidade e praticidade nas consultas.

Acesse gratuitamente o
conteúdo do Diário Oficial
desde 2003 em:
auniao.pb.gov.br

Assine a versão on-line do
Diário Oficial!
☎ **3218.6500**
✉ **circulacao@epc.pb.gov.br**

DIÁRIO OFICIAL

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 165/2024

DATA 01/07/2025
LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 24-02528-7

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR., DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES., CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		UNID		VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF			UNITÁRIO	TOTAL
5.0	130267	HAI BRASIL	AVF COMERCIO E IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA	28900846000105	Un	40.900	0,550	22.495,000
6.0	130271	LINETEX	ASG BROTHERS LICITACOES & COMERCIAL LTDA	51409836000185	RI	5.000	3,970	19.850,000
7.0	130379	EDITEX TÊXTIL	ASG BROTHERS LICITACOES & COMERCIAL LTDA	51409836000185	RI	790	21,500	16.985,000
9.0	121673	PROTECTOR	MILLENIUM COMERCIO SERVICO LTDA	13008903000160	Un	16.200	4,200	68.040,000
10.0	121673	PROTECTOR	MILLENIUM COMERCIO SERVICO LTDA	13008903000160	Un	5.400	4,200	22.680,000
11.0	130274	araken	PLASTKEN INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS EIRELI	13986389000138	Un	9.525	10,850	103.346,250
12.0	130274	araken	PLASTKEN INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS EIRELI	13986389000138	Un	3.175	10,850	34.448,750
13.0	130275	araken	PLASTKEN INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS EIRELI	13986389000138	Un	2.600	5,300	13.780,000
14.0	130276	BRIT PLASTICOS	BRIT INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA	36525831000124	Un	1.600	7,000	11.200,000
15.0	130277	DELLAMED	PAULO CESAR DE MENDONCA LTDA	53777136000179	Un	190	169,000	32.110,000
16.0	130278	DELLAMED	PAULO CESAR DE MENDONCA LTDA	53777136000179	Un	390	150,000	58.500,000
41.0	130343	Petalas	NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA	53180690000174	RI	18.525	5,290	97.997,250
42.0	130343	Petalas	NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA	53180690000174	RI	6.175	5,290	32.665,750
43.0	130344	Petalas	NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA	53180690000174	RI	63.664	6,520	415.089,280
44.0	130344	Petalas	NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA	53180690000174	RI	12.236	6,520	79.778,720
VALOR TOTAL							1.028.966,000	

Republicado por incorreção. Publicado no DOE no dia 04/07/2025

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 01, Julho 2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:0080/2025
PROCESSO 19.000.000216.2024
PREGÃO ELETRÔNICO: 068/2025

OBJETO:REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS., DESTINADO A - DER e SEAP
VIGÊNCIA:A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - DOEPB, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO.
REGISTRO CGE: 25-00864-4

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
2,0	LCPARIMPORTACAOE EXPORTACAO - EIRELI	18153504000107	Un	23	409,00	9.407,00
3,0	LCPARIMPORTACAOE EXPORTACAO - EIRELI	18153504000107	Un	40	580,00	23.200,00
4,0	LCPARIMPORTACAOE EXPORTACAO - EIRELI	18153504000107	Un	104	560,00	58.240,00
5,0	LCPARIMPORTACAOE EXPORTACAO - EIRELI	18153504000107	Un	20	268,00	5.360,00
1,0	P. LIRA SOLUCOES LTDA	44248074000117	Un	65	793,50	51.577,50
TOTAL:						147.784,50

João Pessoa, 4 de Julho de 2025
CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO– 2ª CHAMADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025
PROCESSO Nº 31.201.004753.2024

OBJETO/ÓRGÃO(S):AQUISIÇÃO DE 14 (QUATORZE) CABINES SUPLEMENTARES PROJETADAS PARA EQUIPAR 14 (QUATORZE) CAMINHÕES BASCULANTES MODELO FORD CARGO 1717, destinado aoDEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER,conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO: 23/07/2025 às 09h00 (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 920222025
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021,edemais legislações aplicáveis, considerando o FRACASSO da 1ª chamada, realizará a licitação em epígrafe.
Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br,ou através do e-mail: gelic03@centraldecompras.pb.gov.br.
A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 25-00579-2

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.
DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2025
PROCESSO Nº 33.000.001234.2025

OBJETO/ÓRGÃO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE OBJETOS HISTÓRICOS, COM FORNECIMENTO DE INSUMOS, destinado àSECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT, conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO: 25/07/2025 às 09h00 (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 901392025
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração,publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.
Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic02@centraldecompras.pb.gov.br.
A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.
Cadastro da CGE nº25-01509-6

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.
DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2025
PROCESSO Nº 19.000.000026.2025

OBJETO/ÓRGÃO:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO – PARTE 03,destinado aosórgãos: CCG, SES e SEAP, conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO: 23/07/2025 às 09h00 (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 901162025
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.
Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic09@centraldecompras.pb.gov.br.
A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 25-01298-8

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.
DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO



SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº105/2025
PROCESSO Nº 10.000.000130.2024

OBJETO/ÓRGÃO:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA,destinado àSECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA -SEMDH, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 23/07/2025 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302

Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 901052025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic08@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 25-01351-2

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2025
PROCESSO Nº 38.000.000009.2024

OBJETO/ÓRGÃO:CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPÇÃO, COPEIRAGEM, HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DE AMBIENTES, CARGA E DESCARGA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS,destinado àPOLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 25/07/2025 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302

Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 901142025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic07@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 25-01492-4

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2024
PROCESSO Nº 20.203.000013.2024

OBJETO/ÓRGÃO:CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, destinada à LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA – LO-TEP-PB, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 25/07/2025 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302

Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 901712024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic09@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 25-00136-2

João Pessoa, 08 de Julho de 2025.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado
da Saúde

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Nº do Cadastro:25-16592-8

Nº do Contrato:00351/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Contratado: JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO(S) PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

Valor (Original): R\$ 853.137,18

Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.303.5007.6015.0000287.3390.91.00.50

Período da vigência do Contrato: 17/06/2025 a 17/06/2026

Data da assinatura: 17/06/2025

Gestor Contrato: WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - 1894013

Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Nº do Cadastro: 25-16722-1

Nº do Contrato: 00366/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Contratado: MC LINS SERVICOS DISTRIBUICAO E COM LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

Valor (Original): R\$ 19.809,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.60

Período da vigência do Contrato: 18/06/2025 a 18/06/2026

Data da assinatura: 18/06/2025

Gestor Contrato: Jefferson José Arruda de Lima - 181.737-0

Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0489/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: CLINICA GERAL E PEDIATRIA LTDA

CNPJ n.º12.780.939/0001-03

Data da Assinatura: 09/07/2025

Vigência: 09/09/2025

Classificação Funcional Programática:

1795 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

Reserva Orçamentária:12200

Valor Global: R\$ 272.800,00 (duzentos e setenta e dois mil e oitocentos reais).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES E VISITAS DE PEDIATRIA, REALIZADOS NA MATERNIDADE FREI DAMIÃO, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2025, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/17793.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0490/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: CLINICA GERAL E PEDIATRIA LTDA

CNPJ n.º12.780.939/0001-03

Data da Assinatura: 09/07/2025

Vigência: 09/09/2025

Classificação Funcional Programática:

1795 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

Reserva Orçamentária:12196

Valor Global: R\$ 209.700,00 (duzentos e nove mil e setecentos reais).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE PLANTÕES E VISITAS MÉDICAS - NEONATOLOGIA, REALIZADOS NA MATERNIDADE FREI DAMIÃO, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2025, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/18063.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0491/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: CLINICA MEDWORK LTDA

CNPJ n.º52.433.751/0001-03

Data da Assinatura: 09/07/2025

Vigência: 09/09/2025

Classificação Funcional Programática:

1795 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

Reserva: 012409

Valor GlobalR\$124.000,00 (Cento e vinte e quatro mil reais).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É RECURSO DE GLOSA DE 124 VISITAS OBSTÉTRICAS DE ENFERMARIA, REALIZADOS NA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO, EM PATOS-PB, DURANTE O MÊS DE MAIO DE 2025, SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/19990.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0491/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: CLINICA MEDWORK LTDA

CNPJ n.º52.433.751/0001-03

Data da Assinatura: 09/07/2025

Vigência: 09/09/2025
Classificação Funcional Programática:
1795 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva: 012409
Valor GlobalR\$124.000,00 (Cento e vinte e quatro mil reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É RECURSO DE GLOSA DE 124 VISITAS OBSTÉTRICAS DE ENFERMARIA, REALIZADOS NA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO, EM PATOS-PB, DURANTE O MÊS DE MAIO DE 2025, SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/19990.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0481/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: MEDPATOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ n.º 33.915.651/0001-60
Data da Assinatura: 09/07/2025
Vigência: 09/09/2025
Classificação Funcional Programática:
1795-25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva:12089
Valor Global: R\$ 5.575,20 (cinco mil, quinhentos setenta e cinco e reais e vinte centavos).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÃO DE PEDIATRIA E NEONATOLOGIA (PRODUTIVIDADE INCENTIVO AO ATENDIMENTO AO RECÉM-NASCIDO POR PARTO NORMAL), DURANTE O MÊS DE FEVEREIRO DE 2025, NA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO, EM PATOS-PB, SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2025/19147.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0483/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: MEDPATOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ n.º 33.915.651/0001-60
Data da Assinatura: 09/07/2025
Vigência: 09/09/2025
Classificação Funcional Programática:
1795-25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva:12091
Valor Global: R\$ 4.380,00 (quatro mil trezentos e oitenta reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÃO DE PEDIATRIA (PRODUTIVIDADE EM ATENDIMENTO AMBULATORIAL, DURANTE O MÊS DE FEVEREIRO DE 2025, NO HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE, EM PATOS-PB, SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2025/19151.

Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

EXTRATO
Processo Administrativo: SMH-PRC-2025/00170
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA.
Contratada: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECCÕES ARAÚJO & CHAVES LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMISAS PARA O 5º CONAPIR.
NOTA DE EMPENHO: 00880/2025
Data da Nota de Empenho: 08/07/2025
Unidade Orçamentária: 10101.14.244
Fonte Recurso: 500
Programa Trabalho: 5296.2166
Elemento Despesa: 339030
Classificação: 5126
RO: 297/2025
Valor: R\$ 11.840,00 (Onze mil, oitocentos e quarenta reais).
Gestora do Contrato: CAMILA MARIA LIRA DE SOUSA
LÍDIA DE MOURA SILVA BARBOSA- SECRETÁRIA DE ESTADO

Secretaria de Estado da Educação

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Educação- SEE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará uma **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com

critério de julgamento o *menor preço* em conformidade ao exposto na Lei no 14.133/2021 em seu art. 75, inciso II, com o objetivo de abrir um processo administrativo, isonômico, na qual a administração seleciona a proposta mais vantajosa, menos onerosa e com a melhor qualidade possível, para contratação do objeto em tela.
O recebimento das propostas ocorrerá impreterivelmente até as 17h00 (dezesete horas) - horário de Brasília, até o 3º dia útil a contar a data da publicação, por meio eletrônico através do endereço de e-mail : setordepesquisasgelic@see.pb.gov.br . O Termo de Referência pode ser solicitado através do mesmo e-mail de envio das Propostas. Diante do exposto, solicito a publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.
Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail institucional: gelic@see.pb.gov.br . A Secretaria de Estado da Educação- SEE está localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco I, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB.

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 25-80563-1
Nº do Instrumento 0024/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Objeto O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO A CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO PARA ESCOLA RIVALDO VILAR DE CARVALHO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEG-PRC-2023/02781.
Valor 880.637,49
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.365.5006.1440.0287.4440.51.500.0.1.1001
Período da vigência do Instrumento 2/7/2025 A 2/7/2026
Data da assinatura 2/7/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 880.637,49
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)
Nº do Cadastro 25-80565-7
Nº do Instrumento A157/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2025/03881.
Valor 55.556,34
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.541.0.1.0000
Período da vigência do Instrumento 8/7/2025 A 31/12/2025
Data da assinatura 8/7/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 55.556,34
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 126/2025
OBJETO:
Contratação para realização de Exame de Perícia Psicológica, em candidato à obtenção da permissão para dirigir veículos e a da renovação, adição e mudança de categoria da CNH, município de Campina Grande-PB.
INTERESSADO:
AMANDA SOUSA DE BRITO MEDEIROS CNPJ: 32.805.744/0001-70, com sede na Rua Santarém nº 251, Cep 58.433-135, bairro das Malvinas Campina Grande PB
PERÍODO CONTRATUAL:
O Prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso haja interesse do CONTRATANTE, por igual período, limitado nos termos da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.
DO VALOR
R\$ 12.616,80 (doze mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta centavos)
DADOS DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
26201.06.367.5005.4674.00000000287.33903900.75300.0.1.0000
RO 353/2025
Cadastro da CGE:
25-01496-6
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei 14.133/2021, Art. 74, IV
O Diretor-Superintendente do DETRAN/PB, no uso das atribuições inerentes ao cargo RATIFICA O ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 124/2025, com fulcro no Art. 74, IV da Lei 14.133/21, consonante aos Pareceres da Assessoria Jurídica AJCA DTR-DES-2025/66368 (folhas 46-55) e Assessoria de Auditoria e Controle Interno AACI nº 0735/2025 (folhas:57-58), constantes no processo administrativo nº DTR-PRC-2025/29835 do DETRAN—PB .

João Pessoa, 08 de julho de 2025.
ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB



DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 124/2025

OBJETO:

Contratação para realização de Exame de Perícia Psicológica, em candidato à obtenção da permissão para dirigir veículos e a da renovação, adição e mudança de categoria da CNH, município de João Pessoa- PB.

INTERESSADO:

CLINICA TA2 LTDA (CLINICA TA2), CNPJ: 25.079.066/0001-40, com sede na avenida Julia Freire nº 617, Cep 58.040 –040, bairro da Torre em João Pessoa/PB.

PERÍODO CONTRATUAL:

O Prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso haja interesse do CONTRATANTE, por igual período, limitado nos termos da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

DO VALOR

R\$ 12.616,80 (doze mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta centavos)

DADOS DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

26201.06.367.5005.4674.00000000287.33903900.75300.0.1.0000

RO 326/2025

Cadastro da CGE:

25-01495-8

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei 14.133/2021, Art. 74, IV

O Diretor-Superintendente do DETRAN/PB, no uso das atribuições inerentes ao cargo RATIFICA O ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 124/2025, com fulcro no Art. 74, IV da Lei 14.133/21, consonante aos Pareceres da Assessoria Jurídica AJCA DTR-DES-2025/66366 (folhas 64-73) e Assessoria de Auditoria e Controle Interno AACI nº 0734/2025 (folhas:75-77), constantes no processo administrativo nº DTR-PRC-2025/19775 do DETRAN—PB .

João Pessoa, 08 de julho de 2025.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 125/2025

OBJETO:

Contratação para realização de Exames de aptidão física e mental,(perícia médica) em candidato à obtenção da permissão para dirigir veículos e a da renovação, adição e mudança de categoria da CNH, município de João Pessoa- PB.

INTERESSADO:

CSO Policlínica e Medicina do Trabalho LTDA CNPJ:03.109.778/0001-21, com sede na Avenida Presidente Tancredo Neves 975, Cep 58.028-840, bairro dos Ipês em João Pessoa PB

PERÍODO CONTRATUAL:

O Prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso haja interesse do CONTRATANTE, por igual período, limitado nos termos da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

DO VALOR

R\$ 12.864,00 (doze mil, oitocentos e sessenta e quatro reais)

DADOS DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

26201.06.367.5005.4674.00000000287.33903900.75300.0.1.0000

RO 367/2025

Cadastro da CGE:

25-01494-0

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei 14.133/2021, Art. 74, IV

O Diretor-Superintendente do DETRAN/PB, no uso das atribuições inerentes ao cargo RATIFICA O ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 125/2025, com fulcro no Art. 74, IV da Lei 14.133/21, consonante aos Pareceres da Assessoria Jurídica AJCA DTR-DES-2025/67053 (folhas 63-72) e Assessoria de Auditoria e Controle Interno AACI nº 0752/2025 (folhas:74-76), constantes no processo administrativo nº DTR-PRC-2025/33871 do DETRAN—PB .

João Pessoa, 08 de julho de 2025.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB

EXTRATO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 25-80552-5

Nº do Instrumento 0020/2025

Concedente DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Conveniente ASSOCIAÇÃO DE EMPREGADOS EM EMPRESAS PÚBLICAS ATIVOS E INATIVOS DO BRASIL

Objeto O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO REGULAMENTAR A OFERTA DOS SERVIÇOS DE CRÉDITO CONSIGNADO PELO CONSIGNATÁRIO AOS SERVIDORES DO CONSIGNANTE, QUE VOLUNTARIAMENTE OPTAREM POR UTILIZAR OS SERVIÇOS DE CRÉDITO APRESENTADOS, OBSERVADO O LIMITE MÁXIMO DA MARGEM CONSIGNÁVEL EM FOLHA DE PAGAMENTO ESTABELECIDO NA LEGISLAÇÃO PERTINENTE, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE ADMINISTRAÇÃO DE MARGEM CONSIGNÁVEL, PBCONSIG Valor 0,00

Período da vigência do Instrumento 4/7/2025 A 4/7/2026

Data da assinatura 4/7/2025

Publicado no DOE em 8/7/2025 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
REGISTRO NA CGE Nº 25-00424-8.

De acordo com o Relatório Final do(a) Pregoeiro(a), designado(a) pela Decisão PRE Nº 046/2024. HOMOLOGO o procedimento do Pregão Eletrônico LRE Nº 005/2025. Objeto: Aquisição de Tubos PVC Defofo PB de 1 Mpa para esgoto DN 200mm, que tem por finalidade atender a demanda da continuidade das Obras do Sistema de Esgotamento Sanitário do Polo Turístico de João Pessoa, no estado da Paraíba e ADJUDICO o seu objeto em favor da empresa: CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA, para o LOTE 01, sob CNPJ: 08.984.318/0001-66, com proposta no valor global de R\$ 137.997,00 (cento e trinta e sete mil, novecentos e noventa e sete reais). FRACASSADO o Lote 02. Recursos Próprios.

João Pessoa, 18 de junho de 2025.

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR-PRESIDENTE

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
REGISTRO NA CGE Nº 25-00762-0.

De acordo com o Relatório Final do(a) Pregoeiro(a), designado(a) pela Decisão PRE Nº 046/2024. HOMOLOGO o procedimento do Pregão Eletrônico LRE Nº 025/2025. Objeto: Contratação da prestação de serviços continuados especializados, para realização de limpeza e desinfecção de 137 (Cento e trinta e sete) reservatórios apoiados, elevados, enterrados e semienterrados a serem prestados nos sistemas operados pela Gerência Regional das Espinharas, e ADJUDICO o seu objeto em favor da empresa SERVIZE LTDA. para o LOTE 01, sob CNPJ Nº 45.840.595/0001-21, com proposta no valor global de R\$ 274.866,68 (duzentos e setenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos). Recursos Próprios.

João Pessoa, 03 de julho de 2025.

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR-PRESIDENTE

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO
REGISTRO NA CGE Nº 25-01493-2

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) Pregoeiro(a), torna público que no dia 25 de julho de 2025, às 10h00min (horário de Brasília), realizará o Pregão Eletrônico LRE Nº 050/2025. Objeto:Aquisição de Colar de Tomada de ferro para ferro, de diversos diâmetros, destinadas ao estoque do Almoxarifado Central. Adquirir o Edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, estado da Paraíba - Fone: (83) 3218-1292. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br no Banco do Brasil Licitação - ID Nº. 1074391.

João Pessoa, 09 de julho de 2025.

LEANDRO DA SILVA CARVALHO
PREGOEIRO

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 0125/2021

Termo Aditivo: 4º (QUARTO)

Contrato Nº: 0156/2021

LOCATÁRIA: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.

LOCADOR(A): MARIA DE FÁTIMA GOMES ALVINO

Objeto: Acordam e ajustam os CONTRATANTES, por necessidade e conveniência Administrativa, em PRORROGAR PRAZO de vigência do CONTRATO Nº 0156/2021, por igual período de 12 (doze) meses, com efeito, a partir de 06/07/2025 e término em 05/07/2026, consoante justificativa técnica identificada através do Processo Administrativo nº CGP-PRC-2025/25948.

Acordam os CONTRATANTES, por conveniência administrativa e técnica, em REAJUSTAR OS PREÇOS do respectivo CONTRATO, no Percentual de 6,295028% (seis vírgula dois nove cinco zero dois oito por cento), mediante negociação, conforme RE DIR 108/2019, calculados pela variação do IGP-M (Índice Geral de Preços do mercado), perfazendo o Valor Mensal de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais), referente ao prazo de prorrogação constante na Cláusula Primeira

O Valor total do presente TERMO ADITIVO é de R\$ 7.560,00 (sete mil, quinhentos e sessenta reais), referente a prorrogação somado ao reajuste.

Vigência: 06/07/2025 à 05/07/2026

Data da Assinatura: 04/07/2025

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR-PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-01484-6

Nº do Contrato 0162/2025

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

ContratadoG2 MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE TUBOS PVC-O 1.25 MPA, DE VÁRIOS DIÂMETROS. TODOS NOVOS E ORIGINAIS, DE PRIMEIRO USO E NORMATIZADOS, PARA SEREM UTILIZADOS EM TODA ABRANGÊNCIA DA CAGEPA, SUBSIDIANDO A MANUTENÇÃO DE TODA A

INFRAESTRUTURA HIDRÁULICA OPERADA PELA COMPANHIA, SEJA ATRAVÉS DAS EQUIPES DE MANUTENÇÃO PRÓPRIA OU CONTRATOS ESPECÍFICOS DE MANUTENÇÃO DE LINHAS E DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO, ENTRE OUTROS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO ÂMBITO DAS GERÊNCIAS REGIONAIS, NO ESTADO DA PARAÍBA. PREGÃO ELETRÔNICO LRE Nº 084/2024 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0004/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2024/32296 E CGP-PRC-2025/18030.

Valor 89.411,40

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.30.501.0.1.0000.99

Período da vigência do Contrato 7/7/2025 A 7/7/2026

Data da assinatura 7/7/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 89.411,40

Gestor do Contrato MURILLO KAUFFMANN FIDALGO CARDOSO DA SILVEIRA - Mat.: 14.524-6

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-01485-4

Nº do Contrato 0163/2025

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado G2 MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE TUBOS PVC-O 1.25 MPA, DE VÁRIOS DIÂMETROS. TODOS NOVOS E ORIGINAIS, DE PRIMEIRO USO E NORMATIZADOS, PARA SEREM UTILIZADOS EM TODA ABRANGÊNCIA DA CAGEPA, SUBSIDIANDO A MANUTENÇÃO DE TODA A INFRAESTRUTURA HIDRÁULICA OPERADA PELA COMPANHIA, SEJA ATRAVÉS DAS EQUIPES DE MANUTENÇÃO PRÓPRIA OU CONTRATOS ESPECÍFICOS DE MANUTENÇÃO DE LINHAS E DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO, ENTRE OUTROS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO ÂMBITO DAS GERÊNCIAS REGIONAIS, NO ESTADO DA PARAÍBA, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2024 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0004/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2024/32296 E CGP-PRC-2025/19674.

Valor 363.521,16

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.52.501.0.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 7/7/2025 A 7/7/2026

Data da assinatura 7/7/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 363.521,16

Gestor do Contrato EDIPO JORGE ARAÚJO SANTANA - Mat.: 9.994-5

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-01486-2

Nº do Contrato 0165/2025

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado MEXICHEM BRASIL INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO PLÁSTICA LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE TUBOS PVC-O 1.25 MPA, DE VÁRIOS DIÂMETROS. TODOS NOVOS E ORIGINAIS, DE PRIMEIRO USO E NORMATIZADOS, PARA SEREM UTILIZADOS EM TODA ABRANGÊNCIA DA CAGEPA, SUBSIDIANDO A MANUTENÇÃO DE TODA A INFRAESTRUTURA HIDRÁULICA OPERADA PELA COMPANHIA, SEJA ATRAVÉS DAS EQUIPES DE MANUTENÇÃO PRÓPRIA OU CONTRATOS ESPECÍFICOS DE MANUTENÇÃO DE LINHAS E DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO, ENTRE OUTROS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO ÂMBITO DAS GERÊNCIAS REGIONAIS, NO ESTADO DA PARAÍBA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2024 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0004/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2024/32296 E CGP-PRC-2025/19675.

Valor 143.850,00

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.52.501.0.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 8/7/2025 A 8/7/2026

Data da assinatura 8/7/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 143.850,00

Gestor do Contrato EDIPO JORGE ARAÚJO SANTANA - Mat.: 9.994-5

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-03655-9

Nº do Contrato 0200/2023

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado RAVY CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PROJETOS LTDA

Valor Original do Contrato 12.949.993,78

Nº do Aditivo 2

Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM RERRATIFICAR A PLANILHA DO CONTRATO Nº 0200/2023 COM ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS SEM ALTERAÇÃO DE CUSTOS, CORRESPONDENDO A UM PERCENTUAL DE 21,15904637909409% (VINTE E UM VÍRGULA UM CINCO NOVE ZERO QUATRO SEIS TRÊS SETE NOVE ZERO NOVE QUATRO ZERO NOVE POR CENTO), NECESSÁRIOS E IMPRESCINDÍVEIS A REGULAR EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL, NO VALOR DE R\$ 2.740.095,19 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E QUARENTA MIL, NOVENTA E CINCO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS), CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2025/21380. ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM RERRATIFICAR A PLANILHA DO CONTRATO Nº 0200/2023 COM DECRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS SEM ALTERAÇÃO DE CUSTOS, CORRESPONDENDO A UM PERCENTUAL DE 21,15904637909409% (VINTE E UM VÍRGULA UM CINCO NOVE ZERO QUATRO SEIS TRÊS SETE NOVE ZERO NOVE QUATRO ZERO NOVE POR CENTO), NECESSÁRIOS E IMPRESCINDÍVEIS A REGULAR EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL, NO VALOR DE - R\$ 2.740.095,19 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E QUARENTA MIL, NOVENTA E CINCO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS NEGATIVOS), CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2025/21380. O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 0,00 (ZERO REAIS), CONTINUANDO O VALOR TOTAL DO CONTRATO A SER R\$ 12.949.993,78 (DOZE MILHÕES, NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 19/10/2023 A 20/8/2025

Data da assinatura do aditivo 8/7/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 12.949.993,78

Gestor do Contrato JOAQUIM ALMEIDA NETO - Mat.: 02091-5

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária - EMPAER

LICITAÇÕES

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – EMPAER

AVISO DE REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012/2024
REGISTRO CGE Nº 24-01691-3

A EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – EMPAER, CNPJ nº 33.820.785/0001-06, UASG 462965, através de sua Pregoeira, torna público que, nos termos da Lei nº 13.303/2016, à Lei nº 14.133/2021 (fase externa do Pregão), e do RILC da EMPAER, o Pregão, anteriormente suspenso, fica designado conforme descrito abaixo:

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de gerenciamento, controle e intermediação do fornecimento de combustíveis, por meio de rede credenciada de postos, para atender a frota de veículos, mediante a implantação e operação de um sistema informatizado, via web, através tecnologia de Cartão Eletrônico Magnético ou com Chip.

DATA E HORA: 28 de julho de 2025 às 09:00 horas, através do site <https://www.comprasnet.gov.br/seguo/loginPortal.asp>, pelo nº 90012.

Maiores informações sobre o EDITAL poderão ser obtidas na CPL da EMPAER, localizada na Rod. BR 230, S/N, LOTE 26 – LTO. Morada Nova, Parque Esperança, CEP 58.108-502 – Cabedelo – PB, no site [comprasnet https://www.comprasnet.gov.br/seguo/loginPortal.asp](https://www.comprasnet.gov.br/seguo/loginPortal.asp), no site www.centraldecompras.pb.gov.br e no site da <https://empaer.pb.gov.br/Sevicos/licitacoes>.

LAYSE NELYÊ PEDERNEIRAS MOTA
PREGOEIRA

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – EMPAER

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0008/2024
REGISTRO CGE Nº 24-01073-7 DE 22/07/2024

Data da Abertura e Julgamento: 11/06/2025

Objetivo: Aquisição de material permanente (impressoras)

EMPRESA VENCEDORA/ITEM/VALOR POR ITEM E VALOR TOTAL:

Item	CÓD.	FORNECEDORES		UND	QTD	PREÇO (R\$)	
		RAZÃO SOCIAL	CNPJ			UNITÁRIO	TOTAL
01	108516	NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA	18.995.457/0001-49	Un	90	877,27	78.954,30
02	108516	JOABE VIANA COSTA LTDA	55.391.170/0001-36	Un	30	918,00	27.540,00
TOTAL		R\$ 106.494,30 (cento e seis mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta centavos)					

Cabedelo, 09 de julho de 2025

LAYSE NELYE PEDERNEIRAS MOTA
PREGOEIRA

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – EMPAER

Com base nas informações contidas no processo, **ADJUDICO** em favor das Empresas: NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA e JOABE VIANA COSTA LTDA, vencedoras da licitação no valor total de R\$ 106.494,30 (cento e seis mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta centavos). Conforme apresentado no Relatório Conclusivo e no **Aviso de Resultado do Pregão Eletrônico n.º 0008/2024, HOMOLOGO** o presente processo licitatório e autorizo a CPL desta Empresa a formalizar o instrumento de Contrato com a empresa vencedora.

Cabedelo, 09 de julho de 2025

ARISTEU CHAVES SOUSA
DIRETOR-PRESIDENTE

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

LICITAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A – EPC

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025 - SRP
REGISTRO NA CGE Nº 25-01499-1

A EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A – EPC, através de seu Pregoeiro, torna público, que no **dia 22 de julho de 2025, às 10h00** (horário de Brasília), realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 012/2025 - SRP**. Objeto: Sistema de Registro de Preços para futuras contratações para aquisição de papéis, para atender a demanda dos serviços da gráfica da Empresa Paraibana de Comunicação – S/A - EPC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos. Para adquirir o edital ou obter mais informações na EPC, na Av. Chesf, 451 – BR 101, Km 03 - Distrito Industrial, CEP. 58.082-010, João Pessoa – Paraíba. Fone: (83) 99143-9454, e-mail: cpl@epc.pb.gov.br. O edital poderá ser retirado nos sites www.centraldecompras.pb.gov.br, www.epc.pb.gov.br e compras.gov.br (UASG: 932410 / nº da licitação: 90012/2025).

João Pessoa – PB, 09 de julho de 2025.

EDUARDO GONÇALVES DE BRITO FERREIRA
PREGOEIRO SUBSTITUTO

Departamento de Estradas de Rodagem

LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA - DER/PB

AVISO DE CONVOCAÇÃO
EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº23/2024
REGISTRO Nº 25-0138-7
SUSPENSA

OBJETO: Obras remanescentes a implantação, pavimentação asfáltica e sinalização das ligações urbanas entre o Bairro das Indústrias e Cidade Verde, em João Pessoa, Santa Rita (Avenida João Pessoa / Tibiri) e Bayeux (Tambay / BR-101 / BR-230), com extensão aproximada de 11,39 km. Valor Estimado R\$ 22.518.368,58 Modalidade: Concorrência. Formato: Eletrônico. Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. Critério de julgamento: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. Em virtude de ausência de licença ambiental, esta licitação está suspensa.Para demais informações e obtenção do edital: www.comprasnet.gov.br;<https://der.pb.gov.br/institucional/cpl/editais/concorrenca-eletronica-no-23-2024> e através do E-mail: cpl@der.pb.gov.br

João Pessoa, 09 de julho de 2025
SEBASTIÃO CIRINO DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

LICITAÇÃO

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO ELETRÔNICA LIC-e Nº 004/2025
(Lei nº 13.303/2016)
Registro CGE Nº. 25-01074-3

OBJETO: *Contratação de Seguro de Vida em Grupo para os empregados e administradores da PBGÁS, em conformidade com o Anexo 2 – Termo de Referência.*
De acordo com a Ata do Certame, emitida pelo Agente de Licitação, do parecer favorável da Gerência Jurídica, e após aprovação daDiretoria Executiva (DIREX) da PBGÁS, **HOMOLOGAMOS** o procedimento da Licitação Eletrônica nº 005/2025 e **ADJUDICAMOS** o objeto licitado àempresa**SEGUROS SURA S/A.**, com valor de proposta de **R\$ 98.719,92 (noventa e oito mil setecentos e dezenove reais e noventa e dois centavos)**, a preços referenciados ao mês de junho de 2025.

João Pessoa, 09 de julho de 2025.
JAILSON GALVÃO
DIRETOR-PRESIDENTE

Companhia Estadual de Habitação Popular

EXTRATO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR DA PARAÍBA - CEHAP

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
Nº DO INSTRUMENTO 0010/2025
CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 006/2025
PROCESSO PBDOP Nº CHP-PRC-2025-01422
Contratada CASA NORDESTE ENGENHARIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA–ME
Valor Original do Instrumento R\$29.274,45
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo Acrescentar mais 90 (noventa) dias à vigência do Contrato.
Valor do aditivo R\$0,00
Período da Vigência do Instrumento 11/07/2025 a 09/10/2025
Data da Assinatura do aditivo 08/07/2025
EMILIA CORREIA LIMA

Polícia Militar do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90021/2024
PROCESSO: 15.000.000118.2024-AC

OBJETO: Aquisição de Equipamentos para Sistema de Circuito Fechado de Televisão (CFTV)
EMPRESAS: HABITUS DIGITAL COMERCIAL LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 41.010.343/0001-14, sediado(a) na AV São Paulo, 710, SALA 02, Bairro Centro, Cornélio Procópio, PR, - CEP:86.300-000.

P R C FREIRE PRODUTOS E SERVIÇOS inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 51.340.170/0001-56, sediado(a) na Av Antônio Torres Galvão, 221, Casa Escritório, Imbiribeira, Recife, PE, CEP 51160-330. SEGCEL - COMERCIO E SERVICOS - LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 26.406.260/0001-55, sediado(a) na RUA 01, no SN, QUADRA 20 LOTE 16, JARDIM CRISTINA - ITABERAÍ GO, CEP: 76.630-000.

FORNECEDOR : SEGCEL - COMERCIO E SERVICOS - LTDA				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.
1	CONECTOR PLUG P4 Borne x BNC parafuso para CFTV: Tipo: Conector Plug P4 Borne x BNC; Sistema: Dois pólos (positivo e GND); Uso: Sistemas de Circuito Fechado de Televisão (CFTV)	Un	90	R\$ 1,47
7	CÂMERA BULLET para CFTV: Tipo: Câmera Bullet; Resolução: 720p (HD); Sensor de Imagem: 1/4" 1 megapixel CMOS; Lente: 2.8mm; Iluminação Infravermelha: Alcance IR de 20 metros, IR inteligente com 2 LEDs (850nm); Função Dia/Noite: Automático (Ajustável), Colorido, P&B com troca automática do filtro (ICR); Relação Sinal Ruído: ≥65 Db; Controle Automático de Ganho (AGC): Sim; Compensação de Luz de Fundo (BLC): ON/OFF; Wide Dynamic Range (WDR): Sim (DWDR); Balanço de Branco: Automático; Ajuste de Imagem: Brilho, Contraste, Nitidez, Saturação, Croma, Gamma; Idiomas do Menu OSD: Português; Redução Digital de Ruído (DNR): 2D; Conexões: Saída de vídeo 75 Ω BNC fêmea, Alimentação Conector P4 fêmea;Tensão de Alimentação: 12V DC (10,8 ~ 13,2V DC); Proteção Antissurto: 15 KV (Vídeo e alimentação); Material: Plástico; Grau de Proteção: IP66 (à prova d'água e poeira); Local de Instalação: Interno e Externo.	Un	32	R\$ 76,50
8	GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEO: Entradas de Vídeo: 16 canais BNC + 8 canais IP ou 24 canais IP no modo NVR; Áudio: Entrada e saída de áudio RCA; Áudio bidirecional disponível no canal 1; Saída de Vídeo: 1 HDMI e 1 VGA; Resoluções de Saída: 3840 × 2160 (HDMI), 1920×1080, 1280×1024, 1280×720; Máscara de Privacidade: 4 zonas configuráveis por canal; Modo de Gravação: Manual, contínua com condição de sobre-crescer, agendada, detecção de movimento, mascaramento de câmera, perda de vídeo, alarme e inteligência de vídeo; Resoluções de Gravação: 5M Lite, 4M Lite, 1080p, 720p; Funções de Reprodução: Reproduzir, Pausar, Parar, Retrocesso, Reprodução rápida, Reprodução lenta, Próximo arquivo, Arquivo anterior, Próxima câmera, Câmera anterior, Tela cheia, Seleção de backup, Zoom digital, Mostrar/Ocultar Inteligência de Vídeo, Pesquisa POS; Conexões de Rede: 1 conexão RJ45 (10/100/1000 Mbps); Armazenamento: 1 porta padrão SATA; Interfaces Auxiliares: 2 portas USB 2.0; Fonte de Alimentação: 12 Vdc / 2A.	Un	02	R\$ 1.238,5
9	CONVERSOR AUTOMÁTICO AC/DC 12,8V 15A: Tipo: FONTE DE ALIMENTAÇÃO AC/DC; Tensão de Entrada: 127 ~ 220 Vac (Chave de seleção); Corrente Máxima de Entrada: 3,0 A (com tensão e cargas nominais); Frequência de Rede Elétrica: 50 ou 60 Hz; Tensão de Saída: 12,8 Vdc; Corrente Máxima de Saída: 15 A; Proteção: Contra curto- circuito, sobrecarga e sobretensão; Filtro: Antirruído para imagens mais nítidas e livres de interferências; Aplicações: CFTV, redes, controle de acesso, automação, fitas LED, som automotivo, entre outras aplicações 12V; Garantia: 2 anos.	Un	02	R\$ 115,00

FORNECEDOR : HABITUS DIGITAL COMERCIAL LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.
5	CABO COAXIAL para CFTV 2x26AWG Blindado: Tipo: Cabo Coaxial Bipolar; Fator: 2x26AWG; Blindagem: Sim, blindado; Comprimento: 100 metros por rolo; Percentual de Cobre: Mínimo 90%; Uso:Sistemas de Circuito Fechado de Televisão (CFTV).	Un	35	R\$ 116,50

FORNECEDOR : P R C FREIRE PRODUTOS E SERVICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.
2	CONECTOR PLUG P4 Borne macho para CFTV: Tipo: Conector Plug P4 Borne macho; Sistema: Dois pólos (positivo e negativo); Uso: Sistemas de Circuito Fechado de Televisão (CFTV).	Un	50	R\$ 1,45
3	SWITCH DE REDE 24-Port 10/100Mbps Desktop/Rackmount: interface: 24 portas RJ45 10/100Mbps com Auto Negociação/Auto MDI/MDIX; Capacidade de Comutação: 4.8Gbps; Tabela de Endereços MAC: 8K; Frame Jumbo: 2 KB; Fonte de Alimentação: 100-240VAC, 50/60Hz; Tecnologia Verde: Sim; Modo de Encaminhamento: Store-and-Forward.	Un	02	R\$ 638,49
4	CAIXA DE PASSAGEM para CFTV: Material: Plástico; Dimensões (L x A x P): 102 x 101 x 53 mm; Peso Máximo Suportado: 200g ~ 300g (podendo estender para 1kg adicionando parafusos métricos e porcas); Local de Instalação: Interno; Montagem: Parede ou teto; Garantia: 1 ano	Un	36	R\$ 13,40
6	MINI RACK Padrão 19" - 5U x 350mm Porta Ventilada: Dimensões: A= 250mm x L= 500mm x C= 350 mm; Tipo: Gabinete para ambientes internos (indoor) indicado para acomodação e proteção de equipamentos e acessórios eletrônicos em padrão 19"; Estrutura: Confeccionada em aço soldado; Passagem de Cabos: Parte superior e inferior; Planos de Montagem: Par de planos de montagem frontal padrão 19"; Ventilação: Venezianas de ventilação laterais e porta perfurada com oblongos para melhor ventilação; Porta: Fabricada em aço com chaves de segurança; Tratamento do Aço: Com anticorrosivos e desengraxantes biodegradáveis; Pintura: Eletrostática a pó epóxi texturizada	Un	02	R\$ 290,00

VALOR TOTAL: R\$ 11.776,680 (onze mil setecentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos)
RESERVA ORÇAMENTÁRIA: nº 228/2025
CLASSIFIC. ORÇAMENT.: nº 15101.06.181.5005.4152.00000000287.33903000.50000.0.1.0000
RESERVA ORÇAMENTÁRIA: nº 229/2025
CLASSIFIC. ORÇAMENT.: nº 15101.06.181.5005.4152.00000000287.44905200.50000.0.1.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa Eletrônica nº 90021/2024 (021/2024), com fundamento no art. 75, inciso II, nos termos da Lei no 14.133/2021.
Considerando o parecer jurídico nº 0183.1/2025-AESPA, toda a instrução processual encontra-se regular e consoante os normativos vigentes. Isso posto, AUTORIZO a presente aquisição nos termos acima.

Cabedelo-PB, 09 de Julho de 2025.
SÉRGIO FONSECA DE SOUZA – CEL QOC
COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**



Assembleia Legislativa

LICITAÇÃO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1723/2024

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, por sua Comissão de Contratação Especial, constituída pelo Ato da Mesa Diretora nº 42/2024, publicado no Diário do Poder Legislativo de 06 de junho de 2024, torna público que após a análise detalhada da documentação técnica, apresentação das Notas Técnicas e emissão de Parecer Técnico, por parte da Subcomissão Técnica, obteve-se a seguinte pontuação final da única licitante participante da Concorrência Pública nº 01/2024, cujo objeto é a contratação de Agência para prestação de serviços de Publicidade Institucional, para atender as necessidades desta Casa Legislativa: 1) **SIN COMUNICAÇÃO LTDA com 89,67 pontos, CLASSIFICADA.**

A Comissão de Contratação Especial comunica que fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a publicação do presente resultado na Imprensa Oficial, para interposição de recurso, conforme disposto no item 21 do edital, nos termos do art. 11, VIII, da Lei Federal nº 12.232/10 c/c o art. 165, I, “b”, da Lei Federal nº 14.133/21, bem como vistas aos autos do processo. Demais informações poderão ser obtidas nos dias e horários de expediente: segunda-feira, das 12h às 17h; terça-feira a quinta-feira, das 08h às 17h e; sexta-feira, das 08h às 12h, no seguinte endereço: Centro Administrativo da ALPB, localizado à Praça Vidal de Negreiros, nº 276 - 1º andar - salas 121/125 - Centro, João Pessoa/PB, no sítio eletrônico www.al.pb.leg.br/transparencia/licitacoes, no e-mail cpl.alpb@gmail.com ou, ainda, pelo telefone (83) 3214-4583.

João Pessoa/PB, 09 de julho de 2025.

RENATO CALDAS LINS JUNIOR
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO ESPECIAL

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme Parecer nº 291 da Assessoria Jurídica da FUNESC, no Processo nº. **FEC-PRC-2025/000863–FUNESC, R A T I F I C O a DISPENSA nº. 058/2025**, que versa sobre a contratação da empresa **JOÃO BATISTA CARDOSO DAS FLORES (JB SERVIÇOS MONITORAMENTO E TELECOMUNICAÇÕES)**, no CNPJ sob o nº **09.561.765/0001-75** para pagamento no valor de **R\$ R\$ 2.250,00 (Dois mil duzentos e cinquenta reais)**, objetivando a contratação de empresa especializada em locação de rádios transceptores portáteis, incluindo fornecimento de equipamentos, acessórios (baterias, carregadores, fones de ouvidos e microfones), visando atender as necessidades do setor de eventos, conforme quantidades e exigência estabelecidas no Termo de Referência, no âmbito das atividades da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – FUNESC.

Publique-se,

João Pessoa – PB, 09 de julho de 2025.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRÍCULA- 800.641-2

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/03152
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 297/2025
COMPRAS GOV Nº 99297/2025- UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 25-01354-6

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 22/07/2025 às 09:00h.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) SUS E EXTRA-SUS, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CARDIOLÓGICOS

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Luiz Pércles de Amorim Cavalcante, designada pela Portaria nº 6/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprioou> no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita04@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 09 de julho de 2025.

EMANUEL REIS GONÇALVES
MATRÍCULA Nº 00024
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/04287
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 340/2025
COMPRAS GOV Nº 90340/2025- UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 25-01501-1

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 23/07/2025, às 09h

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO PARA NUTRIÇÃO

A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio da Agente de Contratação, Amanda Franco de Lima, designada pela Portaria nº 006/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, sob o **critério de menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS). O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprioou> no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita01@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 09 de julho de 2025.

AMANDA FRANCO DE LIMA
MATRÍCULA Nº 000611
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/04428

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(Artigos 56, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 25-01503-7

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO NEUROLÓGICO OPME EXTRA SUS E SUS PACIENTE: MARIA DE FATIMA VELOSO TARGINO. ELETIVO. O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico Nº640/2025 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da **PROMED MATERIAIS CIRURGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 11.278.315/0001-11, no valor total de **R\$ 29.200,00 (vinte e nove mil e duzentos reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 9 de julho de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR-SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/03468
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 265/2025
COMPRAS GOV Nº 90265/2025- UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 25-01512-8

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 25/07/2025, às 09h.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE OPERAÇÃO LOGÍSTICA EXTRA HOSPITALAR DOS ALMOXARIFADOS

A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio da Agente de Contratação, Lyandra Souza Lima, designada pela Portaria nº 006/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, sob o **critério de menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS). O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprioou> no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita03@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 09 de julho de 2025.

LYANDRA SOUZA LIMA
MATRÍCULA Nº 001186
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-01487-1

Nº do Contrato 0467/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado AUDIOLOGICO LAB CALIBRACAO E MANUTENCAO LTDA

Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA FONOAUDIOLOGIA

Valor 9.020,00

Período da vigência do Contrato 8/7/2025 A 8/7/2026

Data da assinatura 8/7/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 9.020,00
Gestor do Contrato RAILDA DE ALMEIDA GOMES - Mat.: 2290
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-01488-9
Nº do Contrato 0484/2025
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado ULTRA-SOM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
Objeto LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO TIPO FOCO CIRÚRGICO DE TETO, APARELHO DE ANESTESIA E CARDIOVERSOR PARA O HMDJMP, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
Valor 419.466,24
Período da vigência do Contrato 8/7/2025 A 8/7/2026
Data da assinatura 8/7/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 419.466,24
Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 1884
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-01490-1
Nº do Contrato 0506/2025
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado AZOTO COMERCIO DE TEMPEROS LTDA
Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MOLHOS E CONDIMENTOS
Valor 7.696,50
Período da vigência do Contrato 8/7/2025 A 8/7/2026
Data da assinatura 8/7/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 7.696,50
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Hospital Regional e Maternidade Dr. Antônio Luiz Coutinho

LICITAÇÃO

HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL DR. ANTÔNIO LUIZ COUTINHO

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 0007/2025
A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL DR. ANTONIO LUIZ COUTINHO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, AINDA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO ART. 75 DA LEI NACIONAL DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS COM O PODER PÚBLICO, CONSIDERANDO O INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO, **RATIFICA O ATO DE DISPENSA Nº 0007/2025**, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/21, TENDO COMO OBJETO **SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO PARA ATENDER AO HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL DE POCINHOS-PB**, COM A PESSOA JURÍDICA: MAQ-LAREM MAQUINAS MOV. E EQUIPAMENTOS LTDA, INSCRITA NO C.N.P.J. N.º 40.938.508/0001-50; NO VALOR GLOBAL DE R\$ 62.640,00 (SESSENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E QUARENTA REAIS) FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 250001030250076110 – ELEM. DESPESA: 3390-39 RECURSOS: 500. DATA: 09 de Julho de 2025.

KAMILA RAPHAELE TENÓRIO MASSOQUETO
DIRETORA-GERAL

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena

LICITAÇÕES

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 25.215.000087/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0045/2025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do **HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL**, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para **AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIO PARA EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR PARA BISTURI E ELETROCARDÍOGRAFO**.
Informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados **até 16/07/2025 através da plataforma Apoio Cotações** (<https://apoiocotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.

Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa, 09 de julho de 2025.

FERNANDA AZEVEDO DE FARIAS LUCENA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
MATRÍCULA Nº 914.657-1

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
RATIFICO, com base na Lei 8.666/93 e após autorização do Comitê Gestor, o Processo Nº 25.215.000108.2025 da Adesão nº 0092/2024 objetivando Aquisição de Dieta Enteral em favor das empresas:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	VALOR
CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA	01.687.725/0002-43	R\$ 142.373,80
EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA	26.325.797/0001-90	R\$ 3.300,00
ENTERAL MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA	41.585.673/0001-38	R\$ 16.000,00
TOTAL GLOBAL		R\$ 161.673,80

As empresas terão prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após convocação para assinatura do contrato.
João Pessoa, 07 de julho de 2025.

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO
DIRETOR-GERAL
MATRÍCULA 99.780-3

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

3º AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 25.215.000111.2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0057/2025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do **HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL**, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para **AQUISIÇÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES, E MATERIAIS ESPECIAIS - OPME EXTRA SUS, COM COMODATO**.

Informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados **até às 12h do dia 16/07/2025 através da plataforma Apoio Cotações** (<https://apoiocotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.

Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa, 09 de julho de 2025.

ISLANE CRISTINA ALVES DA SILVA
COORDENADORA NO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
MATRÍCULA Nº 908.076-7

TERMO DE AJUSTE DE

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0146/2025
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
Contratado: COPYLINE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Data da Assinatura: 02.07.2025
Vigência: 19.12.2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4066.00000000287.339039.50000.9.1.0000
Reserva: 10952
Valor Global: R\$ 24.632,95(VINTE E QUATRO MIL SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL –CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO,REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2025 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS NO PROCESSO SES-PRC-2025/18416

Hospital Regional de Cajazeiras

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 151/2025
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: CROMUS MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ n.º14.784.339/0001-30.
Data da Assinatura: 03 de julho de 2025.
Vigência: MAIO de 2025.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002



Código Classificação:1714
Reserva:11548
Valor Global:R\$ 10.433,62 (dezmil, quatrocentos e trinta etrês reais e sessenta e dois centavos)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAISESPECIAIS (SUS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2025/18735.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 150/2025
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado:CROMUS MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ n.º14.784.339/0001-30.
Data da Assinatura:03 de julhode 2025.
Vigência:MAIO de 2025.
Classificação Orçamentária:25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Código Classificação:1714
Reserva:11547
Valor Global:R\$ 10.000,00(dezmilreais)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAISESPECIAIS (EXTRA SUS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2025/18739.

Hospital Regional de Picuí

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante:HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ
Contratado: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A – EPC, CNPJ Nº 09.366.790/0001-06.
Data da Assinatura: 09/07/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 12412
Valor Global:R\$ 6.446,00(Seis mil, quatrocentos e quarenta e seis reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVICO DE PUBLICACAO DE ATOS OFICIAIS, REFERENTE AO MES DE MAIO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 124/2025, MEMORANDO 004/2025. PBD OC SES-PRC-2025/20573. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante:HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ
Contratado: FORÇA ALERTA SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ Nº 10.446.347/0001-16.
Data da Assinatura: 09/07/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva:12413
Valor Global:R\$ 30.692,10(Trinta mil, seiscentos e noventa e dois reais dez centavos).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AOSERVICO DE SEGURANCA ARMADA, REFERENTE AO MES DE JUNHO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 125/2025, MEMORANDO 010/2025. PBD OC SES-PRC-2025/20583. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante:HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ
Contratado: FIX COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 48.884.855/0001-59.
Data da Assinatura: 09/07/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 12415
Valor Global:R\$ 2.313,98(Dois mil, trezentos e treze reais e noventa e oito centavos).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISICAO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PARA CIRURGIA ORTOPEDICA, REFERENTE AO MES DE MAIO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 121/2025, MEMORANDO 006/2025. PBD OC SES-PRC-2025/20154. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante:HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ
Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TECNICOS LTDA, CNPJ Nº 33.692.733/0001-93.

Data da Assinatura: 09/07/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 12416
Valor Global:R\$ 28.000,00(Vinte e oito mil reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À SERVICO DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES COM REPOSICAO DE PECAS, REFERENTE AO MES DE JUNHO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 128/2025, MEMORANDO 033/2025. PBD OC SES-PRC-2025/20954. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante:HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ
Contratado: EMANUELLE REGIA DA SILVA DANTAS, CNPJ Nº 48.632.895/0001-03.
Data da Assinatura: 09/07/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva:12419
Valor Global:R\$ 1.997,00(Um mil, novecentos e noventa e sete reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AOSERVICO DE LOCACAO COM MONITORAMENTO DE CAMERAS DE VIDEO, REFERENTE AO MES DE JUNHO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 129/2025, MEMORANDO 030/2025. PBD OC SESPRC-2025/20961. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira

TERMO DE AJUSTE

COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0029/2025
Contratante: COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA - CPJM
Contratado:AYRES & QUEIROZ LTDA EPP
CNPJ n.º08.591.679/0001-42
Data da Assinatura: 09/07/2025
Vigência: 09/09/2025
Classificação Funcional Programática:4985
25101.10.302.5007.4051.00000000287.33909200.50000.9.1.1002 – reserva11667
Valor Global:R\$ 6.655,50 (seis mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS CORRESPONDE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVOSSES-PRC-2025/19049.

Unidade de Pronto Atendimento - UPA Guarabira

TERMOS DE AJUSTE

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0080/2025
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua representante legal a Diretora Geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - **Matrícula nº** 187.842-5.
Empresa: **CORIOLANO ANTONIO DE LEMOS SA (CJ TECNOLOGIA)**
CNPJ n.º 33.692.733/0001-93
Data da Assinatura: 09/07/2025
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.50000.9.1.1002
Reserva nº 12417/2025
Valor Global: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)
Processo Administrativo n.º SES-PRC-2025/20856
OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA/PB E **CORIOLANO ANTONIO DE LEMOS SA (CJ TECNOLOGIA)**, CNPJ N.º **33.692.733/0001-93**, REFERENTE À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS RELATIVOS AO LICENCIAMENTO DE SISTEMA ERP DE GESTÃO HOSPITALAR, MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO, BACKUPS DIÁRIOS, SUPORTE PRESENCIAL E SUPORTE REMOTO À UPA-GUARABIRA/PB, NO MÊS DE **JUNHO/2025**, NO VALOR ACIMA EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0081/2025
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua representante legal a Diretora Geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5.
Prestador de Serviço: **DAVID DE MENESES AGUIAR (FROZEN REFRIGERAÇÃO)**

CNPJ n.º 24.041.119/0001-70
Data da Assinatura: 09/07/2025
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.50000.9.1.1002
Reserva nº 12418/2025
Valor Total: R\$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
PBDoc nº SES-PRC-2025/21064
OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA/PB E DAVID DE MENESES AGUIAR (FROZEN REFRIGERAÇÃO), CNPJ Nº 24.041.119/0001-70, REFERENTE À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DOS APARELHOS DE CONDICIONADO-RES DE AR E CENTRAIS DE AR DA UPA DE GUARABIRA/PB, NO MÊS DE JUNHO/2025, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 082/2025
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua representante legal a Diretora Geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - **Matrícula nº** 187.842-5.
Empresa: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA.
CNPJ n.º 40.787.152/0001-09
Data da Assinatura: 09/07/2025
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903000.50000.9.1.1002
Reserva nº 12424/2025
Valor Total: R\$ 2.457,75 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE REIAS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).
Processo Administrativo n.º 125/2025 – Proc. Indenizatório nº 089/2025
OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA/PB E CIRUFARMA COMERCIAL LTDA., CNPJ Nº 40.787.152/0001-09, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR À UPA-GUARABIRA/PB, ENTREGUE NO MÊS DE JUNHO/2025, NO VALOR TOTAL ACIMA REFERIDO E EXPRESSO.

Hospital Regional de Catolé do Rocha

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 185/2025
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS-CONCELOS
Contratado: FIX COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ n.º 48.884.855/0001-59
Data da Assinatura: 09 de julho de 2025
Vigência: 1 a 30 de abril de 2025
Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 12150
Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1748 Exercício 2025
Valor Global: R\$ 6.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR-OPME- EXTRA SUS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 249/2025 E SES-PRC-2025/19626 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 186/2025
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS-CONCELOS
Contratado: FIX COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ n.º 48.884.855/0001-59
Data da Assinatura: 09 de julho de 2025
Vigência: 1 a 30 de abril de 2025
Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 12152
Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1748 Exercício 2025
Valor Global: R\$ 23.528,38 (Vinte e três mil quinhentos e vinte e oito reais e trinta e oito centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR-OPME-SUS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2025 E SES-PRC-2025/19621 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 188/2025
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS-CONCELOS
Contratado: BELLY POLPAS LTDA
CNPJ n.º 60.825.778/0001-61
Data da Assinatura: 09 de julho de 2025
Vigência: 1 a 30 de junho de 2025
Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 12494
Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1748 Exercício 2025
Valor Global: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A AQUISIÇÃO DE POLPA DE FRUTA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº 239/2025 E SES-PRC-2025/19267 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 189/2025
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS-CONCELOS
Contratado: PEDRO FONSECA DA SILVA SOBRINHO ME
CNPJ n.º 29.316.151/0001-35
Data da Assinatura: 09 de julho de 2025
Vigência: 01 a 30 de junho de 2025
Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 12504
Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1749 Exercício 2025
Valor Global: R\$ 45.000,00(Quarenta e cinco mil reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EM-PRESA PARA SERVIÇO ESPECIALIZADO EM VIDRAÇARIA E ALUMÍNIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 258/2025 e SES-PRC-2025/20501 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VEN-CEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPEN-DENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 190/2025
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS-CONCELOS
Contratado: FARMATEC – MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ n.º 24.941.228/0001-44
Data da Assinatura: 09 de julho de 2025
Vigência: 01 a 30 de junho de 2025
Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 12515
Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1749 Exercício 2025
Valor Global: R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE USINA DE AR MEDICINAL, USINA DE OXIGÊNIO E UNIDADE DE VÁ-CUO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 270/2025 e SES-PRC-2025/20627 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital Infantil Noaldo Leite

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 147/2025
Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
Contratado:HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA,pessoa juridica de direito privado, inscrita CNPJ: 20.873.342/0001-23
Data da Assinatura:09de julho de 2025
Período:01 a 30/06/2025
Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:**500 **Reserva Orçamentária:**12231
Elemento de Despesa: 33903000 **Classificação orçamentária:** 1712 Exercício 2025
Valor Global: R\$ 20.065,40 (VINTE MIL SESENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO referente a- Aquisição de Materiais de Higiene **PROC. PBDoc SES-PRC-2025/23823**IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.
Patos/PB, _/_____/2025.
ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA:181.073-1
CPF Nº 010.017.774-33
HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
ESTADO DA PARAÍBA
HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ:20.873.342/0001-23
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO
TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 148/2025
Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
Contratado:HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA,pessoa juridica de direito privado, inscrita CNPJ: 20.873.342/0001-23
Data da Assinatura:09 de julho de 2025



Período:01 a 30/06/2025
Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:**500 **Reserva Orçamentária:**12233
Elemento de Despesa: 33903000 **Classificação orçamentária:** 1712 Exercício 2025
Valor Global: R\$ 6.784,70 (SEIS MIL SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REIS E SETENTA CENTAVOS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO** referente a- Aquisição de Materiais descartaveis**PROC. PBDOC SES-PRC-2025/23831**IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.
Patos/PB, _/_____/2025.
ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA:181.073-1
CPF Nº 010.017.774-33
HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
ESTADO DA PARAÍBA
HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ:20.873.342/0001-23
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO
TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 149/2025
Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
Contratado:ANDRE AUGUSTO TRUTA FELIPE ME, pessoa juridica de direito privado, inscrita CNPJ: 18.474.659/0001-45
Data da Assinatura:09de julhode 2025
Período:01 a 31/05/2025
Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:**500 **Reserva Orçamentária:**1228
Elemento de Despesa: 33903000 **Classificação orçamentária:** 1712 Exercício 2025
Valor Global:R\$ 3.379,95 (TRES MIL TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO** referente a- referente ao fornecimento de gás LPPROC. **PBDOC SES-PRC-2025/23516**IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.
Patos/PB, _/_____/2025.
ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA:181.073-1
CPF Nº 010.017.774-33
HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
ESTADO DA PARAÍBA
ANDRE AUGUSTO TRUTA FELIPE ME
CNPJ: 18.474.659/0001-45
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO
TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 150/2025
Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
Contratado:HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA,pessoa juridica de direito privado, inscrita CNPJ: 20.873.342/0001-23
Data da Assinatura:09 de julho de 2025
Período:01 a 30/06/2025
Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:**500 **Reserva Orçamentária:**12236
Elemento de Despesa: 33903000 **Classificação orçamentária:** 1712 Exercício 2025
Valor Global: R\$ 778,00 (SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO** referente a- Aquisição de pilhas alcalinas**PROC. PBDOC SES-PRC-2025/23826**IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.
Patos/PB, _/_____/2025.
ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA:181.073-1
CPF Nº 010.017.774-33
HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
ESTADO DA PARAÍBA
HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ:20.873.342/0001-23
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO
TESTEMUNHAS:

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

EXTRATO

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Extrato de Contrato
Órgão: HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO
Nº do Cadastro: 25-16761-9

Nº do Contrato: 00041/2025
Contratante: SES/HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO
Contratado: HC DISTRIBUIDORA LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE PAPEL A4
Valor (Original): R\$ 62.352,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.4060.0000287.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato: 25/06/2025 a 25/06/2026
Data da assinatura: 25/06/2025
Gestor Contrato: Marcos Antônio Monteiro da Costa - 9111034
Autoridade competente: FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES

TERMO DE AJUSTE

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº189/2025
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado:MULTFIX COMERCIO EREPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITA- LARES
CNPJ n.º31.052.856/0001-34
Data da Assinatura:08de julho de 2025
Período:01 a 31 de maio/2025
Programa:25101.10.302.5007.4060**Fonte:**500**Reserva Orçamentária:**11166
Elemento de Despesa: 33903000 **Classificação orçamentária:**1708 Exercício 2025
Valor Global:R\$ 16.050,00 (dezesseis mil e cinquenta reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **FORNE- CIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **199/2025 E PROC. PBDOC SES-PRC- -2025/14464**IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFI- CADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital e Maternidade Dr. Peregrino Filho

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0208/2025
Contratante:SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA
Contratado:J C DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA VIDA VERDE**CNPJ**00.248.741/0001-96
Data da assinatura:09/07/2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9. 1.1002
Reserva:12290
Valor Global:R\$78.664,00
Objeto:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUALREFERENTE AO **FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEI- RO**, DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE **MAIO DE 2025**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0200/2025
Contratante:SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA
Contratado:J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA**CNPJ**21.318.384/0001-65
Data da assinatura:09/07/2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9. 1.1002
Reserva:11666
Valor Global:R\$50.000,94
Objeto:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUALREFERENTE AO **FORNECIMENTO DE CARNES**, DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE **MAIO DE 2025**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNI- DADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0204/2025
Contratante:SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA
Contratado:ANDRE AUGUSTO TRUTA FELIPE**CNPJ**18.474.659/0001-45
Data da assinatura:09/07/2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9. 1.1002
Reserva:12053
Valor Global:R\$6.720,00
Objeto:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUALREFERENTE AO **FORNECIMENTO DE GÁS GLP**, DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE **JUNHODE 2025**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNI- DADE DR. PEREGRINO FILHO.

Hospital e Maternidade Santa Filomena

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado:EPC- EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO.
Objeto: PUBLICAÇÕES EM DIÁRIO OFICIAL
CNPJ:09.366.790/0001-06
Data da Assinatura: 07/07/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 12505
Valor Global : R\$ 12.408,00 (DOZE MIL,QUATROCENTOS E OITO REIAS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 242/2025REFERENTEPUBLICAÇÕES EM DIÁRIO OFICIAL, REFERENTE AO MESE DE ABRIL DE 2025, PARA ATENDER AS NECES-SIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado:EPC- EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO.
Objeto: PUBLICAÇÕES EM DIÁRIO OFICIAL
CNPJ:09.366.790/0001-06
Data da Assinatura: 07/07/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 12506
Valor Global : R\$ 12.496,00 (DOZE MIL,QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REIAS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 243/2025REFERENTEPUBLICAÇÕES EM DIÁRIO OFICIAL, REFERENTE AO MESE DE MAIO DE 2025, PARA ATENDER AS NECES-SIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado:JOSÉ AUCÉLIO DO NASCIMENTO.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE MATERIAL GRÁFICO
CNPJ:14.139.627/0001-32
Data da Assinatura: 08/07/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 12507
Valor Global : R\$ 19.334,20 (DEZENOVE MIL, TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REIAS E VINTE CENTAVOS)..

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 249/2025REFERENTECONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE MATERIAL GRÁFICO, REFERENTE AO MESE DE JUNHO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FI-LOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado:FIT INFORMÁTICA LTDA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE EQUIPAMENTO ELÉTRICOS ELETRÔNICOS
CNPJ:14.529.732/0001-88
Data da Assinatura: 08/07/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 12508
Valor Global : R\$ 5.750,00 (CINCO MIL SETECENTOS E CINQUENTA MILREIAS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 252/2025REFERENTECONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE EQUIPAMENTO ELÉTRICOS ELE-TRÔNICOS, REFERENTE AO MESE DE JUNHO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado:FIT INFORMÁTICA LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROCESSO DE DADOS (INFORMÁTICA)
CNPJ:14.529.732/0001-88
Data da Assinatura: 08/07/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 12509

Valor Global : R\$ 18.365,00 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E SESSENTA E CINCO REIAS).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 253/2025REFERENTEAQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROCESSO DE DADOS (INFORMÁTICA), REFERENTE AO MESE DE JU-NHO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

Hospital Distrital de Itaporanga

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DISTRITAL DE ITAPORANGA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA
Contratado: ANA LUISA PEREIRA GRANJEIRO. CNPJ N.º 35.983.058/0001-87
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios (HORTIFRUTIGRANJEIROS)
Data da Assinatura:09/07/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4768.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva:12516
Valor Global: R\$8.321,00 (Oito mil, trezentos e vinte e um reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO PAGAMENTO A TÍTULO DESPESA DO EXERCÍCIO CORRENTE (DEC) Nº 0066/2025. REFERENTE A AQUISICAO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTIGRANJEIROS), PARA ATENDER AS NECESSIDA-DES DO HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA, DA CIDADE DE ITAPORANGA – PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0065/2025
Contratante:HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA
Contratado:ANA SANTANA DE ARAUJO. CNPJ N.º 53.871.176/0001-85
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios (CARNES, FRANGO E DERIVADOS)
Data da Assinatura:09/07/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4768.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva:12522
Valor Global: R\$23.864,91 (Vinte e três mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa e um centavos).

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO PAGAMENTO A TÍTULO DESPESA DO EXERCÍCIO CORRENTE (DEC) Nº 0065/2025. REFERENTE A AQUI-SICAO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES, FRANGO E DERIVADOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA, DA CIDADE DE ITAPORANGA – PB.

Hospital Distrital de Taperoá

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL DISTRITAL DE TAPEROÁ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0124/2025
Contratante:**HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**
Contratado:EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC
CNPJ n.º09.366.790/0001-06
Data da Assinatura: 09 de julho de 2025
Vigência:junhode 2025
Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária:11991
Valor Global:3.938,00(Três mil novecentos e trinta e oito reais.)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A**SERVIÇO PUBLICIDADE DE ATOS ADMINISTRATIVOS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABE-LECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0164/2025** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital Geral de Mamanguape

EXTRATO

HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

Extrato de Contrato
Órgão: SES/HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Nº do Cadastro: 25-16741-1

Nº do Contrato: 00005/2025
Contratante: SES/HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: ALFAPRINT LOCACOES EIRELI ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS E MONOCROMÁTICAS.
Valor (Original): R\$ 61.200,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.4831.0000285.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato: 30/05/2025 a 30/05/2026
Data da assinatura: 30/05/2025
Gestor Contrato: IVANLÚCIO LIRA LINO - 9233903
Autoridade competente: RODRIGO ADRIANO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 130/2025
Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: ERINALDO SEVERINO BATISTA
CNPJ: 11.755.254/0001-36
Data da Assinatura: 08/07/2025
Vigência: 01/05/2025 A 31/05/2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 12344
Valor Global: R\$ 33.100,50 (trinta e três mil e cem reais e cinquenta centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL, QUANTO A AQUISIÇÃO DE HORTI-FRUTIGRANJEIROS, REFERENTE AO MÊS DE MAIO/2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 133/2025
Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: PROLIMP SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA
CNPJ: 41.558.421/0001-10
Data da Assinatura: 09/07/2025
Vigência: 01/06/2025 A 30/06/2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 12342
Valor Global: R\$ 7.640,00 (sete mil e seiscentos e quarenta reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL, QUANTO A AQUISIÇÃO DE SA-NEANTES PARA LAVANDERIA, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 138/2025
Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: VITALLIS DIAGNOSTICA LTDA
CNPJ: 01.663.156/0001-15
Data da Assinatura: 09/07/2025
Vigência: 01/03/2025 A 31/03/2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 12341
Valor Global: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL, QUANTO A AQUISIÇÃO DE TESTES DE GASOMETRIA COM EQUIPAMENTO EM COMODATO, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO/2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 139/2025
Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO CAMPINENSE LTDA
CNPJ: 41.163.069/0001-13
Data da Assinatura: 09/07/2025
Vigência: 01/05/2025 A 31/05/2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 12337
Valor Global: R\$ 7.464,60 (sete mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL, QUANTO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO POR PLASMA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (PPH), REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2025.

Hospital de Clínicas de Campina Grande

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante:HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE
Contratado: ODONTOMED COMERCIO SERVICOS E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ n.º: 19.918.704/0001-76
Objeto :LOCAÇÃO DE CART ODONTOLÓGICO (MÓVEL)
Data da Assinatura: 09/07/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 12224
Valor Global: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE A LOCAÇÃO DE CART ODONTO-LÓGICO (MÓVEL), REFERENTE AO MES DE JUNHO 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE-PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante:HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE
Contratado: SOMA SERVIÇO HOSPITALARES LTDA
CNPJ n.º: 50.318.072/0001-50
Objeto: LOCAÇÃO DE APARELHO DE ANESTESIA
Data da Assinatura: 08/07/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva:12190
Valor Global: R\$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE PROCESSO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO LOCAÇÃO DE APARELHO DE ANESTESIA, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2025 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE/PB.

Universidade Estadual da Paraíba

EXTRATOS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Órgão: **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**
Nº do Cadastro: 25-16888-0
Nº do Contrato: 00067/2025
Contratante: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado: NOVA MIX LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024/EXÉRCITO/CPOR E SEUS ANEXOS, PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB.
Valor (Original): R\$ 24.890,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.35.204.12.122.5046.4216.0000287.4490.52.00.50
Período da vigência do Contrato: 04/07/2025 a 03/07/2026
Data da assinatura: 04/07/2025
Gestor Contrato: POLLYANNA XAVIER NUNES FRANÇA - 1017608
Autoridade competente: CELIA REGINA DINIZ

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 19-02790-7
Nº do Contrato 0989/2019
Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado BIOTEC CONTROLE AMBIENTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO LTDA
Valor Original do Contrato 1.104.000,00
Nº do Aditivo 9
Objeto do aditivo 1.1 - ADITAR, EXCEPCIONALMENTE, PRAZO E VALOR DO CONTRATO N.º 0989/2019. 1.2 - SUPRIMIR O VALOR MENSAL DE R\$11.034,54 (ONZE MIL TRINTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), REFERENTE AO ITEM (FUNÇÃO) “VETERINÁRIO – PART TIME”.
Valor do aditivo 242.644,92
Classificação Funcional-Programática 35.204.12.364.5006.4502.0274.3390.37.500.0.1.1001.00
Período da vigência do Contrato 2/12/2019 A 3/10/2025
Data da assinatura do aditivo 3/7/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 5.957.090,00
Gestor do Contrato CARLOS HENRIQUE SALVINO GADELHA MENESES - Mat.: 225279-6
CELIA REGINA DINIZ - REITORA

Programa Empreender da Paraíba

EXTRATO

FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO - FUNDO EMPREENDER PB

Extrato de Contrato
Órgão: FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO - FUNDO EMPREENDER PB
Nº do Cadastro: 25-16772-6
Nº do Contrato: 00008/2025
Contratante: FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO - FUNDO EMPREENDER PB
Contratado: AMBAR SERVICOS LTDA
Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de locação de equipamentos para estrutura de eventos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão
Valor (Original): R\$ 117.551,98
Classificação Funcional-Programática: 2025.21.901.11.334.5002.2121.0000287.3390.39.00.75
Período da vigência do Contrato: 01/07/2025 a 01/07/2026
Data da assinatura: 01/07/2025
Gestor Contrato: RENATA GRACIETTE DE SOUSA - 1828100
Autoridade competente: FABRICIO FEITOSA BEZERRA

Secretaria de Estado da Cultura

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Extrato de Contrato
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Nº do Cadastro: 25-16745-2
Nº do Contrato: 00226/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Contratado: ARRAIA DE CUMPADE CULTURA E ENTRETENIMENTO LTDA
Objeto: Solicitação de Apoio para a realização do Arraiá de Cumpade 2025, através da cota de patrocínio da ARRAIA DE CUMPADE CULTURA E ENTRETENIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ: 60.237.099/0001-71
Valor (Original): R\$ 80.000,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.33.101.13.392.5009.4920.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato: 27/06/2025 a 27/08/2025
Data da assinatura: 27/06/2025
Gestor Contrato: Camila Florêncio Mendes Tejo - 177715-7
Autoridade competente: PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 25-80564-9
Nº do Instrumento 0132/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
Objeto APOIO PARA RECURSOS DA FESTA JOÃO PEDRO 2025 NO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA - PB.
Valor 80.000,00
Classificação Funcional-Programática 33.101.13.392.5009.4920.0287.3340.41.500.0.2.0000
Período da vigência do Instrumento 5/7/2025 A 30/8/2025
Data da assinatura 3/7/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 80.000,00
PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

Fundo Estadual de Assistência Social

EXTRATO

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato de TERMO DE COLABORAÇÃO (Lei nº 13.019/2014)
Nº do Cadastro 25-80567-3
Nº do Instrumento 0065/2025
Concedente FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Conveniente ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO JOSÉ
Objeto TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS A OSC PARA REMUNERAÇÃO DE NEUROPSICOPEDAGOGA CLT POR ONZE MESES; CONTRATAÇÃO E REMUNERAÇÃO DE

EDUCADOR SOCIAL POR DOZE MESES, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO.
Valor 40.000,00
Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.39.799.0.1.0000
Período da vigência do Instrumento 30/6/2025 A 31/5/2026
Data da assinatura 30/6/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 40.000,00
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Hospital Regional de Queimadas

EXTRATO

HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS PATRICIO LEAL E MELO

Extrato de Contrato
Órgão: SES/HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS PATRICIO LEAL E MELO
Nº do Cadastro: 25-16757-7
Nº do Contrato: 00031/2025
Contratante: SES/HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS PATRICIO LEAL E MELO
Contratado: NEW CLEAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO EM LAVANDERIA HOSPITALAR
Valor (Original): R\$ 61.700,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.4775.0000287.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato: 13/06/2025 a 13/06/2026
Data da assinatura: 13/06/2025
Gestor Contrato: Jaelson Pereira da Silva - 928.899-6
Autoridade competente: Francisco das Chagas dos Santos Souza

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Extrato de Contrato
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Nº do Cadastro: 25-16754-4
Nº do Contrato: 00041/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Contratado: LL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE PROTEÍNA ANIMAL, em conformidade com as especificações, exigências e quantitativos, estabelecidos no Edital e no Termo de Referência.
Valor (Original): R\$ 2.344.038,77
Classificação Funcional-Programática: 2025.24.101.14.422.5005.4295.0000287.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato: 01/07/2025 a 01/07/2026
Data da assinatura: 01/07/2025
Gestor Contrato: Rubens Thadeu Medeiros de Araújo Nóbrega - 191.414-6
Autoridade competente: João Alves de Albuquerque

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

Extrato de Contrato
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECURIA E DA PESCA
Nº do Cadastro: 25-16780-9
Nº do Contrato: 00036/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECURIA E DA PESCA
Contratado: MACARIO PRE MOLDADOS E METALURGICA LTDA
Objeto: O objeto do presente Contrato é Contratação de empresa especializada para execução das Obras de Adequação de Estradas Vicinais, conforme convênio 938928/2022 - MAPA/SEDAP.
Valor (Original): R\$ 5.576.013,91
Classificação Funcional-Programática: 2025.32.901.20.605.5002.4612.0000287.4490.51.00.70
Período da vigência do Contrato: 17/06/2025 a 17/12/2025
Data da assinatura: 17/06/2025
Gestor Contrato: LAILTON NÓBREGA FIRMINO - 1917536
Autoridade competente: JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO



Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECURIA E DA PESCA
Nº do Cadastro: 25-16783-3
Nº do Contrato: 00011/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECURIA E DA PESCA
Contratado: NIEMAIA CONSTRUCOES LTDA
Objeto: O objeto do presente Contrato é Contratação de empresa especializada para execução das Obras de Adequação de Estradas Vicinais, conforme convênio 938928/2022 - MAPA/SEDAP.
Valor (Original): R\$ 9.676.567,72
Classificação Funcional-Programática: 2025.32.901.20.605.5002.4612.0000287.4490.51.00.70
Período da vigência do Contrato: 02/07/2025 a 02/01/2026
Data da assinatura: 02/07/2025
Gestor Contrato: LAILTON NÓBREGA FIRMINO - 1917536
Autoridade competente: JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

EXTRATOS

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)
Nº do Cadastro 24-80020-1
Nº do Instrumento 0011/2023
Concedente PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA
Conveniente COOPERATAIVA AGROINDISTRIAL DE PIAÇUBA
Valor Original do Instrumento 696.123,81
Nº do Aditivo 3
Objeto do aditivo PRORROGAR POR MAIS 90 DIAS, PARA QUE HAJA A EXECUÇÃO PLENA DO OBJETO.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Instrumento 19/12/2023 A 15/9/2025
Data da assinatura do aditivo 15/6/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 870.154,76
OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL PROJETO COOPERAR

Extrato de Aditivo de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)
Nº do Cadastro 24-80135-6
Nº do Instrumento 0003/2024
Concedente PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA
Conveniente COOPERATIVA PARAIBANA DE AVICULTURA E AGRICULTURA FAMILIAR
Valor Original do Instrumento 677.220,00
Nº do Aditivo 2
Objeto do aditivo PRORROGAR O PRESENTE INSTRUMENTO POR MAIS 120 DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Instrumento 25/3/2024 A 24/10/2025
Data da assinatura do aditivo 25/6/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 919.084,28
OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL PROJETO COOPERAR

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-01483-8
Nº do Contrato 0021/2025
Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA
ContratadoSC SOUSA DA SILVA LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA NO MUNICÍPIO DE CATURITÉ/PB.
Valor 416.142,82
Classificação Funcional-Programática 28.101.20.244.5294.1806.0287.4490.51.754.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 30/6/2025 A 30/9/2025
Data da assinatura 30/6/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 416.142,82
Gestor do Contrato DIEGO FERREIRA BARRETO - Mat.: 1929895
OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL

Gerência Executiva da Defesa Civil

EXTRATO

GERÊNCIA EXECUTIVA DA DEFESA CIVIL

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 25-80568-1
Nº do Instrumento 0013/2025
Concedente GERÊNCIA EXECUTIVA DA DEFESA CIVIL
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAUNA
Objeto PROGRAMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, ATRAVÉS DE CARROS PIPA PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL DA POPULAÇÃO ATINGIDA PELA ESTIAGEM

Valor 180.000,00
Classificação Funcional-Programática 31.105.08.244.5003.1476.0287.3340.41.500.0.1.0000
Período da vigência do Instrumento 25/6/2025 A 25/12/2025
Data da assinatura 25/6/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 180.000,00
MARCIA FERREIRA DE ANDRADE - DIRETOR EXECUTIVO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Companhia Docas da Paraíba

EXTRATO

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-01491-9
Nº do Contrato 0054/2025
Contratante COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA
ContratadoLIP TRIP LTDA.
Objeto PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA – DOCAS/PB.
Valor 545.454,00
Classificação Funcional-Programática 31.203.26.122.5046.4216.0287.3390.33.501.0.0.0000.00
Período da vigência do Contrato 7/7/2025 A 7/7/2027
Data da assinatura 7/7/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 545.454,00
Gestor do Contrato RAFAEL TEIXEIRA DE ALMEIDA - Mat.: 401
RICARDO BARBOSA - DIRETOR PRESIDENTE

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

EXTRATO

PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-01224-2
Nº do Contrato 0001/2023
Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA
ContratadoALFAPRINT LOCAÇÕES EIRELLI
Valor Original do Contrato 73.320,00
Nº do Aditivo 2
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, ATRAVÉS DE ATENDIMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO (FORNECIMENTO DE RECARGAS), VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/PB, CUJA CONTRATADA É A EMPRESA ALFA PRINT LOCAÇÕES EIRELLI.
Valor do aditivo 73.320,00
Classificação Funcional-Programática 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.39.759.0.2.0000.07
Período da vigência do Contrato 1/5/2023 A 30/4/2026
Data da assinatura do aditivo 23/4/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 146.520,00
Gestor do Contrato VICTOR MARQUES ALVES - Mat.: 177901-0
KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-01716-3
Nº do Contrato 0133/2023
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
ContratadoLOCÁVEL BUS TRANSPORTES E FRETAMENTO LTDA
Valor Original do Contrato 143.880,00
Nº do Aditivo 2
Objeto do aditivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 12(DOZE) MESES, OU SEJA, ATÉ 29 DE MAIO DE 2026
Valor do aditivo 150.510,60
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.122.5046.4210.0287.3390.39.500.0.1.0000.0
Período da vigência do Contrato 29/5/2023 A 29/5/2026
Data da assinatura do aditivo 29/5/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 294.390,60
Gestor do Contrato FRANÇOAR RODRIGUES DE ASSIS - Mat.: 1877283
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

EXTRATOS

CIA DE PROCESSAMENTOS DADOS DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-01492-7
Nº do Contrato 0012/2025
Contratante CIA DE PROCESSAMENTOS DADOS DA PARAÍBA
ContratadoE - GEN CONSULTORIA PARA INFORMÁTICA LTDA
Objeto O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA IMPLANTAÇÃO, EVOLUÇÃO, SUSTENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PLATAFORMA SICO – SISTEMA DE CONTROLE DE OBRAS, COMPREENDENDO: A) SUPORTE TÉCNICO AOS AMBIENTES DE DESENVOLVIMENTO, HOMOLOGAÇÃO, CONTINGÊNCIA E PRODUÇÃO; B) DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES SOB DEMANDA; C) TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO PARA AS EQUIPES DA CODATA; D) INTEGRAÇÕES COM SISTEMAS DE CONTROLE E AUDITORIA (TCE, CGE); E) ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD, OS QUAIS INTEGRAM ESTE CONTRATO, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.
Valor 780.000,00
Classificação Funcional-Programática 19.204.19.126.5001.4902.0287.3390.40.501.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 2/7/2025 A 2/7/2026
Data da assinatura 2/7/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 780.000,00
Gestor do Contrato RENANN BARBOSA MARTINS - Mat.: 7003439
ANGELO GIUSEPPE GUIDO DE ARAÚJO RODRIGUES - PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 24-02092-3
Nº do Contrato 0018/2024
Contratante CIA DE PROCESSAMENTOS DADOS DA PARAÍBA
ContratadoTECGEO TECNOLOGIA EM GEOPROCESSAMENTO LTDA
Valor Original do Contrato 4.849.376,27
Nº do Aditivo 1
Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DESTE INSTRUMENTO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO, ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO E REAJUSTE DE VALOR DO CONTRATO ORA ADITADO.
Valor do aditivo 5.354.732,10
Classificação Funcional-Programática 19.204.19.126.5001.4983.0287.3390.40.501.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 26/6/2024 A 26/6/2026
Data da assinatura do aditivo 26/6/2025
Gestor do Contrato RENANN BARBOSA MARTINS - Mat.: 7003439
ANGELO GIUSEPPE GUIDO DE ARAUJO RODRIGUES - PRESIDENTE

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-03405-6
Nº do Contrato 0086/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
ContratadoVIRTUAL ENGENHARIA LTDA
Valor Original do Contrato 7.665.506,61
Nº do Aditivo 12
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL PRORROGADA POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 29/8/2022 A 12/9/2025
Data da assinatura do aditivo 4/7/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 11.181.687,92
Gestor do Contrato JASSONKADIR FRANCO BARREIRO - Mat.: 7706227
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-04646-1
Nº do Contrato 0120/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
ContratadoCONSTRUDANTAS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA
Valor Original do Contrato 29.606.576,25
Nº do Aditivo 5
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE VALOR SOFREND0, ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO.
Valor do aditivo 966.079,81
Classificação Funcional-Programática 31.202.15.451.5004.2301.0287.4490.51.500.0.2.0000.00
Período da vigência do Contrato 14/12/2022 A 31/7/2025
Data da assinatura do aditivo 4/7/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 32.160.378,14
Gestor do Contrato NOSMAN BARREIRO PAULO FILHO - Mat.: 770.477-1
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-01024-0
Nº do Contrato 0025/2023
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
ContratadoNUNES CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS E OBRAS URBANÍSTICAS LTDA.
Valor Original do Contrato 4.072.615,77
Nº do Aditivo 6
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA, COMO TAMBÉM CONTRATUAL, PRORROGADAS POR MAIS 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 12/4/2023 A 27/12/2025
Data da assinatura do aditivo 3/7/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 4.367.459,01
Gestor do Contrato ELENKE CARINE DE SOUSA VIEIRA - Mat.: 7707142
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 24-01428-1
Nº do Contrato 0032/2024
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
ContratadoRESILIÊNCIA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
Valor Original do Contrato 2.862.510,86
Nº do Aditivo 3
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA, COMO TAMBÉM CONTRATUAL, PRORROGADAS POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 2/5/2024 A 23/11/2025
Data da assinatura do aditivo 4/7/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.998.871,20
Gestor do Contrato ROBERTA SAMPAIO ALVES DE FIGUEIREDO - Mat.: 770.841-6
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Centro Especializado de Diagnóstico do Câncer

EXTRATO

CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNÓSTICO DO CÂNCER

Extrato de Contrato
Órgão: SES/CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNOSTICO DO CÂNCER
Nº do Cadastro: 25-16430-1
Nº do Contrato: 00003/2025
Contratante: SES/CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNOSTICO DO CANCER
Contratado: R DOS SANTOS COMERCIAL LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL
Valor (Original): R\$ 3.962,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.000.10.302.5007.4777.0000287.3390.30.00.60
Período da vigência do Contrato: 11/06/2025 a 11/06/2027
Data da assinatura: 11/06/2025
Gestor Contrato: Carolinne Barros Nunes de Queiroz - 178201-1
Autoridade competente: Roseane Soares da Nóbrega Machado

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

COMO PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL?

SisPublicações é o principal canal de acesso para publicações no Diário Oficial!
Publique decretos, leis, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

GOVERNO ESTADUAL DA PARAÍBA E PREFEITURAS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Acesse seu cadastro
 - Usuários já cadastrados: digite usuário e senha
 - Novo usuário: clique no local indicado, digitar CNPJ da repartição, preencher formulário da pessoa física responsável e solicitar código de acesso ligando para (83) 3218.6533 / (83) 993117684
- 3º Envie sua publicação

PARTICULARES (EMPRESAS, BANCOS, PESSOAS FÍSICAS) E CÂMARAS MUNICIPAIS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Clique no local indicado para **Particulares**
- 3º Clique em Nova Publicação
- 4º Preencha o cadastro com os dados do solicitante e do documento para publicação
- 5º Envie sua publicação no Word ou pdf (desde que o layout já esteja dentro das formatações exigidas)
 - Formatação do DOE (Altura 28,5cm / Largura 24,9cm / fonte Times Roman 8/9)
 - Formatação do Jornal (Altura 52cm / Largura 29,5cm / fonte até 6)
- 6º Será gerado o orçamento e código de acompanhamento
- 7º Clique no código de acompanhamento
- 8º Emita o DAR e gere boleto para pagamento
- 9º Efetue o pagamento no BB através do código de barras
- 10º Transforme o comprovante de pagamento em pdf, salve e nomeie o arquivo na pasta com o comprovante.
- 11º Envie seu comprovante até as 15h30 para a publicação sair no dia posterior



Não esqueça seu código de acompanhamento!
É essencial tê-lo para acompanhar sua publicação.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 179/2025/TCE/PB

João Pessoa, 07 de Julho de 2025

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 041/2025, publicada no DOE TCE/PB de 14 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 0944/2025,

RESOLVE designar **TALES SALES DA SILVA**, matrícula nº 3708373, para substituir **PEDRO DE SOUZA FLEURY**, matrícula nº 3707881, na função de confiança de Assessor de Procurador, com lotação no Gabinete do Procurador Marcílio Toscano Franca Filho, no período de 01/07/2025 a 30/07/2025, enquanto durar o afastamento do titular, ora em gozo de férias.

PORTARIA Nº 180/2025/TCE/PB

João Pessoa, 07 de Julho de 2025

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 041/2025, publicada no DOE TCE/PB de 14 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 0704/2025,

RESOLVE designar **EMANUEL CÉSAR GOMES DA SILVA**, matrícula nº 3704084, para substituir **JOSÉ DENIS TORQUATO ALVES**, matrícula nº 3703860, na função de confiança de Assessor Técnico, com lotação no Gabinete do Conselheiro Antônio Gomes Vieira Filho, no período de 02/06/2025 a 01/07/2025, ora em gozo de férias.

PORTARIA Nº 181/2025/TCE/PB

João Pessoa, 09 de Julho de 2025

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 041/2025, publicada no DOE TCE/PB de 14 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 0786/2025,

RESOLVE designar **MARIA DA LUZ FILGUEIRAS FORTE**, matrícula nº 3701964, para substituir **ANA CLAUDIA LUCENA FARIAS**, matrícula nº 3702677, na função de confiança de Secretário de Diretor, com lotação na DIAFI, no período de 14/07/2025 a 28/07/2025, ora em gozo de férias.

SEVERINO CLAUDINO NETO
DIRETOR EXECUTIVO GERAL
POR DELEGAÇÃO, CONFORME PORTARIA TC Nº 041/2025

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

PODER JUDICIÁRIO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2025

O TJ-PB, através do Pregoeiro, torna público, que fica adiada “sine die” a licitação supracitada, a qual seria realizada por meio da plataforma: <http://www.comprasnet.gov.br> UASG 926222, cujo objeto é Contratação de empresa na prestação de serv. continuados de manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação de equipamentos de climatização incluindo a cobertura integral de peças, materiais, componentes, acessórios, insumos, ferramentas e equipamentos, novos e originais, com fornecimento de mão de obra residente e volante, conforme condições contidas no edital e seus anexos, publicada na edição 27/06/25 pág.40 do DOE, e pág 27 do Jornal a UNIAO, tendo em vista a necessidade de retificação do edital. Demais esclarecimentos, através do tel: (83) 9-9400-8910 / 3219-9417, ou preferencialmente pelo e-mail prege@tjpb.jus.br.

João Pessoa, 09 de Julho de 2025

NÉLSON DE ESPÍNDOLA VASCONCELOS
PREGOEIRO

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Campina Grande

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE FUNDO DO TRABALHO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05.007/2025/FT/PMCG PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 573/2025 AVISO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Assistência Social, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 05.007/2025/FT/PMCG, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa jurídica: C.W.C DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ: 03.538.267/0001-25 com vistas a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE AR-CONDICIONADO PARA SUPRIR AS DEMANDAS DOS SETORES

DO SINE MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, embasada no art. 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/21, no valor total R\$ 8.184,00 (oito mil cento e oitenta e quatro reais), cujas despesas correrão á conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 11 334 1006 2149. Elemento da Despesa: 4490.52. Fonte de Recursos: 15001000, conforme parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 09 de Julho de 2025

FÁBIO HENRIQUE THOMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal de Alagoa Grande

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cônego Firmino Cavalcante, SN - Centro - Alagoa Grande - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO CONTRATAÇÕES FUTURAS, PARA: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 22 de Julho de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacoescontratos.ag@gmail.com. Edital: <https://www.alagoagrande.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Alagoa Grande - PB, 08 de Julho de 2025

JOSÉ GILBERTO RODRIGUES SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00002/2025, que objetiva: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE IMAGEM NO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA/ PB, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1084549-15/2022 - 936013 - MINISTÉRIO DA SAÚDE; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: DELGADO SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA - CNPJ: **.***.211/0001-**- R\$ 720.000,00.

Alagoa Nova - PB, 07 de Julho de 2025

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00008/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSOS TRECHOS NA ZONA RURAL - ALAGOA NOVA/PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 25 de Julho de 2025. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 25 de Julho de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 012/2025/25; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alagoa Nova - PB, 09 de Julho de 2025

TATIARA GOMES DE ALMEIDA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE IMAGEM NO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA/ PB, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1084549-15/2022 - 936013 - MINISTÉRIO DA SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00002/2025. DOTAÇÃO: Contrato de Repasse nº 1084549-15/2022 - 936013 - Ministério da Saúde 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde 16010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fede-



ral – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde 02.120 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 2018 1043 CONST/RECUP/AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE IMAGEM 4490.5199 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 07/01/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00289/2025 - 07.07.25 - DELGADO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ **.***.211/0001-**- R\$ 720.000,00.

Prefeitura Municipal de Alcantil

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00006/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de compra objetivando: Aquisição de Gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural e suas Organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 11:00 horas do dia 31 de Julho de 2025, no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura das respectivas propostas. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98825–0703. E-mail: cplalcantilpb@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Alcantil - PB, 09 de Julho de 2025

GERMANA CAMILO DE SOUZA
PRESIDENTA DA COMISSÃO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00014/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada em locação de veículos mensal com motorista, sob regime de demanda, para atender as necessidades do município de Alcantil – Paraíba; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação na data de 10 de junho de 2025, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: JHS SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA - R\$ 1.274.398,56.

Alcantil - PB, 10 de Junho de 2025

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de leites especiais para atender a demanda da prefeitura municipal de Alcantil – PB (itens remanescentes). Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 28 de Julho de 2025. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 28 de Julho de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98825–0703. E-mail: cplalcantilpb@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alcantil - PB, 09 de Julho de 2025

GERMANA CAMILO DE SOUZA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2025

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00023/2025, para o dia 24 de Julho de 2025 às 10:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 24 de Julho de 2025 às 10:01 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, na Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB. Telefone: (83) 98825–0703. E-mail: cplalcantilpb@gmail.com.

Site: www.comprasalcantilpb.com.br

Alcantil - PB, 09 de Julho de 2025

GERMANA CAMILO DE SOUZA
PREGOEIRA OFICIAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL

DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00005/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Recursos provenientes do PNAE Recursos próprios do município 04004.12.361.1005.2010 – MERENDA ESCOLAR(LANCHES E GENEROS ALIMENTICIOS) 04004.12.361.1005.2064 – MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE 339030 MATERIAL DE CONSUMO Fonte: 500, 552, 706. VIGÊNCIA: até 31/12/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00094/2025 - 25.06.25 - JOSÉ HERLAN DE MACEDO - R\$ 39.834,41; CT Nº 00096/2025 - 25.06.25 - BARTOLOMEU EVANGELISTA DE FIGUEIROA - R\$ 39.971,78; CT Nº 00097/2025 - 25.06.25 - SEBASTIÃO MARCELINO DA COSTA - R\$ 39.971,78; CT Nº 00098/2025 - 30.06.25 - ASSOCIACAO DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS DO MUNICIPIO DE CABACEIRAS PB - R\$ 27.211,00. Republicado por incorreção no original publicado no Diário Oficial da União no dia 01 de julho de 2025, pag: 350, Diário Oficial do Estado no dia 02 de julho de 2025, pag:45 e Jornal A União no dia 02 de julho de 2025, pag: 25.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de veículos mensal com motorista, sob regime de demanda, para atender as necessidades do município de Alcantil – Paraíba. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00014/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 01.001 GABINETE DO PREFEITO 01001.04.122.1002.2002 GABINETE DO PREFEITO 02.002 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 02002.04.122.1002.2003 MANTER AS ATIVIDADES DO SETOR ADMINISTRATIVO 03.003 SECRETARIA DE FINANÇAS 03003.04.123.1003.2005 MANUTENÇÃO DO SETOR FINANCEIRO 04.004 SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES 04004.12.361.1005.2008 MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL(MDE) 04004.12.361.1005.2053 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30% 04004.12.361.1005.2064 MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO QSE 04004.12.361.1005.2081 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO 04004.12.365.1005.2013 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 04004.12.365.1005.2059 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 30% 04004.13.392.1007.2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA NO MUNICIPIO 04004.13.392.1007.2015 PROMOVER EVENTOS TURÍSTICOS E CULTURAIS 04004.27.812.1006.2016 DESENVOLVER AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ESPORTE 06.006 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 06006.10.301.1008.2021 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE PAB 06006.10.301.1008.2023 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ESF 06006.10.301.1008.2026 DESENVOLVER AS ATIV. DE OUTROS PROGRAMAS DA SAUDE 06006.10.301.1008.2085 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 07.007 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 07007.08.122.1009.2033 DESENVOLVER AS ATIV. DO F. MUNIC. DE ASSISTENCIA 07007.08.122.1009.2090 GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS IGD SUAS 07007.08.122.1009.2092 GESTAO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA 07007.08.243.1009.2078 MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR 07007.08.244.1009.2036 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS FNAS 07007.08.244.1009.2040 PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS CRIANÇA FELIZ 07007.08.244.1009.2093 BLOCO DA PROTECAO SOCIAL BASICA(SCFV, CRAS E PAIF) 07007.08.244.1009.2095 EXECUCAO DE EMENDAS PARLAMENTARES P/ ASSIS. SOCIAL 08.008 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 08008.15.122.1010.2041 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA 09.009 SECRETARIA DE AGRICULTURA 09009.20.608.1011.2043 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE AGRICULTURA 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA FONTES: 500, 600, 660, 540, 550, 706, 661. VIGÊNCIA: até 16/06/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00095/2025 - 16.06.25 - JHS SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA - R\$ 1.274.398,56.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recapagem de pneus da frota de veículos e máquinas do Município de Alcantil - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00023/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado, tendo sua vigência renovada a partir da data do vencimento do contrato. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00126/2022 - Pneumax Recondicionadora Ltda - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 07.07.25

EXTRATO DE ADITIVO (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE COM CAPACIDADE PARA 50 (CINQUENTA) CRIANÇAS, COM BASE NO PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA, CONFORME PLANO DE TRABALHO E PROJETO BÁSICO. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2022. ADITAMENTO: Os custos dos serviços serão reduzidos em R\$ 1,00 (UM REAL). O valor previsto na cláusula TERCEIRA do contrato que era R\$ 854.954,62, corresponde a R\$ 854.953,62. Sendo assim, o valor atualizado do contrato, corresponde a R\$ 1.013.354,35.. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00093/2022 - Igor Rocha de Brito Lira - 7º Aditivo - redução de R\$ 1,00. ASSINATURA: 09.07.25

Prefeitura Municipal de Araçagi

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de pães, bolos, bolachas e outros, destinados ao atendimento de diversos setores da administração da Prefeitura Municipal de Araçagi. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 24 de Julho de 2025. Início da fase de lances: 09:05 horas do dia 24 de Julho de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias



úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98151-4660. E-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Araçagi - PB, 09 de Julho de 2025

GIRLENE FERNANDES NUNES
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de horas máquinas tipo: patrol (motoniveladora e retroescavadeira) para execução do serviços de vias e estradas vicinais como também nivelamentos de solos diversos na zona rural e urbana no Município de Araçagi-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 28 de Julho de 2025. Início da fase de lances: 09:05 horas do dia 28 de Julho de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98151-4660. E-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Araçagi - PB, 09 de Julho de 2025

GIRLENE FERNANDES NUNES
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada em construção civil para Reforma e Ampliação da Creche de Canafistula localizado no Município de Araçagi-PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 30 de Julho de 2025. Início da fase de lances: 10:05 horas do dia 30 de Julho de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 981514660. E-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com. Edital: <https://www.aracagi.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Araçagi - PB, 09 de Julho de 2025

GIRLENE FERNANDES NUNES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00007/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada em construção civil para Reforma e Ampliação da Creche do Santo Amaro localizado no Município de Araçagi-PB. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 30 de Julho de 2025. Início da fase de lances: 11:10 horas do dia 30 de Julho de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 981514660. E-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com. Edital: <https://www.aracagi.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Araçagi - PB, 09 de Julho de 2025

GIRLENE FERNANDES NUNES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Araruna

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor Moreira, 21 - Centro - Araruna - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de Veículo Tipo VAN/Micro-ônibus, novo, zero quilômetro, com capacidade mínima para 21 (vinte e um) ocupantes. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 23 de julho de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3373-1010. E-mail: licita@araruna.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Araruna - PB, 09 de Julho de 2025

UBIRATAN BATISTA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Aroeiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00020/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE DERIVADOS DE AVES, BOVINOS E ALEVINOS TRATADOS E FRESCOS, DE FORMA PARCELADA E ENTREGA DIÁRIA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE AROEIRAS-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: EDUARDO BARBOZA DE ARAUJO - ME - R\$ 254.152,50.

Aroeiras - PB, 03 de Junho de 2025

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. RP 0029/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0029/2024, REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE - PB, COM O INTUITO DE REGISTRAR PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00005/2025 - Ata de Registro de Preços nº RP 00029/2024, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00029/2024, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2010-GABINETE DO PREFEITO 2010.04.122.2001.2002 - REPRESENTAÇÃO POLÍTICA E COORDENAÇÃO SUPERIOR 2141 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS 2141.04.122.2001.2144 - SERV GERAIS E APOIO ADMINISTRATIVO DEMAIS UNIDADE 2141.04.123.2005.2148 - PLANEJAMENTO, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E EXEC FINANCE 2142 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL E HABITACAO 2142.08.122.2003.2153 - COORDENACAO DOS SERVICOS SOCIO-ASSISTENCIAIS 2142.08.122.2003.2155 - MANUTENCAO DA GESTAO ADMINISTRATIVA DA S.M.A.S.H. 2050-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 2050.08.122.2006.2131 - GESTAO DAS ATIVIDADES DO FMAS 2050.08.243.2006.2030 - SEVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS 2050.08.244.2006.2009 - ATUAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL 2050.08.244.2006.2038 - ATIVIDADES OPERACIONAIS DO C.R. E.A.S 2050.08.244.2006.2050 - MANUTENCAO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ 2050.08.244.2006.2134 - AÇÕES COMPLEMENTARES DO BOLSA FAMÍLIA 2.060-SECRETARIA DE SAÚDE 2060.10.301.2010.2011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE 2060.10.302.2011.2012 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL 2060.10.301.2004.1039 - ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE 2060.10.302.2011.2019 - SERV ATENDIMEN MÓVEL URGÊNCI - FINANCIAM MUNICIPAL 2.070- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2070.10.301.2010.2013-AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE-FNS/SUS 2070.10.302.2011.2015-MANUTENÇÃODO HOSPITAL MUNICIPAL-FNS/MAC 2070.10.302.2011.2018 - SERV ATENDIMEN MÓVEL URGÊN - FINANCIAM UNIÃO/ESTAD 2070.10.301.2010.2014-AÇÕES EM PROL DA SAÚDE MENTAL FNS/CAPS 2070.10.301.2010.2070 - MANUTENCAO DAS ACOES DO COVID-19 2070.10.302.2011.2049 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CAPS INFANTIL 2.080-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2080.12.361.2009.2021 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL 2080.12.361.2009.1009 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES 2080.12.361.2009.1027 - SUBSTITUIÇÃO E INCORPORAÇÃO EQUIPAMENTOS NAS ESCOL 2080.12.361.2009.2047 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA PROJÓVEM CAMPO 2080.12.365.2009.2023 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO INFANTIL 2080.12.366.2009.2034 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 2080.12.361.2009.2060 - MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE 2143 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO 2143.13.695.2001.2163 - ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SECETUR 2146 - SEC.MUNIC.DE AGRIC.PECUARIA, PESCA E MEIO AMBIENTE 2146.20.122.2001.2167 - ATIVIDADES OPERACIONAIS DA S.A.P.P.M.A. 2.100-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 2100.04.122.2001.2027 - ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SEINFRA 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00078/2025 - 16.05.25 - KELLVIN SILVA DE LIMA LTDA - R\$ 369.824,00.

Prefeitura Municipal de Boa Vista

CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ALIMENTÍCIA

AVISO DE CREDENCIAMENTO N.º 008/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista-PB, através da Comissão de Avaliação Alimentícia, torna público, que receberá no **dia 31 DE JULHO DE 2025**, às 08h30min, na Sala da Secretaria de Educação, Rua



Jerônimo Marinho Gomes, Documentos de Habilitação e Projeto de Venda para posterior **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS** da Agricultura Familiar e de Empreendedor Familiar Rural, nos termos do Edital. INFORMAÇÕES: Sala de Reuniões da CPL, na Rua Esplanada Bom Jesus, s/n, das 08 às 12 horas. 83 3313-1100 ou licitacaoboavista@gmail.com. Edital: www.boavista.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br. Boa Vista - PB, 09 de JULHO de 2025.

DIÓGENES FARIAS GONZAGA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Caaporã

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00037/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00037/2025, fundamentada no Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21, que objetiva: Locação de imóvel situado na Rua Tancredo Neves,552, Centro, Caaporã, para funcionamento do almoxarifado e setor de compras; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: RICARDO CAMILO ALVES DOS SANTOS - R\$ 36.000,00.

Caaporã - PB, 08 de Julho de 2025

ADJACI PEREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00038/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00038/2025, fundamentada no Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21, que objetiva: Locação de imóvel situado na Rua Clemente Ferreira,433, Centro, Caaporã, para funcionamento do SAMU; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: DESENVOLVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - R\$ 36.000,00.

Caaporã - PB, 08 de Julho de 2025

JÉSSICA GOMES DE LIMA FALCÃO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Aquisição de Kits de materiais escolares para os alunos matriculados na rede Municipal de ensino, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Caaporã/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00003/2025. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00024/2025 - Grafica Fonseca Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 149.846,00. ASSINATURA: 03.07.25 Caaporã - PB, 03 de Julho de 2025

CRISTIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA PINHO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Aquisição de Kits de materiais escolares para os alunos matriculados na rede Municipal de ensino, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Caaporã/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00003/2025. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00024/2025 - Grafica Fonseca Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 149.846,00. ASSINATURA: 07.07.25 Caaporã - PB, 07 de Julho de 2025

CRISTIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA PINHO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cabedelo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº DE00039/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DE00039/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Aquisição de utensílios para copa e cozinha, visando atender as necessidades da nova sede da Secretaria de Segurança Municipal e Defesa

da Cidadania; ADJUDICO o correspondente procedimento e HOMOLOGO o seu objeto a: ALEXANDRO FERREIRA DANTAS - R\$ 4.292,40; NOVA CONQUISTA – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 16.348,68.

Cabedelo - PB, 09 de Julho de 2025

ISAÍAS VIEIRA DOS SANTOS
SECRETARIO DE SEGURANÇA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA EM CONJUNTO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Municipal nº 17 de 15 de junho de 2018 e alterações posteriores c/c o art. 2º §2º da Lei Municipal nº 2.275/23, Parecer Técnico nº 379/2025 da Controladoria Geral deste Município, **DECIDEM** nos termos do art. 71 inciso IV da Lei nº 14.133/21:

ADJUDICAR o objeto da presente licitação a empresa **ICF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 29.476.346/0001-42, cuja proposta no valor de **R\$ 2.054.505,00 (dois milhões, cinquenta e quatro mil e quinhentos e cinco reais)** foi classificada como vencedora do certame.

HOMOLOGAR todos os atos do procedimento licitatório, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para construção da obra de drenagem e pavimentação das ruas João Targino Delgado e marginal oeste, no bairro Jardim Camboinha II, no município de Cabedelo/PB.

Publique-se e cumpra-se.

Cabedelo/PB, 08 de julho de 2025.

JORNANDES ARAÚJO DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Infraestrutura
YUSSEF ASEVEDO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.632/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00038/2025

No aviso de contratação da Inexigibilidade supracitada, cujo objeto é Contratação da Banda Stylo Ousado, para apresentação artística/musical no Arraiá do Litoral 2025, em Cabedelo, publicado no Diário Oficial do Estado, página 57, da edição do dia 18/06/2025 **onde lê-se:** Valor total: R\$ 20.000,00 (Trinta mil reais) **leia-se:** Valor total: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA OBRA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS JOÃO TARGINO DELGADO E MARGINAL OESTE, NO BAIRRO JARDIM CAMBOINHA II, NO MUNICÍPIO DE CABEDELLO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/21. Concorrência Eletrônica nº 00009/2025. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS. Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00186/2025 - 08.07.25 - ICF CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - R\$ 2.054.505,00.

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CT Nº 00098/2020

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB. CONTRATO DE REPASSE Nº 1059212-56/2018/MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, CONVÊNIO: 875707/2018. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2020. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00098/2020 - Maxicasa Comercio Construoos e Servicos Ltda. - ME - 6º Aditivo - prorroga o prazo por mais 6 meses. ASSINATURA: 30.06.25

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CT Nº 00175/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Construção de Campo de Futebol Society, oriundo do Contrato de Repasse nº910008/2021 celebrado entre o Município de Cajazeiras e a Caixa Econômica Federal. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 90004/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00175/2024 - Motiva Construoos e ServicosEireli - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 03.07.25

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CT Nº 00168/2023

OBJETO: Locação de caminhão basculante truck com capacidade de carga mínima de 12m3. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00026/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00168/2923 - L C - Construoos, Locacoes e ServicosEireli - ME - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 07.07.25

EXTRATO DE CONTRATO Nº 90113/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ROUPAS DE BALLET E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE



CAJAZEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 90026/2025. DOTAÇÃO: CONFORME DOTAÇÃO APROVADA PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2025.VIGÊNCIA: até 09/07/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 90113/2025 - 09.07.25 - RG MAGAZINE LTDA - R\$ 225.198,00.

EXTRATO DE CONTRATOS – PE90027/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 90027/2025. DOTAÇÃO:CONFORME ORÇAMENTO APROVADO PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2025. VIGÊNCIA: até 09/07/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 90114/2025 - 09.07.25 - ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS - R\$ 618.480,00; CT Nº 90115/2025 - 09.07.25 - RG MAGAZINE LTDA - R\$ 243.680,00; CT Nº 90116/2025 - 09.07.25 - INDUSTRIA DE BOLAS TITA LTDA - R\$ 133.326,00.

Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2025

OBJETO: Contratação de pessoas físicas ou jurídicas para execução de serviços de locação de veículos, destinados ao transportes de estudantes da zona rural do Município de Cajazeirinhas. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2025. DOTAÇÃO: 05.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.123.1021.2023 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR PNATE 12.368.1021.2021 – MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO DO ESTADO PARA TRANSPORTE ESCOLAR 12.368.1021.2029 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO As dotações acima correspondem aos seguintes elementos de despesa: 3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOA FÍSICA 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas e: CT Nº 00090/2025 - 09.06.25 - ELYELSON RODRIGUES FERREIRA - R\$ 47.288,34; CT Nº 00091/2025 - 09.06.25 - GERALDO ANSELMO DA COSTA - R\$ 83.833,20; CT Nº 00092/2025 - 09.06.25 - MARIA LUCIA RODRIGUES BANDEIRA - R\$ 33.343,20; CT Nº 00093/2025 - 09.06.25 - JOSÉ ARNALDO LEITE DE ALMEIDA - R\$ 69.854,40; CT Nº 00104/2025 - 09.06.25 - ANNA MIRIAN FERREIRA ALVES - R\$ 63.201,60; CT Nº 00105/2025 - 09.06.25 - FRANCISCA MARIA DA SILVA - R\$ 60.873,12; CT Nº 00106/2025 - 09.06.25 - EDNALDO CARREIRO DE ALMEIDA - R\$ 60.273,18; CT Nº 00107/2025 - 09.06.25 - ALEXSANDRO ANDRADE DA SILVA - R\$ 61.538,40; CT Nº 00108/2025 - 09.06.25 - FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA CAVALCANTE - R\$ 73.458,00; CT Nº 00109/2025 - 09.06.25 - MYKAEL DOUGLAS DANTAS DE OLIVEIRA - R\$ 139.376,16; CT Nº 00110/2025 - 09.06.25 - FERNANDO PEREIRA DE SOUSA - R\$ 53.222,40; CT Nº 00111/2025 - 09.06.25 - FLEUDEILDO PEREIRA DOS SANTOS - R\$ 50.727,60; CT Nº 00112/2025 - 09.06.25 - LUAN FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA - R\$ 60.851,34; CT Nº 00113/2025 - 09.06.25 - JOSE TACIANO DUDA PEREIRA - R\$ 61.684,92.

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 26/2025

Adesão 05/2025 Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 26/2025 Adesão 05/2025, que objetiva: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 02.01/2024 do município de Boqueirão-PB, para contratação de empresa especializada em execução de projeto de eficiência energética através da fonte incentivada para os prédios públicos da Secretaria de Saúde deste município; RATIFICO/ADJUDICO o correspondente procedimento e convoco: NOBREGA & ASSIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – R\$ 1.215.012,30. Para assinar o termo de contrato em total conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Federal nº 11.462/2023 e Decreto Municipal nº 032/2023 e demais legislações pertinentes, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha - PB, 08 de julho de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 8/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sérgio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, para: Contratação de empresa especializada na implantação do sistema de armazenamento de energia elétrica por acumuladores de lítio a ser implementado no Centro de Diagnóstico por Imagem - CDI, deste Município. Abertura da sessão pública: 08:00 do dia 24 de julho de 2025 (quinta-feira). Início da fase de lances: 08:15 do dia 24 de julho de 2025 (quinta-feira). Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Decreto Municipal nº 032/2023; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Tele-

fone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoledorocha.pb.gov.br. Edital: www.catoledorocha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Catolé do Rocha - PB, 09 de julho de 2025.

JAILMA FRANCISCA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 6/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação denominado Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Concorrência Eletrônica nº 6/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada e do ramo para prestação de serviços com ampliação e adequações na UBS do CAIC, deste Município; HOMOLOGO/ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: WJE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - R\$ 268.501,87. Para assinar o termo de contrato, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 032/2023 e demais legislações pertinentes, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha – PB, 08 de julho de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços Nº 00004/2023/ Proc. Licitatório nº 00043/2023. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e MACARIO PRE MOLDADOS E METALURGICA LTDA, CNPJ nº 17.598.162/0001-76. Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo alterar a Cláusula Primeira V Termo Aditivo do contrato em epígrafe, objetivando prorrogar por mais 06 meses, até 19/01/2026. Dotação Orçamentária: FPM/CESSÃO ONEROSA DE 2022 e Outros; 15.452.0031.2069 – Manut. da Sec. de Infraestrutura; 15.451.0034.1070 – Pavimentação Asfáltica e a paralelep. de ruas e avenidas; 449051.99 – Outras Obras e Instalações; 449051.00 – Obras e instalações.

Catolé do Rocha - PB, 09 de julho de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Concorrência Nº 00004/2022/ Proc. Licitatório nº 00100/2022. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e a Empresa MACARIO PRE MOLDADOS E METALURGICA LTDA, CNPJ nº 17.598.162/0001-76. Objeto: Constitui o objeto do presente Alterar a Cláusula Terceirodo contrato em epígrafe, objetivando acréscimo de 0,88%. Dotação: CR Nº 923378/2021–MDR/CAIXA/FPM e Outros; 15.452.0034.2069 – Manutenção da Sec. de Infraestrutura; 15.451.0034.1070 – Pavimentação Asfalt. e a paralelepipedos de ruas e avenidas; 449051.99 – Outras Obras e Instalações; 449051.00 – Obras e Instalações.

Catolé do Rocha - PB, 09 de julho de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Conceição

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 003/2025 – PMC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0058/2025 – PMC

O Prefeito Municipal, autoridade competente do município, no uso das atribuições, e observadas às disposições da Lei Federal nº 14.33/2021, ADJUDICA o presente processo licitatório que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) INFANTO JUVENIL NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO/PB, pelo valor global de R\$ 1.323.969,06 (Um milhão trezentos e vinte e três mil novecentos e sessenta e nove reais e seis centavos), ficando o valor da empresa: LIMA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 42.540.677/0001-62, ganhador do item 01 no valor global de R\$ 1.323.969,06 (Um milhão trezentos e vinte e três mil novecentos e sessenta e nove reais e seis centavos).

Conceição - PB, 25 de junho de 2025.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 003/2025 – PMC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0058/2025 – PMC

Com base nas informações constantes no referido Pregão e em cumprimento aos termos do artigo 46, inciso II da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, do Decreto Federal nº 7.983/2013, do Decreto Municipal nº 046, de 30 de novembro de 2022, acolho parecer da Procuradoria Jurídica, e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) INFANTO JUVENIL NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO/PB, pelo valor global de R\$ 1.323.969,06 (Um milhão trezentos e vinte e três mil novecentos e sessenta e nove reais e seis centavos), ficando os valores das empresas: LIMA CONSTRUCOES E

SERVICOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 42.540.677/0001-62, ganhador do item 01 no valor global de R\$ 1.323.969,06 (Um milhão trezentos e vinte e três mil novecentos e sessenta e nove reais e seis centavos). Com base no Art. 90 da Lei nº 14.133/2021 c/c Item 15.2 do Edital, fica convocado o adjudicatário para assinatura do Instrumento Contratual no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

Conceição - PB, 25 de junho de 2025.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0208/2025/PMC
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) INFANTO JUVENIL NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO/PB
PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 003/2025/PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0058/2025/PMC
DOTAÇÃO: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2025/Recursos Ordinários.
VIGÊNCIA: 03.07.2025 a 03.07.2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, **CNPJ:**08.943.227/0001-82
CONTRATADO: LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, **CNPJ:** 42.540.677/0001-62
VALOR TOTAL: R\$ 1.323.969,06 (Um milhão trezentos e vinte e três mil novecentos e sessenta e nove reais e seis centavos).

Prefeitura Municipal
de Condado

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2025

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços remanescentes de implantação de Sistemas de Abastecimento de Água em diversas comunidades no município de Condado. Abertura das propostas: dia **25 de julho de 2025, às 09h00min** (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. A íntegra do edital está disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.condado.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Condado - PB, 09 de julho de 2025
FRANCISCA LIDIANE ALVES DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal
de Cubati

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

EXTRATO DE ADITIVO
4.º EXTRATO DE VALOR DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0046/2021
Origem: Pregão Presencial nº 009/2021
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE CUBATÍ/PB.
Fica prorrogado até 07/07/2026 o prazo para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE CUBATÍ/PB – que inicialmente era de 12 (doze) meses, conforme Clausula Sétima do Contrato n.º 00046/2021, conforme preceitua o art. 57, da Lei 8.666/93, alterações, e este termo aditivo.
Contratante: Prefeitura Municipal de Cubati
Contratada: 4 RODAS LOCADORA LTDA – ME.
Cubati - PB, 09 de Julho de 2025
JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO

Prefeitura Municipal
de Cuitegi

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

AVISO DE ERRATA DE EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO 017/2022
Torna público que, onde se lê no DOE/PB, as fls 33, do dia 04/07/2025 TERCEIRO TERMO ADITIVO, leia-se QUARTO TERMO ADITIVO
CUITEGI - PB, 07 de Julho de 2025.
GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR
PREFEITO.

Prefeitura Municipal
de Curral de Cima

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00006/2025. OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para veículos pertencentes à frota oficial da Prefeitura Municipal de Curral de Cima–PB, visando a manutenção e conservação dos veículos utilizados na prestação de serviços públicos. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Saturno Distribuidora Ltda. Viegas Autopeças e Serviços Ltda. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Josefa Eugênia, S/N - Centro - Curral de Cima - PB, no horário das 08:00 Às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 998608455.

Curral de Cima - PB, 09 de Julho de 2025
RODOLFO BARBOSA COSTA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00002/2025
Aos 09 dias do mês de Julho de 2025, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Curral de Cima, Estado da Paraíba, localizada na Rua Josefa Eugênia - Centro - Curral de Cima - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00009/2025 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL E PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DIVERSAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA – PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA - CNPJ nº 01.612.372/0001-31.

VENCEDOR: JTS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA						
CNPJ: 19.560.932/0001-17						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ACÚCAR – Açúcar refinado amorfo de primeira qualidade. Obtido de cana–de–açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99%P/P, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalado em sacos plásticos integros hermeticamente fechados contendo 01kg, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante.	BIG	KG	6800	3,78	25.704,00
2	AVEIA EM FLOCOS GROSSOS – embalagem c/ no mínimo 200 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.	YOKI	UND	2600	3,78	9.828,00
3	ARROZ PARBOILIZADO – Arroz branco parboilizado tipo 01 constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de 01 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	POP	KG	6000	4,30	25.800,00
4	ARROZ BRANCO – Arroz branco, polido, tipo 1, longo, grãos inteiros, isento de sujidades, materiais estranhos. Procedência nacional e de safra corrente. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionada em embalagem de 01Kg.	POP	KG	1440	4,30	6.192,00
5	ALHO A GRANEL – Alho branco, de primeira, sem a réstia, com a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	IN NA-TURA	KG	600	24,99	14.994,00
6	BISCOITO SALGADO – Biscoito salgado, tipo cream cracker, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacote de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedada, com no mínimo 400gr e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	VITA-RELLA	UND	8000	3,54	28.320,00

7	BISCOITO DOCE – Biscoito doce tipo Maria, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados, com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	FORTA-LEZA	UND	8000	3,65	29.200,00
8	BOLACHA SALGADA sem Lactose Cream Cracker ☐ Características técnicas: seus ingredientes devem ser isentos de leite e proteína de leite. Embalagem: 400g	LIANE	UND	400	4,70	1.880,00
9	BOLACHA DOCE sem Lactose ☐ Características técnicas: seus ingredientes devem ser isentos de leite e proteína de leite. Pacotes: 400g.	FABISE	UND	400	4,49	1.796,00
10	BISCOITO DOCE, tipo rosquinha, sem cobertura, sabores diversos, coco, chocolate, leite, milho). Embalagem de plástico, resistente e atóxico. Embalagem de 400 gramas. Validade mínima 06 meses	MABEL	UND	1500	4,46	6.690,00
12	CAFÉ EM PÓ – Café torrado, moído, c/ selo de pureza ABIC, pacote c/500gr com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, valor nutricional, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	S??O BRAZ	UND	1600	12,10	19.360,00
13	CANELA EM PÓ, embalagem 30 g, registro nos órgãos competentes. Validade mínima de 6 meses	PACHA	UND	528	2,99	1.578,72
14	CHARQUE – Charque ponta de agulha. Preparado com carne bovina ponta de agulha de boa qualidade salgada, curada seca, de consistência firme, com cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos, embalada a vácuo, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	SERRA NEGRA	KG	1600	19,99	31.984,00
15	CACAU EM PÓ – 50% cacau. Embalagem de 200g, ingredientes: cacau em pó solúvel, açúcar e aromatizantes, sem glúten, equivalente à linha ☐dois frades☐ da marca Nestle ou superior	APTI	UND	2000	3,99	7.980,00
16	COLORÍFICO – Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moidos, de coloração amarela, com aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, hermeticamente vedado e resistente, embalado em caixa de papelão reforçado, pacotes contendo 100g.	S??O BRAZ	UND	1680	0,90	1.512,00
17	CREME DE LEITE – Creme de leite tradicional, contendo 200gr, em caixa UHT, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, sem amassamento.	ITALAC	UND	1300	2,29	2.977,00
18	CONDIMENTO MISTO – Condimento misto (cominho + pimenta do reino), embalagem plástica de 100G, prazo mínimo de validade de 06 meses.	S??O BRAZ	UND	1680	1,09	1.831,20
19	GOMA PARA TAPIOCA ☐ de 1ª qualidade, contendo 01kg, acondicionada em embalagem original do fabricante do produto, com rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.	AGRO MASSAS	KG	1200	6,00	7.200,00
20	FLOCÃO DE MILHO – Flocos de milho pré-cozido, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	NOR-DESTI-NO	UND	10000	1,35	13.500,00
21	FEIJÃO CARIOCA – Feijão carioquinha, tipo 1, classe carioquinha, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de 01 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KI CAL-DO	KG	3200	4,92	15.744,00
22	FEIJÃO MACASSAR – Feijão Macassar, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de 01 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	TUR-QUESA	KG	860	5,99	5.151,40

23	FEIJÃO PRETO – Feijão Preto, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de 01 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KI CAL-DO	KG	860	5,17	4.446,20
24	FILÉ DE PEITO DE FRANGO – Cortes congelados de frango (filé de peito), temperatura –12c ou mais frio, contendo 01 kg, embalagem atóxica, com registro na MAPA–SIF, com data de fabricação, informação nutricional, sem cheiro, cor característico próprio, sem manchas esverdeada, livres de parasitas e sujidades.	BOM TODO	KG	4000	13,99	55.960,00
25	LEITE EM PÓ – Leite em pó integral, contendo no mínimo 26% de gorduras, embalado em pacotes plásticos aluminizados, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo 200g. Acondicionados em fardos lacrados ou em caixas de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	TGUI-NHO	UND	8140	5,79	47.130,60
26	LEITE EM PÓ Integral ☐ sem lactose ☐ Deve ser ISENTO DE LACTOSE em seus ingredientes. Embalagem: sacos de polietileno aluminizados, limpos, não violados, resistentes, deve conter os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Embalagem: 200g.	CCGL	UND	300	7,99	2.397,00
27	MACARRÃO – Macarrão vitaminado, espagete com sêmola, cor, amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, e demais substâncias permitidas, isentas de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitida umidade máxima de 13%. Embalagem de 500g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses.	VITA-MASSA	UND	5200	2,18	11.336,00
28	MARGARINA INTERESTIFICADA COM SAL – embalagem 250gr com identificação do produto, do fabricante, data de fabricação e validade, de acordo com a resolução 12/78 CNPNA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ ou Ministério da Saúde.	PRIMOR	UND	3000	2,85	8.550,00
29	MARGARINA INTERESTIFICADA COM SAL, SEM LACTOSE –Característica técnica: Creme vegetal, enriquecido com vitaminas A, D e E, Ômega 3 e Ômega 6, SEM LACTOSE. Deve possuir lacre de proteção e registro do produto no Ministério da Agricultura. Embalagem: Inteira, limpa e com lacre de proteção. Deve estar acondicionada em potes de 250gr.	PRIMOR	UND	500	4,99	2.495,00
30	MANTEIGA PURA COM SAL – Embalagem com 250g, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que a embalagem não se apresente estufadas ou alteradas.	AVIA-DOR	UND	2600	6,49	16.874,00
31	EXTRATO DE TOMATE – Embalagem com 340gr, concentrado, elaborado com frutos sadios, limpos e sem sementes. Isento de fermentações. Deve apresentar cor, sabor, odor característico, consistência pastosa, embalado com identificação no (rótulo) dos ingredientes, peso, informações nutricionais, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	TAM-BAU	UND	1440	1,29	1.857,60
32	MILHO P/ MUNGUZÁ – Munguzá, grãos do milho amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	S??O BRAZ	UND	2000	2,83	5.660,00
33	MILHO P/PIPOCA – Milho para pipoca Premium grupo: duro, classe: amarela, tipo: 1, com data de fabricação, informação nutricional, com data de validade mínima de 06 meses a partir da entrega pelo fornecedor. Embalagem contendo 500gr.	S??O BRAZ	UND	1000	2,94	2.940,00
34	OVOS – Ovo de galinha tipo extra, tipo B, branco, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	AVINE	BAN-DEJA	1600	11,99	19.184,00
35	ÓLEO DE SOJA – Óleo de soja refinado. Embalado em garrafas plásticas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo 900ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	COAMO	UND	1980	7,98	15.800,40

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00072/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Locação de tendas tipo chapéu de bruxa 5x5, cadeiras estilo poltronas, mesas 6 lugares e bife por cabeça, para atender a demanda dos eventos realizados pela



Administração Municipal de Cuité de Mamanguape–PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 61.017.848 CLAUDIO DE OLIVEIRA SILVA - R\$ 62.250,00.

Cuité de Mamanguape - PB, 08 de Julho de 2025

HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
DISPENSA Nº DV00072/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Locação de tendas tipo chapéu de bruxa 5x5, cadeiras estilo poltronas, mesas 6 lugares e bife por cabeça, para atender a demanda dos eventos realizados pela Administração Municipal de Cuité de Mamanguape–PB; DESIGNO os servidores Ullangles Marcos Correia, Secretário, como Gestor; e Jairo Santos do Prado, Secretário, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00072/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cuité de Mamanguape - PB, 08 de Julho de 2025

HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00073/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00073/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Locação de tendas tipo chapéu de bruxa 5x5, cadeiras estilo poltronas, mesas 6 lugares e bife por cabeça, para atender a demanda dos eventos realizados pelo Fundo Municipal de Cuité de Mamanguape–PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 61.017.848 CLAUDIO DE OLIVEIRA SILVA - R\$ 62.250,00.

Cuité de Mamanguape - PB, 08 de Julho de 2025

MARIA ROSEMARY FARIAS LIMA
SECRETÁRIA E GESTORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
DISPENSA Nº DV00073/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Locação de tendas tipo chapéu de bruxa 5x5, cadeiras estilo poltronas, mesas 6 lugares e bife por cabeça, para atender a demanda dos eventos realizados pelo Fundo Municipal de Cuité de Mamanguape–PB; DESIGNO os servidores Ullangles Marcos Correia, Secretário, como Gestor; e Jairo Santos do Prado, Secretário, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00073/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cuité de Mamanguape - PB, 08 de Julho de 2025

MARIA ROSEMARY FARIAS LIMA
SECRETÁRIA E GESTORA

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de tendas tipo chapéu de bruxa 5x5, cadeiras estilo poltronas, mesas 6 lugares e bife por cabeça, para atender a demanda dos eventos realizados pela Administração Municipal de Cuité de Mamanguape–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00072/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.010 Gabinete do Prefeito 04 122 0210 2002 Manut. das Ativ. do Poder Executivo 000022 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.020 Secretaria Municipal de Administração 04 122 0210 2004 Manut. das Ativ. Administrativas do Muni cípio 000043 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.030 Secretaria Municipal de Finanças 000061 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.040 Secretaria Municipal de Infra Estrutura 04 122 0210 2011 Manut das Ativ da Secret de Infra Estrutura 000089 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.050 Secretaria Municipal de Educação 12 361 1880 2018 Manut FUNDEB 30% – Outras Despesas 000161 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.080 Sec. Municipal de Agricultura 20 605 0960 2022 Manter das Ativ. da Sec. Municipal de Agricultura 000210 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.090 Fundo Municipal de Assistência Social 08 244 4870 2058 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social 000266 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.100 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer 000276 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.110 Sec. Municipal de Meio Ambiente 18 541 4560 2038 Manut. das Ativ Sec. Municipal de Meio Ambiente 000285 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 000286 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.130 Sec Municipal de Cultura e Turismo 13 392 2470 2051 Manut. das Ativ. Culturais do Município 000377 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.140 Sec. Municipal de Transportes 000386 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.150 Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres 000391 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.160 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 244 4870 2023 Manut. das Ativ. da Secretaria de Assistência social 000402 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 000403 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 08 244 4870 2035 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR 000422 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 09/07/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00205/2025 - 09.07.25 - 61.017.848 CLAUDIO DE OLIVEIRA SILVA - R\$ 62.250,00.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de tendas tipo chapéu de bruxa 5x5, cadeiras estilo poltronas, mesas 6 lugares e bife por cabeça, para atender a demanda dos eventos realizados pelo Fundo Municipal de Cuité de Mamanguape–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00073/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.120 Fundo Municipal de Saude de C Mamanguape 10 301 4280 2039 Manut. do Fundo Municipal de Saúde 000303 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 09/07/2026. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00206/2025 - 09.07.25 - 61.017.848 CLAUDIO DE OLIVEIRA SILVA - R\$ 62.250,00.

Prefeitura Municipal de Damião

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0026/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Juviniانو Gomes de Lima, SN - Centro - Damião - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição de fardamento escolar, destinado aos alunos e professores da Rede Municipal de Ensino de Damião/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 23 de julho de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3635–1013. E-mail: licitacao@damiao.pb.gov.br. Edital: www.damiao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Damião - PB, 08 de Julho de 2025

JARKISOMIR OLIVEIRA SANTOS
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0095/2023-CPL

Contratante: Prefeitura Municipal de Damião

Contratada: ARENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

Objeto O presente aditivo tem por objeto alterar a cláusula terceira do Contrato nº 0095/2023 - CPL, para acréscimo do valor de R\$ 172.932,59 (Cento e setenta e dois mil, novecentos e trinta e dois e reais e cinquenta e nove centavos), que corresponde ao percentual aproximado de 17,13% do valor contratado, passando o valor total do contrato

Fundamento Legal: art. 65, 2º, inciso II da Lei nº 8.666/93

Tomada de Preços nº: 0002/2023

Data da Assinatura do aditivo: 02 de Julho de 2025.

SIMONE SANTOS DE AZEVEDO CASADO

PREFEITA

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

EXTRATO DE 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0095/2023

Constitui objeto do 1º Primeiro Termo de Apostilamento, o reajuste do preço previsto no CONTRATO Nº 0093/2023, contado do período de junho/2023 até maio/2025, que corresponde ao reajuste no valor de R\$ R\$ 54.664,14.Fundamento Legal: §8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

Damião (PB), 07 de Julho de 2025

SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO

PREFEITA

Prefeitura Municipal de Desterro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 72/2025

OBJETIVO: aquisição parcelada e gradual de combustíveis em trânsito destinado a frota de veículos do município de Desterro-PB, em conformidade com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) deste edital.

A reunião dia 24/07/2025 as 09hs:00min através do <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>,

Os editais estarão disponíveis nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br,



https://tramita.tce.pb.gov.br/, https://www.desterro.pb.gov.br
Informação: sala da CPL, Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro
PB, de 07hs:00min as 12hs:00min, ou no Email: desterrocp12025@gmail.com

Desterro - PB, 09 de Julho de 2025

GISLAYNECRISLEY HENRIQUES SOARES
PREGOEIRA OFICIAL/PMD

Prefeitura Municipal de Esperança

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS MUNICIPAIS. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 17 de Julho de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3502-1305. E-mail: esperanca.pb.certames@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Esperança - PB, 07 de Julho de 2025

RAGDE DE ALMEIDA BATISTA
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ELETRICO DESTINADO A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00023/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2011 – SEC DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE 2011.25.752.1022.2047 – MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00156/2025 - 25.06.25 - GILBERTO DE ARAUJO LTDA - R\$ 108.410,00; CT Nº 00157/2025 - 25.06.25 - DAIANE PRISCILA ARAUJO NASCIMENTO EIRELI - R\$ 168.302,00; CT Nº 00158/2025 - 25.06.25 - ERITON CARLOS DA COSTA DUARTE - R\$ 158.162,10; CT Nº 00159/2025 - 25.06.25 - CLAUDEMIR NASCIMENTO DA SILVA - R\$ 81.781,50; CT Nº 00160/2025 - 25.06.25 - EMERSON CLAUDIO FREIRE DA ROCHA 04491950407 - R\$ 90.133,00; CT Nº 00161/2025 - 25.06.25 - RICARDO FELIX DO NASCIMENTO - R\$ 182.881,50; CT Nº 00162/2025 - 25.06.25 - ELAINE CANDIDO DA SILVA - R\$ 122.592,00; CT Nº 00163/2025 - 25.06.25 - EVANGELISTA BATISTA DE LUNA - ME - R\$ 133.933,10; CT Nº 00164/2025 - 25.06.25 - RUTHI DOS SANTOS LIMA - R\$ 146.150,00.

Prefeitura Municipal de Gurinhém

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00012/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DAS DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - R\$ 6.400,00; GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA - R\$ 22.335,00; MICROTECNICA INFORMATICA LTDA - R\$ 57.855,00; PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA - R\$ 116.604,00; TECHMIX INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 290.417,60.

Gurinhém - PB, 1º de Julho de 2025

TARCISIO SAULO DE PAIVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00015/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA

JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA OPERACIONAL E REGULATÓRIA, DESTINADA À REALIZAÇÃO DE ANÁLISES, AUDITORIAS, APURAÇÕES E À EFETIVA RECUPERAÇÃO DE VALORES PAGOS INDEVIDAMENTE E/OU A MAIOR À CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA. OS SERVIÇOS CONTRATADOS COMPREENDEM, AINDA, A ADOÇÃO DE TODAS AS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS NECESSÁRIAS, EM REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO, PERANTE A PRÓPRIA CONCESSIONÁRIA LOCAL, A AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: RUDA PEREIRA BRASIL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 221.278,61.

Gurinhém - PB, 1º de Julho de 2025

TARCISIO SAULO DE PAIVA
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DAS DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00012/2025. DOTAÇÃO: 02020 – Secretaria de Administração; – 500 – Fonte de Recurso; – 0014, 0015 – Programa de Trabalho; – 3390309900,4490520000 – Elemento de Despesa; – 02030 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente; – 500, 700, 701, 706, 710, 755 – Fonte de Recurso; – 0004, 0015 – Programa de Trabalho; – 3390309900, 4490520000 – Elemento de Despesa; – 02080 – Fundo Municipal de Assistência Social; – 500, 660, 661, 700 – Fonte de Recurso; – 0010, 0017, 0018 – Programa de Trabalho; – 3390309900, 4490520000 – Elemento de despesa; – 02040 – Secretaria de Educação; – 500, 541, 542, 543, 544, 550, 551, 553, 569, 570, 571, 706, 710 – Fonte de Recurso; – 0005, 0009, 0011, 0013 – Programa de Trabalho; – 3390309900, 4490520000 – Elemento de Despesa; – 02100 – Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo; – 500 – Fonte de Recurso; – 0008, – Programa de Trabalho; – 3390320000, 4490520000 – Elemento de Despesa; – 02070 – Secretaria de Infraestrutura; – 500, 750 – Fonte de Recurso; – 0015, – Programa de Trabalho; – 3390309900, 4490520000 – Elemento de Despesa; – 02050 – Secretaria de Saúde; – 02060 – Fundo Municipal de Saúde; – 500, 600, 601, 602, 621, 631, 632, 706, 710 – Fonte de Recursos; – 0006, 0012, 0015 – Programa de trabalho; – 3390309900, 4490520000 – Elemento de Despesa;. VIGÊNCIA: até 01/07/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gurinhém e: CT Nº 00085/2025 - 01.07.25 - MICROTECNICA INFORMATICA LTDA - R\$ 57.855,00; CT Nº 00086/2025 - 01.07.25 - ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - R\$ 6.400,00; CT Nº 00087/2025 - 01.07.25 - PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA - R\$ 116.604,00; CT Nº 00088/2025 - 01.07.25 - GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA - R\$ 22.335,00; CT Nº 00089/2025 - 01.07.25 - TECHMIX INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 290.417,60.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA OPERACIONAL E REGULATÓRIA, DESTINADA À REALIZAÇÃO DE ANÁLISES, AUDITORIAS, APURAÇÕES E À EFETIVA RECUPERAÇÃO DE VALORES PAGOS INDEVIDAMENTE E/OU A MAIOR À CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA. OS SERVIÇOS CONTRATADOS COMPREENDEM, AINDA, A ADOÇÃO DE TODAS AS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS NECESSÁRIAS, EM REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO, PERANTE A PRÓPRIA CONCESSIONÁRIA LOCAL, A AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 02/07/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gurinhém e: CT Nº 00091/2025 - 02.07.25 - RUDA PEREIRA BRASIL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 221.278,61.

Prefeitura Municipal de Imaculada

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00023/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00023/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DA BANDA CLAUDIO NEY E JULIANA COM DURAÇÃO DE 1H30M DE SHOW PARA AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO FORA DE ÉPOCA QUE SERÁ REALIZADO EM PRAÇA PÚBLICA DIA 21 DE JULHO DE 2025 NA SEDE DESTE MUNICÍPIO DE IMACULADA/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: BANDA CLAUDIO NEY E JULIANA LTDA - R\$ 60.000,00.

Imaculada - PB, 08 de Julho de 2025

ALDO LUSTOSA DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00024/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00024/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DO CANTOR E SANFONEIRO RENNO COM DURAÇÃO DE 2H00M DE

SHOW PARA AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO FORA DE ÉPOCA QUE SERÁ REALIZADO EM PRAÇA PÚBLICA DIA 21 DE JULHO DE 2025 NA SEDE DESTE MUNICÍPIO DE IMACULADA/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: RENNO SARAIVA MACEDO E SILVA - R\$ 80.000,00.

Imaculada - PB, 08 de Julho de 2025

ALDO LUSTOSA DA SILVA
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DA BANDA CLAUDIO NEY E JULIANA COM DURAÇÃO DE 1H30M DE SHOW PARA AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO FORA DE ÉPOCA QUE SERÁ REALIZADO EM PRAÇA PÚBLICA DIA 21 DE JULHO DE 2025 NA SEDE DESTE MUNICÍPIO DE IMACULADA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00023/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.150 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO 13 392 2012 2057 Promoção de Eventos Culturais 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Imaculada e: CT Nº 00072/2025 - 08.07.25 - BANDA CLAUDIO NEY E JULIANA LTDA - R\$ 60.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DO CANTOR E SANFONEIRO RENNO COM DURAÇÃO DE 2H00M DE SHOW PARA AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO FORA DE ÉPOCA QUE SERÁ REALIZADO EM PRAÇA PÚBLICA DIA 21 DE JULHO DE 2025 NA SEDE DESTE MUNICÍPIO DE IMACULADA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00024/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.150 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO 13 392 2012 2057 Promoção de Eventos Culturais 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Imaculada e: CT Nº 00073/2025 - 08.07.25 - RENNO SARAIVA MACEDO E SILVA - R\$ 80.000,00.

Prefeitura Municipal
de Itabaiana

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2025

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para a Realização da Reforma dos Postos de Saúde, Âncora de Maracaípe e Âncora de Mendonça no Município de Itabaiana PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00001/2025. VIGÊNCIA: até 07/10/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e: CT Nº 00138/2025 - 09.07.25 - PROENG CONSTRUCOES E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 35.670.929/0001-02 - R\$ 182.000,00 Itabaiana - PB, 09 de Julho de 2025 JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO

Prefeitura Municipal
de Manaíra

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE RESULTADO
DISPENSA Nº 00006/2025

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA/PB, no uso das atribuições, torna público o resultado do julgamento da Contratação Direta – Com critério de menor preço por item -, na modalidade Dispensa nº 00006/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada para serviços de elaboração de projetos de arquitetura, urbanismo e engenharia para atender as necessidades do município de Manaíra/PB. Licitante que apresentou o menor preço e foi declarado vencedor: CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SÁTIRO- CNPJ nº 14.313.179/0001-41, com valor unitário de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), vencendo o item 01.

Manaíra - PB, 09 de julho de 2025.

JAIRO JUNIOR ALVES FRANÇA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000017/2025

OBJETO: Aquisição de Pneus, Câmara e Protetores e realização dos serviços automotivos congêneres destinados à frota de veículos pertencentes a Prefeitura Municipal de Manaíra/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conforme previsto no edital.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Manaíra; e CT nº 91701/2025 - S E DE LIMA PNEUS E ACESSORIOS - CNPJ nº 11.707.042/0001-83 – R\$ 663.146,29.

VALOR TOTAL: R\$ 663.146,29. (SEISCENTOS E SESENTA E TRÊS MIL CENTRO E QUARENTA E SEIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS).

Manaíra/PB, 08 de Junho de 2025

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

Prefeitura Municipal
de Itapororoca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimentos de peças e acessórios novos e genuínos/similar, por menor preço oferecido das linhas, VOLKSWAGEM, VOLARE, FORD, ETC., para os veículos leves e pesados, além das máquinas pesadas, movidos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00032/2025. VIGÊNCIA: até 09/07/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: ARP Nº RP 000062025 - 09.07.25 - JAILSON DA SILVA FERREIRA 05315684407 - R\$ 291.398,00; ARP Nº RP 000062025 - 09.07.25 - MULT DIESEL AUTO PECAS E SERVICOS LTDA - R\$ 4.457.560,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis para o atendimento do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), destinado à alimentação escolar dos alunos matriculados nos Centros Municipais de Educação Infantil (creches) e Escolas Municipais do município de Itapororoca–PB, com recursos FNDE/PNAE, durante o ano de 2025 e Aquisições parceladas de Gêneros Alimentícios, destinados ao atendimento da demanda das Secretarias da Administração Municipal, inclusive Fundo Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00017/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 05.000 Secretaria de Educação 12 361 0403 2008 Programa de Alimentação Escolar 000064 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 000065 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 000070 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 000095 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 000096 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 000097 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 000098 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 000115 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 000131 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 000141 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 000150 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos: 02.000 Gabinete da Prefeita 04 122 0052 2002 Manut dos Serv de Representação Oficial Objetivo:MANUT DOS SERV DE REPRESENTAÇÃO 000015 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 03.000 Secretaria de Administração e Recursos Humanos 04 122 0052 2003 Manut dos Serv Administrativos Gerais 000022 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 04.000 Secretaria de Finanças 04 123 0052 2006Manut do Gerenc e Controle Financeiro 000034 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 05.000 Secretaria de Educação 12 361 0403 2009 Operacionalização do Ensino Fundamental 000070 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 12 361 0403 2011 Manutenção das Atividades do FUNDEB 30% 000095 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 000096 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 000097 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 000098 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 12 361 0403 2012 Manut Prog Transf SALARIO EDUCAÇÃO 000115 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 12 361 0403 2013 Manut Prog Nac de Apoio ao Transp Escola r – PNATE 000121 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 000122 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 12 361 0403 2014 Mant do Prog de Outras Transf do FND 000131 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 12 365 0403 2015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INF 000141 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 12 361 0403 2066 Manutenção das Ações de Fomento a Escola em Tempo Integr 000150 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 07.000 Secretaria de Assistência Social 08 243 0122 2016 Manut do Cons Tutelar da Criança e do Adolescente 000157 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 08 244 0125 2018 Manut dos Serviços Assistencia 000167 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 04 122 0052 2026 Manutenção da Secretaria da Mul 000176 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 08 131 0122 2027 Manut do Fundo Municipal dos Direitps da Criança e do Adole 000183 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 08 244 0125 2068 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIA 000190 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 08.000 Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo 04 122 0052 2029 Manut dos Serv da Secretaria de Infra Estrutura 000207 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 000208 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 17 512 0611 2031 Mant dos Serviços de Limpeza Public 000220 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 09.090 Procuradoria Jurídica Geral 04 092 0052 2033 Manut da Procuradoria Jurídica Gera 000227 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 10.100 Controladoria Interna 04 124 0052 2034 Manut das Atividades da Controladoria In te 000234 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 11.110 Sec Mun de Desenv Econômico, Agricultura e Habitação de Interesse Social 04 122 0052 2037 Manut das Ativi da Sec Munic de Agricul, Pec e Desen. Agr 000252 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 10 301 0210 2040 Manut do Programa Saude na Família 000272 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 12.120 Fundo Municipal de Saude de Itapororoca 10 122 0210 2042 Manutenção do Fundo Municipal de Sau 000283 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 10 302 0210 2047 Teto Munic da MAC Ambulat e Hos 000304 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 10 122 0125 2052 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE S 000321 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 10 302 0428 2053 Manutenção do Programa do SAM 000327 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 14.000 Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura 13 392 0052 2058 Apoio e Promoção de Eventos S 000350 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 15.000 Secretaria de Planejamento e Políticas Publicas 000370 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 16.000 Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos 18 541 0052 2061 Manut. das Ativ. da Sec. de Meio Ambie. e Recur. Hidri 000380 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 17.000 Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Civil e Trânsito 04 122 0052 2005 Manutenção da atividades da Guarda Municipa 000388 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 04 122



0052 2062 Manut da Ativ da Sec Mun de Segurança, Def Civil e Transit 000396 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 18.000 Secretaria Municipal de Transportes 04 122 0052 2063 Manut das Ativi da Sec Munic de Transporte 000404 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 20.000 Secretaria Municipal de Obras 04 122 0052 2064 Manutenção dos Serviços da Secretaria de Ob 000422 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 000423 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 21.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 244 0125 2020 155.941,00 0,13 MANUTDOSERVICODEPROTEÇÃO-SOCIALESPECIAL-PSE-MÉDIAEALTA COMPLEXIDADE 000436 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 000437 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 000448 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 000449 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 000459 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 000460 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 000467 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 000472 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 000480 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 000488 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT N° 00354/2025 - 09.07.25 - SUPERMERCADO SAO FELIPE LTDA - R\$ 299.410,20; CT N° 00353/2025 - 09.07.25 - EMILIO DE OLIVEIRA 08655463477 - R\$ 45.445,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Registro de preço nacional para futura e eventual aquisição de Ônibus Rural Escolar, dos tipos ORE ZERO 4X4, ORE 1 4X4, ORE 1, ORE 2, ORE 3, e Ônibus Urbano Escolar, dos tipos ONUREA Piso Alto e ONUREA Piso Baixo, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, para o transporte escolar diário de estudantes das redes públicas de ensino, no âmbito do Programa Caminho da Escola, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços n° AD00005/2025 - Ata de Registro de Preços n° 08/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico n° 06/2023/FNDE/MEC, realizado pelo FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 05.000 Secretaria de Educação 12 361 0403 1005 Aquisição de Veiculos para Educação 000050 4490.5299 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 15401030 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos – 30% 000051 4490.5299 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE. 000052 4490.5299 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação 000053 4490.5299 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT N° 00355/2025 - 09.07.25 - IVG BRASIL LTDA - R\$ 994.304,98.

Prefeitura Municipal de Massaranduba

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00038/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Benício de Araújo, 121 - Centro - Massaranduba - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS DIVERSAS, CONFORME DEMANDA, PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS LEVES PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 25 de Julho de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 14.133/21; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Federal n° 11.462/23; Instrução Normativa n° 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33991021. E-mail: licita.massarandubapb@gmail.com. Edital: www.massaranduba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.br; www.gov.br/pncp.

Massaranduba - PB, 07 de Julho de 2025

ADRIANO DE MACENA DE SOUZA
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL

1. CONTRATO N°00286/2025
2. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
3. CONTRATADO:SAFRA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 05.548.229/0001-89
4. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 137, Inciso I, c/c art. 138, Inciso II, da Lei 14.133/2021.
5. DATA DA ASSINATURA:08/07/2025

Prefeitura Municipal de Mataraca

CONVOCAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: DISPENSA N° DV00012/2025.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de gás GLP de 13Kg e vasilhames para atender

as necessidades das secretarias deste Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5°, da Lei Federal n° 14.133/21: Antonio Barbosa da Rocha Filho. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 32971-1308.

Mataraca - PB, 09 de Julho de 2025

MARIA DE LOURDES DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: DISPENSA N° DP00013/2025.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar serviços de Reassentamento, Pavimentação em paralelepípedo e Drenagem da Rua José de Menezes Lyra no Bairro Planalto I Mataraca–PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5°, da Lei Federal n° 14.133/21: B & F Edificare Engenharia Ltda. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 32971-1308.

Mataraca - PB, 09 de Julho de 2025

MARIA DE LOURDES DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS N° AD00002/2025.

OBJETO: Eventual contratação de empresa especializada ao fornecimento de medicamentos psicotrópicos para atender as necessidades de saúde deste Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5°, da Lei Federal n° 14.133/21: Hptl Material Hospitalar Ltda. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (0..) ...

Mataraca - PB, 09 de Julho de 2025

MARIA DE LOURDES DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

RATIFICAÇÃO
ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS N° AD00002/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços n° AD00002/2025, que objetiva: Eventual contratação de empresa especializada ao fornecimento de medicamentos psicotrópicos para atender as necessidades de saúde deste Município; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: HPTL MATERIAL HOSPITALAR LTDA - R\$ 139.609,25.

Mataraca - PB, 04 de Julho de 2025

MATHEUS DIAS DOS SANTOS
SECRETARIA DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA N° DV00009/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação n° DV00009/2025, fundamentada no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de uma empresa especializada em construção civil para fazer a iluminação de um campo de futebol neste Município; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: B & F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA - R\$ 114.953,53.

Mataraca - PB, 23 de Maio de 2025

EYMARD DE ARAÚJO PEDROSA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA N° DV00012/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação n° DV00012/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa para o fornecimento de gás GLP de 13Kg e vasilhames para atender as necessidades das secretarias deste Município; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ANTONIO BARBOSA DA ROCHA FILHO - R\$ 49.680,00.

Mataraca - PB, 09 de Julho de 2025

EYMARD DE ARAÚJO PEDROSA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00013/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00013/2025, fundamentada no Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada para executar serviços de Reassentamento, Pavimentação em paralelepípedo e Drenagem da Rua José de Menezes Lyra no Bairro Planalto I Mataraca–PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: B & F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA - R\$ 185.531,01.

Mataraca - PB, 09 de Julho de 2025

EYMARDE DE ARAÚJO PEDROSA
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em construção civil para fazer a iluminação de um campo de futebol neste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00009/2025, nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 1013 – Const/Ampl/Ref de Estádio de Futebol; 4490.5199 – Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até 06/08/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00059/2025 - 07.07.25 - B & F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA - R\$ 114.953,53.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de Medicamentos destinados ao atendimento da população deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00001/2025 - Ata de Registro de Preços nº 00005/2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00014/2025, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÔA. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2035 – Manut do Prog Saúde na Família – PSF; 2036 – Manut do Prog de Agentes Comun de Saúde – PACS; 2037 – Manut Prog Assist a Farmácia Básica; 2038 – Manut Prog Saúde Bucal; 2039 – Manut Prog Ações Bas Vig Sanitária; 2040 – Manut Fundo Municipal de Saúde; 2042 – Teto de Média e Alta Complex Ambulatorial e Hospitalar; 2043 – Piso de Atenção Básica Fixo–PAB FIXO; 2044 – Manut do Prog de incentivo a Atenção Básica; 2045 – SAMU – Serv de Atendimento Móvel de Urgência; 2046 – Piso Fixo de Vigilância em Saúde – PFVS; 2047 – Outros Prog Fin Transf Fundo a Fundo–FNS; 2049 – Manut do Programa PREVINE BRASIL; 3390.30 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Mataraca e: CT Nº 00019/2025 - 09.07.25 - HPTL MATERIAL HOSPITALAR LTDA - R\$ 283.984,25.

Prefeitura Municipal
de Matureia

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025
LEI Nº 14.133/21

A Prefeitura Municipal de Matureia – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MAIORDESCONTO POR LOTE para: Aquisição parcelada de Peças para veículos e maquinários a serviço do município de Matureia - PB.

Data e horário do início da disputa:08:30hs/mim do dia 23/07/2025.

Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias.

LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Edital: https://www.gov.br/pncp/pt-br, Portal Compras Públicas e TCE/PB, Esclarecimentos: na Sala da Comissão de Licitação, Avenida José Jerônimo da Silva, 114, Centro, Matureia - PB, ou pelo Fone: (83) 98197-0789. E-mail: licitacao@matureia.pb.gov.br, das 08:00 às 16:00hs.

Matureia – PB, 09 de Julho de 2025

AMADO BATISTA TRINDADE DOS SANTOS
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Nova Floresta

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Concorrência Eletrônica nº 00001/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DAS RUAS MARIA ELIAS DOS SANTOS E DA RUA JOSÉ BELARMINO CORREIA NO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA–PB, NOS TERMOS DO CONTRATO DE REPASSE (SINCOV) Nº 944747/2023/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA), CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PROJETO BÁSICO. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Jose Crezio Lopes Filho. INFORMAÇÕES: na sede da

CPL, Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00h as 13:00h dos dias úteis.

Nova Floresta - PB, 09 de Julho de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00001/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DAS RUAS MARIA ELIAS DOS SANTOS E DA RUA JOSÉ BELARMINO CORREIA NO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA–PB, NOS TERMOS DO CONTRATO DE REPASSE (SINCOV) Nº 944747/2023/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA), CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PROJETO BÁSICO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: JOSE CREZIO LOPES FILHO - R\$ 457.400,00.

Nova Floresta - PB, 09 de Julho de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DAS RUAS MARIA ELIAS DOS SANTOS E DA RUA JOSÉ BELARMINO CORREIA NO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA–PB, NOS TERMOS DO CONTRATO DE REPASSE (SINCOV) Nº 944747/2023/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA), CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PROJETO BÁSICO; DESIGNO os servidores Pedro Itaan Alves Santos, Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, como Gestor; e Tomaz de Pontes Bernardino, Diretor de Obras, para Fiscal, do contrato decorrente da Concorrência Eletrônica nº 00001/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 09 de Julho de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM DE WEBSITE/PORTAL, CONTENDO 1(UM) PORTAL DE NOTÍCIAS, COM ARMAZENAMENTO E A RESPECTIVA DIVULGAÇÃO DAS CONTAS PÚBLICAS, POR INTERMÉDIO DO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA QUE FOR INFORMADO PELO GESTOR COMO DIÁRIO OFICIAL, PUBLIC E LGPD. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00004/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00004/2025 - Maxima Servicos Em Tecnologia da Informacao Ltda - Apostila 01 - Alteração da CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO, em atendimento a Recomendação nº 10/2ª PJ - Cuité/2025, autos do Inquérito Civil nº 001.2023.053868, visando garantir que o sistema atenda aos requisitos de transparência, segurança e rastreabilidade; passando a inclusão das seguintes alíneas: k - A empresa Contratada deverá fornecer relatórios periódicos mensais sobre alterações no sistema; l - A empresa Contratada deverá fornecer mecanismos que possibilite a realização de auditoria independente para verificação da integridade do software; m - A empresa Contratada deverá garantir o acesso imediato do Município aos logs de edição e publicação. ASSINATURA: 09.07.25

Prefeitura Municipal
de Nova Olinda

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2025 – MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/PB

A Comissão de contratação torna público que conheceu e negou provimento ao recurso interposto pela empresa Carlos Cicero de Sousa - Gravatá Gás, CNPJ nº 30.175.511/0001-05, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 00025/2025, tendo como fundamento a ausência de indicação das marcas dos produtos ofertados, em desacordo com as exigências estabelecidas no edital.

A decisão foi proferida com base em parecer jurídico, que poderá ser solicitado pelo e-mail: [licitano-vaolindapb@gmail.com]

Nova Olinda/PB, 09 de Julho de 2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00024/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTO-



LÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN - CNPJ: 02.911.193/0001-68 - R\$ 24.772,75; JMC SAUDE DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE MATERIAL ODONTOLOGICO LTDA - CNPJ: 56.101.294/0001-00 - R\$ 112.645,00; ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 54.860.907/0001-50 - R\$ 3.710,00; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 09.478.023/0001-80 - R\$ 11.381,10.

Nova Olinda - PB, 08 de Julho de 2025

CICERO DAVID DE ANDRADE
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Olivedos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2025

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00006/2025, destinado a AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEICULOS ZERO KM/NOVO 1.0, COM CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS, DESTINADA A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLIVEDOS para o dia 21 de Julho de 2025 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 21 de Julho de 2025 às 09:30 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Ananias dos Anjos, 41 - Centro - Olivedos - PB. Telefone: (83) 991052133. E-mail: molivedos@gmail.com.

Site: portaldecompraspublicas.com.br

Olivedos - PB, 09 de Julho de 2025

ALIXANDRE ASSIS RAMOS
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0018/2025
TERMO DE RATIFICAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Artigo 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Realização de Contratação para serviços de confecção de Próteses Total mandibular, Total Maxilar, Parcial Mandibular Removível, Parcial Maxilar Removível e Prótese Coronarias/Intrarradiculares fixas/Adesivas(por elemento) para o Município de Pedra Branca-PB, conforme especificações no contrato, pela contratação direta de FRANCYS WELLINGTON FLORENTINO DOS SANTOS – ME – CNPJ nº 28.873.457/0001-20, com o valor global de R\$ 60.750,00 (sessenta mil setecentos e cinquenta reais)

RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Dispensa de Licitação, de acordo com o parecer do Advogado.

Pedra Branca - PB, em 09 de julho de 2025.

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0018/2025
HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedra Branca, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. e do parecer jurídico exarado no referido processo, em face ao cumprimento da Comissão Permanente de Licitação e tendo em vista a documentação que instrui o Processo de Dispensa de Licitação nº 0018/2025, pela Contratação de empresa especializada para Realização de Contratação para serviços de confecção de Próteses Total mandibular, Total Maxilar, Parcial Mandibular Removível, Parcial Maxilar Removível e Prótese Coronarias/Intrarradiculares fixas/Adesivas(por elemento) para o Município de Pedra Branca-PB de FRANCYS WELLINGTON FLORENTINO DOS SANTOS – ME – CNPJ nº 28.873.457/0001-20, com o valor global de R\$ 60.750,00 (sessenta mil setecentos e cinquenta reais).

Pedra Branca - PB, em 09 de julho de 2025.

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0018/2025

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato de fornecimento, de acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº 0018/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

CONTRATADA: - FRANCYS WELLINGTON FLORENTINO DOS SANTOS – ME – CNPJ nº 28.873.457/0001-20,

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Realização de Contratação para serviços de confecção de Próteses Total mandibular, Total Maxilar, Parcial Mandibular Removível, Parcial Maxilar Removível e Prótese Coronarias/Intrarradiculares fixas/Adesivas(por elemento) para o Município de Pedra Branca-PB.

VALOR GLOBAL R\$ 60.750,00 (sessenta mil setecentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: 31.12.2025.

Pedra Branca - PB, em 09 de julho de 2025.

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

AVISO DE SUPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2001/2025 – FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2006/2025 – FMS

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Pedras de Fogo-PB, através do seu Pregoeiro, torna público a SUSPENSÃO da Licitação na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa aberto, que seria dia 11 DE JULHO DE 2025 (SEXTA-FEIRA), objetivando a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFEÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA TOTAL E/OU PARCIAL, SUPERIOR E/OU INFERIOR PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, para os devidos ajustes ao Termo de Referência. A sessão pública será realizada através do Site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo (<https://www.pedrasdefogo.pb.gov.br/processos>), Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) e (<https://tce.pb.gov.br/>), a partir da publicação deste aviso.

Pedras de Fogo - PB, 09 de Julho de 2025

EDILLON DA SILVA LIMA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR E ADJUDICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 3003/2025, que objetiva: **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA RUA MÁRIO VELOSO BORBA, Nº 81, CENTRO, PEDRAS DE FOGO-PB, PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**; Com base nos elementos constantes na Inexigibilidade de Licitação nº 3003/2025, Processo Administrativo Nº 3008/2025, com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a qual sugere a contratação da Pessoa Física:

-LYDIA MARIA DE AGUIAR CHAVES -

CPF: 830.183.604-00

Valor Mensal: R\$ 2.711,00(dois mil setecentos e onze reais).

Valor global, considerando 12 meses: R\$ 32.532,00(trinta e dois mil quinhentos e trinta e dois reais).

Pedras de Fogo - PB, 09 de julho de 2025.

Juliana Ximenes Lopes de Medeiros
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Portaria GP nº 003/2025

Prefeitura Municipal de Piancó

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00060/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000266/2025

A prefeituramunicipal de Piancó-PB, torna público a licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00060/2025, para o Objeto: aquisição de retroescavadeira e trator agrícola para o município de Piancó/PB, através do convênio nº 925077/2021/MDR. Tipode julgamento menor preço, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/21. Início de cadastro das propostas: dia 10/07/2025 a partir das 17:00hs; Limite para Impugnação e esclarecimento: 17/07/2025 às 23h:59hs; Data Final de cadastro das Propostas: 22/07/2025 às 07hs00min; Data de sessão de disputa: 22/07/2025 às 09hs:00. A sessão pública eletrônica será em www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital estará disponível nos sites: <http://www.pianco.pb.gov.br>, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br.

Piancó - PB, 09 de Julho de 2025

ANDRE ALEXANDRE DO NASCIMENTO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº00002/2025

Objeto: Construção de Creche (FNDE – CRECHE TIPO 2), no bairro Jardim Ouro Branco, no Município de Piancó - PB, através do TERMO DE COMPROMISSO Nº 957774/2024/FNDE/CAIXA. Vencedora:MROGCONSTRUCOESESERVICOS LTDA - ME- CNPJ: 35.896.773/0001-82, com o valor global R\$ 2.496.249,43 (dois milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e três centavos). Resolve, com fundamento no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, Adjudicar o objeto e Homologar a licitação. Desde já fica convocada para assinatura do contrato.

Piancó – PB, 09 de Julho de 2025

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DE CONTRATO
Processo:Pregão Eletrônico - 00055/2025.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó/PB
CONTRATADA: COWBOY COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA – CNPJ: 14.027.002/0001-89
OBJETO: aquisição de combustíveis destinados a manutenção de todas as secretarias mediante abastecimento na cidade de João Pessoa para anteder a demanda do município de Piancó-PB.
VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 896.800,00 (oitocentos e noventa e seis mil e oitocentos reais).
Piancó – PB, 08 de Julho de 2025

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 01.0082/2025, em 15.05.2025.
PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa J K DE MEDEIROS PROMOÇÕES E ENTRETEDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ 14.909.605/0001-04.
OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada para prestar serviços mediante aluguel de equipamentos, temporariamente, para realização de eventos do município de Piancó-PB.
OBJETO DO ADITIVO: Alteração de quantidade/valor (acréscimo).
FUNDAMENTAÇÃO:Art.124, II da Lei Federal nº 14.133/21.
Piancó-PB, 08 de Julho de 2025

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0249/2025
Processo: Inexigibilidade nº 00077/2025.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó
CONTRATADA: EC-SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.756.087/0001-61.
OBJETO:Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas e exames na POLICLÍNICA, itens de Gastroenterologia / Colonoscopia, Endoscopia Digestiva Alta e Polipectomia.
VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais).
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 316.800,00 (trezentos e dezesseis mil e oitocentos reais).
Piancó/PB, 08 de Julho de 2025

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025 SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE torna público nos termos Lei federal nº 14.133/2021 e alterações bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço em reunião que ocorrerá, no dia 28/07/2025 as 10:00, tendo como objetivo: Registro de preços, para aquisição de fardamentos, diversos, destinados, as diversas secretarias municipais; reunião ocorrerá no portal: www.portaldecompraspublicas.com.br, Informações: prédio sede da Prefeitura Municipal, sediada na R Senador Cabral, 397 – Centro; E-mail: cplriachaobacamarte@gmail.com Edital: www.tce.pb.gov.br; pncp.gov.br

Riachão do Bacamarte - PB, 09 de julho de 2025

EMERSON DE VASCONCELOS MOURA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na R Senador Cabral, 397 - Centro - Riachao do Bacamarte - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de

Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de generos alimentícios, destinados a atender as demandas das secretarias municipais. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 22 de Julho de 2025. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 22 de Julho de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33161070. E-mail: cplriachaobacamarte@gmail.com. Edital: <http://riachaodobacamarte.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; www.gov.br/pncp.

Riachão do Bacamarte - PB, 07 de Julho de 2025

EMERSON DE VASCONCELOS MOURA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Santa Inês

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2025

A Prefeitura Municipal de Santa Inês/PB, torna público que estar realizando licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por Item, para: Registro de Preços para Contratação de veículo com motorista para atendimento a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Santa Inês/PB. Data e horário do início da disputa: 09:30 horas/min do dia 25/07/2025. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: BOLSA NACIONAL DE COMPRAS - <http://www.bnc.org.br>. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, na Av. Vinte e Nove de Abril, 96 - Centro - Santa Inês – PB.

Santa Inês - PB, 08 de Julho 2025

RANIERE NOGUEIRA DE SOUSA
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2025

A Prefeitura Municipal de Santa Inês/PB, torna público que estar realizando licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, para: Registro de Preços para Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Medicamento visando atender a Secretaria de Saúde do Município de Santa Inês - PB. Data e horário do início da disputa: 09:30 horas/min do dia 23/07/2025. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: BOLSA NACIONAL DE COMPRAS - <http://www.bnc.org.br>. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, na Av. Vinte e Nove de Abril, 96 - Centro - Santa Inês – PB.

Santa Inês - PB, 08 de Julho 2025

MARIA DE LOURDES RODRIGUES
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 00175/2024
CONCORRÊNCIA Nº 00003/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.
CONTRATADA: AMETISTA CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA, CNPJ Nº 29.828.673/0001-16.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo e o reajuste de preços do Contrato nº 00175/2024, celebrado em 04/07/2024, em conformidade com a Cláusula Segunda (art. 107 da Lei nº 14.133/2021), a Cláusula Sexta (reajuste e reequilíbrio econômico) e a Cláusula Décima Quinta (alterações contratuais, art. 124 da Lei nº 14.133/2021).
PRORROGAÇÃO DE PRAZO: Fica prorrogado por mais **12 (doze) meses** o Contrato Original, com vigência a partir de **04 de julho de 2025 a 04 de julho de 2026**, baseando-se na Cláusula Segunda - Da vigência e no art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.
REAJUSTE: O presente termo aditivo tem o valor total de **R\$ 138.182,47** (cento e trinta e oito mil, cento e oitenta e dois reais e sete centavos), correspondente ao aditamento de aproximadamente 12,77% ao valor do contrato, que somando ao valor inicial do contrato que é de R\$ 1.082.250,00, dá-se num montante de **R\$ 1.220.432,47 (um milhão, duzentos e vinte mil, quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta e sete centavos)**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Contrato de Repasse Nº 922355/2021/MAPA/CAIXA e Contrapartida da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB. 02.050 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - 15.452.1004.1018 - Construção do Abatedouro Público Municipal. Elemento de Despesa: 4490.51 - 1.500.0000 - Obras e Instalações. 4490.51 - 1.700.0000 - Obras e Instalações. 4490.51 - 1.701.0000 - Obras e Instalações.
FUNDAMENTO: arts. 107 e 124 da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, (04/07/2025 a 04/07/2026).
DATA DO TERMO ADITIVO: 04 de julho de 2025.
HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 222/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE VIATURAS PARA ATENDER A DEMANDA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTA RITA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

A Secretaria Municipal de SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, através da Coordenadoria de Licitações e Contratos, torna público que realizará a licitação, para registro de preços, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

DATA DA SESSÃO: 25/07/2025

Horário da abertura das propostas: 09:00 (horário local)

Local da disputa: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Edital: <https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/editais>, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br.

Esclarecimentos e impugnações: www.portaldecompraspublicas.com.br

Santa Rita/PB, 09 de julho de 2025.

ARDINILDO MORAIS DOS SANTOS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DE SANTA RITA/PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

COMUNICADO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 195/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE EDUCACIONAL DO TIPO ESCOLA, PADRÃO FNDE, NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB.

A Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público o adiamento da licitação epigrafada, tendo em vista a necessidade de alteração no Termo de Referência.

DATA DA SESSÃO: 02/09/2025

Horário da abertura das propostas: 10:00 (horário de Brasília)

Local da disputa: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Edital: <https://santarita.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/>, e www.tce.pb.gov.br.

Esclarecimentos e impugnações: www.portaldecompraspublicas.com.br

Santa Rita/PB, 09 de julho de 2025.

EDILENE DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

COMUNICADO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 196/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE EDUCACIONAL DO TIPO CRECHE, PADRÃO FNDE, NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB.

A Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público o adiamento da licitação epigrafada, tendo em vista a necessidade de alteração no Termo de Referência.

DATA DA SESSÃO: 04/09/2025

Horário da abertura das propostas: 10:00 (horário de Brasília)

Local da disputa: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Edital: <https://santarita.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/>, e www.tce.pb.gov.br.

Esclarecimentos e impugnações: www.portaldecompraspublicas.com.br

Santa Rita/PB, 09 de julho de 2025.

EDILENE DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, ADJUDICAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 00023/2025, para Aquisição de lubrificantes destinados aos veículos de propriedade desta Prefeitura, locados, contratados, colocados à disposição ou vinculados a atividade Pública do município de São José de Espinharas-PB. as empresas: GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ

Nº 35.588.102/0001-54, VALOR: R\$ 42.510,00; -HB AUTOPECAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 40.132.918/0001-09, VALOR: R\$ 68.110,00; VALOR TOTAL: R\$ 110.620,00
São José de Espinharas, 08 de Julho de 2025

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 00023/2025, para Aquisição de lubrificantes destinados aos veículos de propriedade desta Prefeitura, locados, contratados, colocados à disposição ou vinculados a atividade Pública do município de São José de Espinharas-PB. as empresas: GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ Nº 35.588.102/0001-54, VALOR: R\$ 42.510,00; -HB AUTOPECAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 40.132.918/0001-09, VALOR: R\$ 68.110,00; VALOR TOTAL: R\$ 110.620,00
São José de Espinharas, 09 de Julho de 2025

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 00002/2025

A Prefeitura Municipal de São José do Bonfim – PB, torna público a licitação sob modalidade Concorrência, na forma eletrônica do tipo menor preço global, para: Contratação de empresa especializada para Construção de Portal no Município de São José do Bonfim/PB. Data e horário do início da disputa: 09:30hs/mim do dia 29/07/2025. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e TCE/PB, Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Ferreira, 05 - Centro - São José do Bonfim – PB e e-mail: licitacao@saojosedobonfim.pb.gov.br.
São José do Bonfim – PB, 09 de Julho de 2025

FABIANO MOTA VICTOR FILHO
SECRETÁRIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Prefeitura Municipal de Sapé

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE, destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social de Sapé. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 28 de Julho de 2025. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 28 de Julho de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 3052/23; Decreto Municipal nº 3053/23; Decreto Municipal nº 3135/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99416-4164. E-mail: licitacao@sape.pb.gov.br. Edital: www.sape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Sapé - PB, 09 de Julho de 2025

ELAINE CUNHA DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL SAPÉ
FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de MATERIAIS PERMANENTES, destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social de Sapé. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 30 de Julho de 2025. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 30 de Julho de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 3052/23; Decreto Municipal nº 3053/23; Decreto Municipal nº 3135/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das

referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99416-4164. E-mail: licitacao@sape.pb.gov.br. Edital: www.sape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp. Sapé - PB, 09 de Julho de 2025

ELAINE CUNHA DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Serra da Raiz

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Largo da Matriz, 60 - Centro - Serra da Raiz - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de Notebooks, destinados a atender as demandas das diversas Secretarias do município de Serra da Raiz/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 24 de Julho de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 24 de Julho de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 11:00 horas e de 13:00 as 16:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplserradaraiz@gmail.com. com. Edital: www.serradaraiz.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br. Serra da Raiz - PB, 09 de Julho de 2025

ADRIANO DE MELO FERREIRA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Sobrado

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO LEI Nº 14.133/21 - N.º 017/2025 - SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO torna público para conhecimento dos interessados nos termos Lei federal nº 14.133/21 e alterações bem como toda legislação correlata, que realizaria a licitação na modalidade Pregão lei nº 14.133/2021 do tipo menor preço em reunião, no dia 25 de julho das 2025 às 10:00, tendo como objetivo: Registro de preços para Contratação de serviços de instalação de ar-condicionado, destinados a manutenção das secretarias municipais., através do endereço: <https://portaldecompraspublicas.com.br/processos?orgao=> Para maiores informações e-mail: cplsobrado@gmail.com. Sobrado - PB, 09 de Julho de 2025

WILSON LOURENÇO DE BRITO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Sousa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2025
ERRATA

Publicação do dia 28 de junho de 2025
ONDE SE LÊ: Abertura das propostas dia 14 de julho de 2025 às 13:00
LÊ-SE CORRETAMENTE: Abertura das propostas dia 23 de julho de 2025 às 10:00 - Publicação do dia 02 de julho de 2025
ONDE SE LÊ: Abertura das propostas dia 16 de julho de 2025 às 10:00
LÊ-SE CORRETAMENTE: Abertura das propostas dia 23 de julho de 2025 às 10:00 - RETIFICAÇÃO DE VALOR DO ITEM 02 DO EDITAL. As demais informações do edital da referida licitação permanecem inalterados.

Sousa-PB, 09 de Julho de 2025

JOSÉ MENDES CAVALCANTE NETO
DIRIGENTE INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela agente de contratação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 050/2025, que objetiva a Contratação de empresa especializada para aquisição de mobiliários, equipamentos eletrodomésticos e eletrônicos, atendendo as necessidades da secretaria de saúde do município de Sousa/PB. O Prefeito do Município de Sousa/PB torna público, homologa o processo, e declara vencedores, adjudicando os itens em ata, em favor de: **ETICA COMERCIO E SERVICO LTDA**, 28.996.969/0001-83; **MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA**, 45.579.602/0001-83; **MARCOS ANTONIO FERREIRA DA SILVA – ME**, 05.570.101/0001-11;

MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS, 21.062.777/0001-50; **PROJECTO COM DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, 11.058.784/0001-25; **VALCILEIDE FRANCISCA DE LIRA FREIRES**, 07.939.129/0001-09. Convoca-se a(s) empresa(s) para assinatura do respectivo contrato em até 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação. A não assinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais.

Sousa – PB, 09 de julho de 2025.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo agente de contratação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 057/2025, que objetiva a aquisição de 66 (sessenta e seis) notebooks novos, com características mínimas especificadas neste documento, destinados ao uso pedagógico e administrativo das escolas da Rede Municipal de Ensino de Sousa-PB, no âmbito do Convênio nº 170/2021, celebrado com o Governo do Estado da Paraíba por meio da Secretaria de Estado da Educação. O Prefeito do Município de Sousa/PB torna público, homologa o processo, e declara vencedora, adjudicando os itens em ata, em favor de: **ETICA COMERCIO E SERVICO LTDA**, 28.996.969/0001-83. Convoca-se a(s) empresa(s) para assinatura do respectivo contrato em até 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação. A não assinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais.

Sousa – PB, 09 de julho de 2025.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO

Prefeitura Municipal
de Teixeira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 219/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de natureza contínua, de apoio logístico, administrativo, vigilância, portaria e outros, a serem executados para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde do Município de Teixeira/PB.

VENCEDORES:

- GENESIS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA, CNPJ 28.594.543/0001-01, com valor Global de R\$ 6.690.541,08 (Seis milhões seiscentos e noventa mil quinhentos e quarenta e um reais e oito centavos), vencendo o Lote: 01.

Tendo o processo o valor global de R\$ 6.690.541,08 (Seis milhões seiscentos e noventa mil quinhentos e quarenta e um reais e oito centavos).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a lei, ADJUDICO e HOMOLOGO, nos termos da Lei 14.133/21, em consequência, fica convocado os licitantes vencedores para assinatura do Termo de Contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, nos termos do art. 90, da Lei 14.133/21, sob as penalidades da lei.

Teixeira/PB, 09 de Julho de 2025.

WENCESLAU SOUZA MARQUES
PREFEITO DE TEIXEIRA/PB

Prefeitura Municipal
de Umbuzeiro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de Instrumentos Musicais, para atender as demandas da secretaria de educação deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2025. VIGÊNCIA: até 03/07/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro e: ARP Nº 00013/2025 - 03.07.25 - ALESSANDRA B. TONIETTI INSTRUMENTOS MUSICAIS - R\$ 19.432,20; ARP Nº 00015/2025 - 03.07.25 - CIA BRASILEIRA DE COMERCIO LTDA - R\$ 1.950,00; ARP Nº 00016/2025 - 03.07.25 - PW SOUND LTDA - R\$ 115.960,00; ARP Nº 00014/2025 - 03.07.25 - R&A ELETROELETRONICO LTDA - R\$ 350,00. ÍNTEGRA DAS ATAS: Diário Oficial deste Órgão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2025, que objetiva: Aquisição de Instrumentos Musicais, para atender as demandas da secretaria de educação deste município; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ALESSANDRA B. TONIETTI INSTRUMENTOS MUSICAIS - R\$ 19.432,20; CIA BRASILEIRA DE COMERCIO LTDA - R\$ 1.950,00; PW SOUND LTDA - R\$ 115.960,00; R&A ELETROELETRONICO LTDA - R\$ 350,00.

Umbuzeiro - PB, 11 de Junho de 2025

FERNANDA ISABEL LEAL MORAES DUARTE
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2025

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00011/2025, para o dia 22 de Julho de 2025 às 10:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 22 de Julho de 2025 às 10:10 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Av Carlos Pessoa, 92 - Centro - Umbuzeiro - PB. Telefone: (83) 33951478. E-mail: umbuzeirocpl@gmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Umbuzeiro - PB, 07 de Julho de 2025

HUDSON VILMAR PIMENTEL DE CARVALHO
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Instrumentos Musicais, para atender as demandas da secretaria de educação deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:2060 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2060.12.361.0104.2015 – MAN. NUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL MDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 2060.12.361.0104.2088 – MAN. DAS ATIV.DO ENS. FUND.– FUNDEB 30%–VAAF C,UN. 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 541 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 541 2060.12.361.0104.2098 – MANUTENCAO DO FUNDEB 30% 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 540 2060.12.361.0104.2106 – MAN. DAS ATIV. DO ENS. FUND.– FUNDEB 30% VAAR 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 543 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 543 2060.12.361.0105.2021 – MANTER PROGRAMA DAS COTAS DO SALARIO EDUCACAO QSE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 550 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 550 2060.12.365.0104.2095 – MAN. DAS ATIV.EDUC.INFANTIL FUNDEB 30%–VAAT C,UN. 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 542 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 542. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro e: CT Nº 00068/2025 - 03.07.25 - ALESSANDRA B. TONIETTI INSTRUMENTOS MUSICAIS - R\$ 19.432,20; CT Nº 00069/2025 - 03.07.25 - R&A ELETROELETRONICO LTDA - R\$ 350,00; CT Nº 00070/2025 - 03.07.25 - CIA BRASILEIRA DE COMERCIO LTDA - R\$ 1.950,00; CT Nº 00071/2025 - 03.07.25 - PW SOUND LTDA - R\$ 115.960,00.

Prefeitura Municipal
de Várzea

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

EXTRATO DE CONTRATOS

CREDENCIAMENTO Nº 00004/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA-PB, CNPJ Nº 08.884.066/0001-01. OBJETO: Credenciamento para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Exames Especializados (ultrassonografia, raio-x e outros) para atender as demandas dos Usuários da Rede Municipal de Saúde do Município de Várzea-PB.CONTRATO Nº 50104/2025 ANA LG DE MEDEIROS CLIMED LABORATORIO E CLINICA, CNPJ: 48.123.257/0001-67. VALOR GLOBAL: R\$ 39.237,52 (trinta e nove mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos), vencendo os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12, conforme proposta da vencedora anexada ao processo. CONTRATO Nº 50204/2025 CENTRO MEDICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM VIVA LTDA, CNPJ: 42.092.588/0001-09.VALOR GLOBAL: R\$ 19.919,27 (dezenove mil, novecentos e dezenove reais e vinte e sete centavos), vencendo os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10, conforme proposta da vencedora anexada ao processo.CONTRATO Nº 50304/2025 CITO MAMA SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, CNPJ: 30.431.360/0001-09.VALOR GLOBAL: R\$ 7.083,50 (sete mil, oitenta e três reais e cinquenta centavos), vencendo apenas o item 12, conforme proposta da vencedora anexada ao processo.CONTRATO Nº 50404/2025 CLINICA ANALISE RADIODIAGNOSTICA LTDA, CNPJ: 38.627.973/0001-28.VALOR GLOBAL: R\$ 149.674,57 (cento e quarenta e nove mil, seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), vencendo os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22, conforme proposta da vencedora anexada ao processo.CONTRATO Nº 50504/2025 FFC SERVIÇOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, CNPJ: 01.767.395/0001-15.VALOR GLOBAL: R\$ 27.002,77 (vinte e sete mil, dois reais e setenta e sete centavos), vencendo os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 12, conforme proposta da vencedora anexada ao processo.CONTRATO Nº 50604/2025 INSTITUTO DE RADIOLOGIA DE CAICO LTDA, CNPJ: 09.376.435/0001-00.VALOR GLOBAL: R\$ 13.865,00 (treze mil, oitocentos e sessenta e cinco reais), vencendo os itens 12, 14, 15 e 16, conforme proposta da vencedora anexada ao processo.CONTRATO Nº 50704/2025 LABORATORIO MAURILIO DE ALMEIDA LTDA, CNPJ: 59.321.461/0001-09.VALOR GLOBAL: R\$ 19.919,27 (dezenove mil, novecentos e dezenove reais e vinte e sete centavos), vencendo os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10, conforme proposta da vencedora anexada ao processo.CONTRATO Nº 50804/2025 LUZ MED SERVICOS EM SAUDE LTDA, CNPJ: 51.708.894/0001-00.VALOR GLOBAL: R\$ 42.287,22 (quarenta e dois mil, duzentos e oitenta e sete reais e vinte e dois centavos), vencendo os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 13, conforme proposta da vencedora anexada ao processo.CONTRATO Nº 50904/2025 POLICLINICA AMBULATORIO SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ: 24.836.286/0001-08. VALOR GLOBAL: R\$ 54.352,22 (cinquenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos), vencendo os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 17, 18, 21 e 22, conforme proposta da vencedora anexada ao processo.CONTRATO Nº 51004/2025 PROTEGER - ATIVIDADES, SERVICOS E DIAGNOSTICO EM SAUDE LTDA, CNPJ: 21.071.313/0001-00.VALOR GLOBAL: R\$ 109.973,47 (cento e nove mil, novecentos e setenta e três reais e quarenta e sete centavos), vencendo os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 17, 18, 19, 21 e 22, conforme proposta da vencedora anexada ao processo.CONTRATO Nº 51104/2025 SAUDE PRIME SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 53.274.584/0001-50. VALOR GLOBAL: R\$ 19.388,46 (dezenove mil, trezentos e oitenta

e oito reais e quarenta e seis centavos), vencendo os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09 e 10, conforme proposta da vencedora anexada ao processo.CONTRATO Nº 51204/20 TAMBRA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 21.871.541/0001-65.VALOR GLOBAL: R\$ 19.388,46 (dezenove mil, trezentos e oitenta e oito reais e quarenta e seis centavos), vencendo os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09 e 10, conforme proposta da vencedora anexada ao processo.CONTRATO Nº 51304/2025 ULTRAMED FL LTDA, CNPJ: 53.085.768/0001-71.VALOR GLOBAL: R\$ 28.001,66 (vinte e oito mil, um real e sessenta e seis centavos), vencendo os itens 01, 02, 03, 04, 05, 07, 09, 10 e 13, conforme proposta da vencedora anexada ao processo.PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.DATA DO CONTRATO: 07 de julho de 2025. PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO

ATOS EMPRESARIAIS

CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA DA 15ª REGIÃO – CRB-15

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO COMPLEMENTAR

O Presidente do Conselho Regional de Biblioteconomia da 15ª Região – CRB-15, em cumprimento ao disposto no 6º, parágrafo único, da Resolução CFB nº. 110/2009, publicada no Diário Oficial da União em 29.12.2009, Seção 1, página 79, torna pública o edital de convocação para eleição complementar para 6 (seis) candidatos a membros efetivos e os 3 (três) candidatos a suplentes. DA ELEGIBILIDADE: - É elegível o Bibliotecário que satisfaça os seguintes requisitos: I - ser brasileiro nato ou naturalizado; II - ser Bacharel em Biblioteconomia; III – estar em dia com suas obrigações perante o CRB; IV - ter registro principal definitivo no CRB a que concorre; V - estar em pleno gozo de seus direitos profissionais e políticos; V - em caso de reeleição, estar concorrendo por apenas um período consecutivo. O prazo é de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste edital para que os candidatos requeiram a candidatura perante o CRB-15, na sede deste Conselho, no horário das 09 às 17h. O Edital, o modelo de requerimento e da declaração necessários à inscrição de candidatos encontram-se a disposição dos interessados na sede do CRB-15 e no site www.crb15.org.br. A Assembleia Eleitoral será realizada em 29/07/2025, às 14h, na sede do Conselho Regional de Biblioteconomia -15ª Região, sito na Av. Dom Pedro I, 719, salas 201 e 202, Centro, João Pessoa – PB, CEP 58013-021.

João Pessoa, 09 de julho de 2025.

JOBSON LOUIS SANTOS DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CRB-15

INSTITUTO DOM ULRICO

Av. Doze de Outubro, 817- Jaguaribe – João Pessoa- PB.
CNPJ Nº 09.143.470/0001-89

PG. 266

BALANCETE FINANCEIRO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DÉBITO		CRÉDITO	
CAIXA,BANCOS C/MOV. E OUTROS	R\$ 5.901.313,27	PATRIMÔNIO	R\$ 5.257.703,24
BENS IMÓVEIS	R\$ 25.852,76	OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER E OUTROS	R\$ 32.761,52
EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS, MÓVEIS E OUTROS.	R\$ 239.111,48	RECEITA PATRIMONIAL	R\$ 1.063.823,45
DESPESAS REALIZADAS NO EXERCÍCIO	R\$ 844.971,27	SUBVENÇÕES DE ENTIDADES PÚBLICAS	R\$ 0,00
		RECEITAS DIVERSAS	R\$ 656.960,57
TOTAL DO DÉBITO	R\$ 7.011.248,78	TOTAL DO CRÉDITO	R\$ 7.011.248,78

João Pessoa – PB, 31 de Dezembro de 2024.

Francisco Dantas
Diretor Presidente CPF: 108.748.444-87
Cláudio Martins Pereira
Diretor Financeiro CPF: 466.916.004-44
Rosário Pereira Marques da Silva
Contadora CT CRC- PB 4855/O-9

SINDICATO DOS AGENTES DE TRÂNSITO E FISCAIS DE TRANSPORTES
MUNICIPAIS E ESTADUAIS DO ESTADO DA PARAÍBA-SINAFIT/PB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Eleitoral, nomeada conforme previsto no Estatuto do Sindicato dos Agentes de Trânsito e Fiscais de Transportes Municipais e Estaduais do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os associados aptos a votarem, em conformidade com o Estatuto da entidade, para participarem do processo eleitoral que será realizado para eleição da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e respectivos suplentes, para o mandato compreendido entre primeiro de setembro de 2025 à 31 de agosto de 2029.

Pelo presente Edital, faço saber que nos dias 04 e 05 de agosto de 2025, no período de 08 às 16 horas, sendo duas urnas itinerantes e outra no auditório da SEMOB/JP e onde mais a comissão eleitoral possa indicar, ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias antes da data aprazada para pleito, para o registro das chapas, conforme artigo 45 do Estatuto, após publicação do Edital. O Requerimento solicitando o registro de chapas, em 02 (duas) vias, será endereçado ao Presidente do Sindicato pelo email: sinafitpb@gmail.com e, deverá ser assinado por qualquer um dos candidatos que integram a chapa, acompanhado dos seguintes documentos: A ficha de qualificação dos candidatos contendo os seguintes dados (nome, filiação, data e local de nasci mento, estado civil, endereço residencial, número e órgão expedidor de Carteira de Identidade, CPF). Os candidatos que não preencherem as condições estabelecidas poderão ser impugnados por qualquer membro da diretoria ou associado no prazo de 05 (cinco) dias do registro de chapas, cuja impugnação devidamente justificada será protocolada e dirigida ao Presidente, que convocará a Diretoria Executiva para as devidas providências.

João Pessoa, 09 de julho de 2025

Comissão Eleitoral

Presidente: Ivo Souza Da Silva, CPF nº 034.161.924-86
Membro: Roberto de Luna Alves, CPF nº 027.713.934-63
Membro: Ewerton Dias de Andrade, CPF nº 067.439.164-04

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!



O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, **há mais de 40 anos**, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA